

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quinta Feira, 26 de Julho de 2007 Nº 24642

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 8.693, DE 26 DE JULHO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica introduzida a alteração adiante indicada na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que Cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, estabelece condições para o diferimento do ICMS em operações internas com os produtos agropecuários que elenca, fixa obrigações para os contribuintes substitutos nas operações com combustíveis e dá outras providências:

I – Dá nova redação ao § 4º do art. 7º:

**Art. 7º (...)**

(...)

§ 4º Na hipótese de nova saída interna diferida, ocorrida com o mesmo produto, o efetivo recolhimento da contribuição em relação a uma delas exime a obrigação das demais."

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência da lei ordinária. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2007, 186ª da Independência e 119ª da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
CARLOS BRITO DE LIMA  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
WALDIR JÚLIO TEIS  
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA  
NELDO EGON WEIRICH  
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
PEDRO JAMIL NADAF  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSE CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO

LEI Nº 8.694, DE 26 DE JULHO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Mato Grosso a transferir, por meio de doação, a área que menciona e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Estado de Mato Grosso autorizado a transferir, por meio de doação, um lote de terra com área de 7,26 hectares localizada no quilômetro 07, da Rodovia MT- 358, que se refere à parte da Gleba Paraíso, no Município de Tangará da Serra, em Mato Grosso.

**Parágrafo único.** O imóvel destina-se ao funcionamento do *campus* universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso em Tangará da Serra.

**Art. 2º** A área descrita foi avaliada pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura em R\$ 254.100,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cem reais), conforme Memorial descritivo nº 034/06/SAOP.

**Art. 3º** Fica vedada a mudança ou alteração da destinação da área a que se refere o Parágrafo único do art. 1º, exceto para implantação de serviços de órgãos públicos do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** Todas as despesas decorrentes da transferência dominial da presente doação correrão às expensas do donatário.

**Art. 5º** Fica a Universidade do Estado de Mato Grosso autorizada a promover, em parceria com a municipalidade, possível compensação de área verde ou espaços livres de uso público, na proporção a ser fixada pelo município, nos termos do art. 4º, I, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com a redação dada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

**Art. 6º** Fica a Universidade do Estado de Mato Grosso autorizada a adotar as providências orçamentárias para atender às despesas resultantes da aplicação desta lei.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2007, 186° da Independência e 119° da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO

**DECRETO Nº 539, DE 26 DE JULHO DE 2007.**

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que o correto cumprimento das obrigações principal e acessórias do ICMS passa pela clareza do texto normativo no qual estão inseridas;

**CONSIDERANDO** que, para atingir essa clareza, faz-se necessário dar nova organização ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, mediante sistematização das matérias objeto de regulamentação;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de promover ajustes na legislação tributária mato-grossense;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o artigo 8º ao Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a redação assinalada:

“Art. 8º Nas hipóteses adiante indicadas, o imposto incidente nas prestações de serviços de transporte rodoviário e aéreo de cargas, cujo remetente e destinatário da mercadoria sejam contribuintes estabelecidos dentro do território mato-grossense e regularmente inscritos no Cadastro estadual, poderá ser diferido para os momentos assinalados: *(efeitos a partir de 1º de julho de 2007)*

- I – transporte de mercadoria destinada à revenda: saída subsequente da mercadoria;
- II – transporte de matéria-prima, produtos intermediários e embalagens, destinados ao emprego na industrialização: saída do produto resultante do processo industrial;
- III – transporte de insumos agropecuários: saída da produção agropecuária, se de outra forma não dispuser este regulamento ou a legislação tributária.

§ 1º O diferimento previsto neste artigo somente poderá ser utilizado pelo prestador de serviço de transporte que for optante pelo crédito presumido de que trata, conforme o caso, o artigo 3º ou o artigo 5º do Anexo IX deste regulamento.

§ 2º Ressalvada disposição em contrário na legislação tributária, fica vedada a utilização do diferimento previsto neste artigo se a mercadoria transportada for destinada ao ativo imobilizado ou a uso e consumo do estabelecimento destinatário.

§ 3º O disposto neste artigo não modifica o tratamento tributário, concedido em caráter especial, para a prestação de serviço de determinada mercadoria ou grupo de mercadorias.

§ 4º Quando a prestação de serviço for executada por transportador autônomo ou por empresa transportadora de outra unidade da Federação, não inscrita no Cadastro de Contribuintes deste Estado, fica dispensada a emissão do respectivo Conhecimento de Transporte, desde que na emissão da Nota Fiscal que acobertar o transporte da mercadoria, além dos requisitos exigidos, sejam rigorosamente indicados os dados do transportador e do veículo utilizado, bem como o preço da respectiva prestação de serviço.

- Nota:**
1. Vigência por prazo indeterminado.
  2. Legislação anterior: v. artigo 156 das Disposições Transitórias.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2007.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2007, 186° da Independência e 119° da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO Nº 540, DE 26 DE JULHO DE 2007.**

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto

nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Ajuste SINIEF 6, de 6 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam acrescentados ao Anexo II-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os seguintes Códigos Fiscais de Operações e Prestações – CFOP, com as respectivas Notas Explicativas:

**I – o CFOP 1.360:**

“1.360 – Aquisição de serviço de transporte por contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte. *(Ajuste SINIEF 6/2007 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008)*

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte quando o adquirente for substituto tributário do imposto decorrente da prestação de serviço.”

**II – o CFOP 5.360:**

“5.360 – Prestação de serviço de transporte a contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte. *(Ajuste SINIEF 6/2007 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008)*

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a contribuinte ao qual tenha sido atribuída a condição de substituto tributário do imposto sobre a prestação de serviço.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2007, 186° da Independência e 119° da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO Nº 541, DE 26 DE JULHO DE 2007.**

**Introduz alterações na legislação tributária e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que o correto cumprimento das obrigações principal e acessórias do ICMS passa pela clareza do texto normativo no qual estão inseridas;

**CONSIDERANDO**, também, a necessidade de promover ajustes na legislação tributária mato-grossense;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os Decretos adiante relacionados passam a vigorar com os ajustes indicados no quadro infra, devendo ser efetuadas as alterações nos respectivos textos:

Ato	Dispositivo	Texto a ser alterado	Substituir por
Decreto nº 515, de 17 de julho de 2007	preâmbulo	“CONSIDERANDO a celebração do Convênio ICMS 53, de 16 de maio de 2007...”	“CONSIDERANDO a celebração do Convênio ICMS 53, de 16 de maio de 2007...”
	Art. 2º	“... alterados ou a ele acrescentados ao expressamente...”	“... alterados ou a ele acrescentados expressamente...”
Decreto nº 516, de 17 de julho de 2007	Art. 4º	“Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.”	“Revogam-se as disposições em contrário.”
	Art. 5º	“Revogam-se as disposições em contrário.”	“(revogado)”
Decreto nº 518, de 17 de julho de 2007	Art. 2º	“Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então exceto em rela”	“Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2007.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2007, 186° da Independência e 119° da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO Nº 542, DE 26 DE JULHO DE 2007.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 373.101,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1945	19601 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	163.101,00
1874	22606 FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	210.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>373.101,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**YENES JERUS DE MACALÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1874		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	1464	9900	IMPLANTACAO DE TELECENTROS DE INCLUSAO DIGITAL - MATO GROSSO ACAO DIGITAL - ESTADO	F	44905200	242	Não	NO	210.000,00
PROCESSO : 1945		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1451	0500	IMPLEMENTACAO DA DESCENTRALIZACAO INTEGRADA E COMPATIBILIZACAO DE AREAS OPERACIONAIS - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	240	Não	SU	92.591,00
06	421	172	1443	0700	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	240	Não	SU	70.510,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>373.101,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1874	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	37.000,00
11	334	169	1467	0600	FORTELECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - REGIAO VI - SUL	F	33903900	242	Não	NO	153.000,00
14	422	168	1464	9900	IMPLANTACAO DE TELECENTROS DE INCLUSAO DIGITAL - MATO GROSSO ACAO DIGITAL - ESTADO	F	33901400	242	Não	NO	10.000,00
						F	33903000	242	Não	NO	5.000,00
						F	33903900	242	Não	NO	5.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>210.000,00</b>
PROCESSO : 1945	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1451	9900	IMPLEMENTACAO DA DESCENTRALIZACAO INTEGRADA E COMPATIBILIZACAO DE AREAS OPERACIONAIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	ES	92.591,00
06	421	172	1443	0400	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	240	Não	ES	70.510,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>163.101,00</b>

DECRETO Nº 543, DE 26 DE JULHO DE 2007.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por

Anulação no valor total de R\$ 54.830,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1958	15601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	30.000,00
1955	22607 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24.830,00
<b>TOTAL</b>		<b>54.830,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**YENES JERUS DE MACALÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1955		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	244	157	2940	9900	COORDENACAO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - ESTADO	S	33503900	262	Não	NO	24.830,00
PROCESSO : 1958		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	811	198	1620	0600	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS - REGIAO VI - SUL	F	44405100	240	Não	NO	30.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>54.830,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1955	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	244	157	2940	9900	COORDENACAO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - ESTADO	S	33901400	262	Não	NO	24.830,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>24.830,00</b>
PROCESSO : 1958	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	811	198	1620	0400	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	240	Não	NO	30.000,00
<b>TOTAL :</b>											<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>54.830,00</b>

DECRETO Nº 544, DE 26 DE JULHO DE 2007.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.140.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1953	22606 FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	160.000,00
1980	30103 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.980.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.140.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2007, 186° da Independência e 119° da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**YENES JERUS DE MACALÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1953		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	3000	0600	ARTICULACAO DE ACOES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SOCIEDADE - REGIAO VI - SUL	F	44905100	103	Não	NO	160.000,00
PROCESSO : 1980		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 30103 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	2504	9900	MANUTENCAO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO NA SEPLAN - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	1.980.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.140.000,00</b>

**ATO DO GOVERNADOR**

**ATO Nº 2.869/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 5º e 6º da Lei Complementar nº 66, de 22 de dezembro de 1999, **resolve exonerar ANTÔNIO GABRIEL DAS NEVES MULLER** do cargo de Diretor Regulador, Nível DAR-02, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, a partir de 24 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS**  
 Secretário-Chefe de Casa Civil

  
**MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**  
 Presidente de AGER

**ATO Nº 2.870/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 5º e 6º da Lei Complementar nº 66, de 22 de dezembro de 1999, **resolve exonerar DIOGO EGÍDIO SACHS** do cargo de Diretor Regulador, Nível DAR-02, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, a partir de 24 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS**  
 Secretário-Chefe de Casa Civil

  
**MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**  
 Presidente de AGER

**ATO Nº 2.871/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Planejamento e Modernização de Gestão, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 24 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO Nº 2.872/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 25 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO Nº 2.873/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 290.363/2007-CCV, **resolve autorizar** o senhor **JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR**, Assessor Técnico I da Casa Civil, a se ausentar do País, no período de 25 a 27 de julho de 2007, com a finalidade de participar da 31ª Reunião da Comissão do Acordo da Hidrovia Paraná/Paraguai, a ser realizada na cidade de Assunção, no Paraguai, sem ônus para o Tesouro do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

**SECRETARIAS**

**CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ESTADO DE MATO GROSSO

CASA MILITAR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 15/CM/2006

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar  
 Contratada: Empresa Brasil Telecom S/A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato nº 15/CM/2006, de prestação de serviços telefônicos fixo comutado – STFC, mediante Registro de Preços nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI).

Prazo: A vigência do Termo Aditivo é de um ano, de 25/07/2007 a 25/07/2008.

Valor estimado do Termo Aditivo: R\$ 2.692,84 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e José Sampaio de Medeiros e Wagner Oliveira Gomes pela Brasil Telecom S/A..

Cuiabá, 26 de julho de 2007

  
**ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA**  
 Secretário-Chefe de Casa Militar - Cel. PM

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria Conjunta nº. 124/SAD/SEFAZ/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
 Publicada  
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 01 de julho de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 124/SAD/SEFAZ)

AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
85280011	ADEMILDES BORGES DE O. AFONSO	Aprovado
84200014	ADEMIR CABRAL PINTO	Aprovado
80840019	ADEMIR DE LAET	Aprovado
83400010	ADENILSO RIBEIRO DE SOUZA	Aprovado
374790019	ADEVANILDES FARIA M. DE ASSUNÇÃO	Aprovado
126240019	ADENES GOMES DE MOURA MELO	Aprovado
79940013	ALEXANDRE ANTONIO B. COSTA	Aprovado
83070010	ALONSO BARBOSA CORREA	Aprovado
377580015	ALTAIR RODRIGUES BORGES SILVA	Aprovado
80440010	ALUISS LOURENÇO DA SILVA	Aprovado
376230010	ALVAIR FERREIRA DOS S. CARVALHO	Aprovado
126260028	ANA DARCY LEITE	Aprovado
83280014	ANA LUCIA MORAES	Aprovado
81110014	ANA LUCIA DOS SANTOS	Aprovado
126280010	ANTONIA THERESA DA SILVA	Aprovado
81220014	ANTONIO THEODORO DE OLIVEIRA LEMOS	Aprovado
83250018	AQUINO RAMOS SIQUEIRA	Aprovado
81600011	ARCILIO LUIZ DE SOUZA	Aprovado
81210019	ARLINDA DE LIMA	Aprovado
326560017	ARY CARLOS MONTEIRO	Aprovado
374830010	AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA	Aprovado
459900013	BENEDITA CLÉIA CORREA GOMES	Aprovado
451830016	BENEDITA LADELINA F. DA SILVA COSTA	Aprovado
374820015	BENEDITO LUCIO DE OLIVEIRA	Aprovado
81510012	BENEDITO MARQUES CAMPOS	Aprovado
83800018	CARLOS ROBERTO JOSETTI DORILEO	Aprovado
374760012	CECILIA DE SOUZA	Aprovado
240400011	CECILIA DUTRA RIBEIRO	Aprovado
126350019	CENIRA MARIA VENTURA ALMEIDA	Aprovado
177030011	CEZINIO DA SILVA BOTELHO	Aprovado
207950016	DEVIVSON BENEDITO MONGE	Aprovado
349130019	DEOMAR RIBEIRO DE CAMPOS	Aprovado
166810010	DERCY DE ARRUDA SILVA	Aprovado
126380015	DEUSDAINE BENEDITA F. PINTEL	Aprovado
194270017	DEUSIRENE E. DE S. MALHEIROS	Aprovado
86860011	DOMINGOS REIS DE FRANÇA	Aprovado
132750015	EDITH DE SOUZA SANTOS	Aprovado
164310010	EDITHE DOURADO	Aprovado
349940010	EDMILSON DA MOTA FORTES	Aprovado
132960010	EDSON ROBERTO PUCHENERAT	Aprovado
87640015	EDUARDO ROSA DO NASCIMENTO	Aprovado
126400016	ELIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Aprovado
165180013	ELIETE NEVES DA SILVA	Aprovado
83130012	ELIETE TOCANTINS DA GAMA BARROS	Aprovado
629940010	ELOACIL AMORIM DE JESUS	Aprovado
126460019	ENILDE GALLI FERREIRA	Aprovado
152630015	EUNICE FIGUEIREDO MARTINS	Aprovado
81090013	EUNICE PAES DA SILVA	Aprovado
58650024	EVA MENDES DE OLIVEIRA	Aprovado
174180012	EVANIL RODRIGUES TAPAJÓS	Aprovado
233740015	FÉLIX BENEDITO FERNANDES	Aprovado
81840012	FERNANDO DIAS FERREIRA	Aprovado
133050017	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA NERES	Aprovado
82480010	FRANCISCO MARTINS DE SOUZA	Aprovado
81350015	GABRIEL DO VALE BASTOS	Aprovado
86920014	GENITA MARIA DE DEUS GONÇALVES	Aprovado
150610017	GONÇALINA MARIA DE FIGUEIREDO	Aprovado
81590016	GONÇALO CLÓVIS ASSUNÇÃO	Aprovado
126510016	HELENIR PEREIRA PEIXOTO	Aprovado
84100010	HÉLIO MONGE	Aprovado
33640017	HILTON DA SILVA JUREMA	Aprovado
152600019	JARA MESQUITA BORBA DA SILVA	Aprovado
595280013	INACER FERREIRA CAMARGO	Aprovado
199430012	INAÍDES PIRES DE OLIVEIRA	Aprovado
204630010	IOLANDA DE SOUZA SANTOS	Aprovado
126530017	IRENE GREGÓRIA DO AMARAL	Aprovado
84490012	SAURA OLIVEIRA BORGES	Aprovado
84220015	SIDORO ANTUNES S. SOBRINHO	Aprovado
81190018	ISOLINA FERREIRA SIQUEIRA	Aprovado
133000010	IVANA LEMES DE ARAÚJO	Aprovado
126540012	IVETE ANTONIA DEL BEL	Aprovado
126560013	ZAIAS BATISTA DA CRUZ	Aprovado
81400012	JACIRA DA SILVA	Aprovado
634850016	JACY FERREIRA GOMES	Aprovado
83090010	JAMIR AUGUSTO DA COSTA	Aprovado
81900015	JARIBE MARQUES DE MORAES	Aprovado
117180017	JOANA SENHORINHA C. DE SOUSA	Aprovado
81720017	JOÃO BATISTA NASCIMENTO	Aprovado
39670015	JOÃO BOSCO AUGUSTO PRADO	Aprovado
81280017	JOÃO FERNANDES DE ARRUDA	Aprovado
56780010	JOARES ALVES MOREIRA DA SILVA	Aprovado
194240029	JOARY RODRIGUES CAMPOS	Aprovado
82340013	JOSÉ ANTÔNIO BASÍLIO	Aprovado
81850018	JOSÉ CORSINO DA SILVA	Aprovado
82920010	JOSÉ EDVALDO DE CAMPOS	Aprovado
80360017	JOSÉ IRINEU SILVESTRE	Aprovado
84720018	JOSÉ MAURÍCIO DE CASTRO	Aprovado

81080018	JOSUÉ DA COSTA MEIRA	Aprovado
374740011	JUSBENETE D. BOM DESPACHO BOTELHO	Aprovado
81450010	JUSSARA MARIA DE CAMPOS	Aprovado
220940010	JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES	Aprovado
126390010	KAROLINA ZENAIDE DO N. RODRIGUES	Aprovado
355130017	LACERDA SÉRGIO MARTINS	Aprovado
126600015	LELIANE DE SOUZA	Aprovado
33980012	LENIRDA BENEDITA DA COSTA BELÉM	Aprovado
177080019	LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO	Aprovado
159500010	LIZAIDE RAMOS DOS SANTOS	Aprovado
80200010	LUIZ JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA	Aprovado
126640017	MACILVA MARIA DOS SANTOS LIMA	Aprovado
223320013	MARCIA RODRIGUES AMORIM	Aprovado
48170011	MARIA ALVENI SOARES VIEIRA	Aprovado
283070013	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	Aprovado
126660018	MARIA AUXILIADORA LIMA	Aprovado
191900010	MARIA CLARA CORREA DA COSTA	Aprovado
132800012	MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA	Aprovado
126670013	MARIA DAS DORES CARVALHO	Aprovado
86330012	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SILVA	Aprovado
81440014	MARIA DAS GRAÇAS S. MANTERO	Aprovado
635720019	MARIA DE FÁTIMA DA C. SAMPAIO	Aprovado
81370016	MARIA DO CARMO REIS	Aprovado
86290010	MARILENE DE ALMEIDA BARROS	Aprovado
126690014	MARILENE ELAINE DE CAMPOS	Aprovado
374750017	MARILZA SILVA NASCIMENTO PEREIRA	Aprovado
169180018	MARILZA ARRUDA CAMPOS	Aprovado
166020010	MARILZA CRISTINA BUENO CORREA	Aprovado
402500016	MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ	Aprovado
360060013	MARIO MARCIO F. DO NASCIMENTO	Aprovado
132990016	MARLENE APARECIDA DE MELLO BENIN	Aprovado
176960015	MARTHA NEVES ORMOND XAVIER	Aprovado
196070015	MÉRCIA AUXILIADORA TAQUES DA COSTA	Aprovado
84290013	MIGUEL PAULINO ORTIZ	Aprovado
374780013	MIGUELINA DA SILVA CUNHA	Aprovado
82230013	MINERVINO RODRIGUES DOS SANTOS	Aprovado
231880014	NALZIRA TEREZA DE FIGUEIREDO	Aprovado
818150017	NATALICIO ALBANO DA SILVA	Aprovado
84990015	NEURIDES MARIA RODRIGUES VIANA	Aprovado
86300016	NÍCIO MACHADO DE OLIVEIRA	Aprovado
79930018	NILMA TEREZINHA BEZERRA DE CASTRO	Aprovado
80090010	ORLANDO JOSÉ PEREIRA	Aprovado
126730016	OSIRES MARIA SACAL DA SILVA	Aprovado
377570010	PEDRO CARLOS DA SILVA	Aprovado
87370018	REGINA HELENA INÁCIO DA SILVA	Aprovado
195980018	REGINA MARA CASTRO DE AMORIM	Aprovado
462480011	ROBERTO CERQUEIRA CALDAS	Aprovado
176980016	ROSELY WIRTTI JORGE	Aprovado
199480010	ROSINETH GLÓRIA DOS SANTOS	Aprovado
402620011	SANDRA CORRÊA DE MORAES	Aprovado
86280015	SEBASTIANA MORAES DO COUTO	Aprovado
1450018	SEBASTIÃO LEONIDAS BUENO	Aprovado
263810011	SILVINO RIBEIRO DA SILVA	Aprovado
82910014	SÍLVIO CURVO DE MORAES	Aprovado
629960011	SÍLVIO SATURNINO SILVA	Aprovado
126750017	SOTER NUNES FERRAZ NETO	Aprovado
81760019	TELMA APARECIDA NUNES PEREIRA	Aprovado
81660014	TEODOMIRA TEREZINHA SANTOS ALMEIDA	Aprovado
85670014	VALDETE MARIA	Aprovado
80150012	VELIBALDO LEOCÁDIO DA ROSA	Aprovado
265230012	VERA LUCIA PONTES DE ARAÚJO	Aprovado
827800013	WALMIR BENTO CIRIACO DA SILVA	Aprovado
81780010	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	Aprovado
126760012	ZELITO LIMA FERNANDES	Aprovado
AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL		
166010014	ADILSON DOS SANTOS LIMA	Aprovado
117730017	ANTONIA JULIO FERNANDES	Aprovado
374770018	ANTONIA ROSA DE ARRUDA	Aprovado
166040010	AURELIO PESSOA DE CAMPOS	Aprovado
257800042	CERLENE REGINA FASSBINDER	Aprovado
217900010	CLOVIS SOARES	Aprovado
70660018	CONRADA MARTINS DA SILVA	Aprovado
174310013	DALVA RODRIGUES DA SILVA	Aprovado
414460014	DIOGO GALDINO DE CAMPOS	Aprovado
116670010	EDITH CIPRIANA DA SILVA AGUIAR	Aprovado
133100014	EDUARDO SIMÃO DE LIMA	Aprovado
164280014	ENEIDE PINTO DA SILVA	Aprovado
132760010	FIDELIS FRANCISCA LECHNER	Aprovado
74440012	RENE CORREA DA COSTA	Aprovado
126630011	LUIZ DIAS OLIVEIRA	Aprovado
166030015	JOÃO RAMOS	Aprovado
132820013	JOSIHE PEREIRA DOS SANTOS	Aprovado
87240017	JURACY LOPES RAMOS	Aprovado
132780011	JUSTINA MARIA DA SILVA	Aprovado
85250015	MANOELA ALVES FERREIRA	Aprovado
62920014	MARIA AUXILIADORA BARBOSA	Aprovado
632440015	MARIA DAS GRAÇAS B. CORREIA	Aprovado
132740010	MARIA JOSÉ RODRIGUES	Aprovado
87980010	MARIA LUCIA DE LIMA	Aprovado
76850013	MARIETA RIBEIRO DA CRUZ	Aprovado

117960012	MARILENE MOREIRA DA SILVA	Aprovado
523850018	MARILYN FERREIRA DA COSTA SILVA	Aprovado
400017	MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA	Aprovado
254970010	NATALÍCIO DA SILVA ALMEIDA	Aprovado
629990018	NELSON NEVES DE OLIVEIRA	Aprovado
165200014	RENATO DIOGO DE CAMPOS	Aprovado
414480015	ROBERTO PAULO BENITES	Aprovado
161660010	ROSILDA RODRIGUES DE QUEIROZ	Aprovado
132830019	WILMA MARIA DA SILVA SANTOS	Aprovado
164290010	WILMAR AIRES DA SILVA	Aprovado
<b>TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL</b>		
81430027	ÁDEMIR LEITE BARBOSA	Aprovado
81420013	ADINA MESQUITA BORBA SILVA	Aprovado
360070019	ANA SOELY SANTOS DA SILVA	Aprovado
84190019	ANELINDA CAMPOS PEDROSO	Aprovado
2090015	ANGELA MARIA DORILÉO CALDAS	Aprovado
83140018	ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER	Aprovado
666890013	BENEDITO MONTEIRO BORGES	Aprovado
223310018	CELMA AUXILIADORA VILELA DOS SANTOS	Aprovado
81700016	DEVAILE GONÇALVES PINA	Aprovado
388680016	DIONE TEREZA MATTOS	Aprovado
643870032	EDMUNDO CESAR CICERO LEITE	Aprovado
79900011	EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	Aprovado
270640010	FRANCISCA SUELI DE LACERDA	Aprovado
81730012	ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES	Aprovado
81690010	INÊS MARIA DE CASTRO STRINGHETA	Aprovado
84180013	JAMIL GENÉSIO DE MORAES	Aprovado
82880018	JANE DE ARRUDA JAUDY MUTRAN	Aprovado
65400038	JOACIR BETTENCOURT DE SOUZA	Aprovado
990739980028	JOAQUIM MÁRCIO LEITE DA SILVA	Aprovado
82770018	JOEL DE BRITO FERREIRA	Aprovado
401570010	JOELMES JESUS DA COSTA	Aprovado
188060014	JOILSON ZEFERINO DA ROSA	Aprovado
819710016	KLEBER AIRES FAVERO	Aprovado
228080010	LÉLIA MARIA LEITE DA SILVA PEREIRA	Aprovado
401610012	LENIR SEIXAS MAGALHÃES SILVA	Aprovado
277600014	LUZIA CARVALHO BESSANI	Aprovado
39800016	ODIR DE ANDRADE E SILVA	Aprovado
230150020	OSVALDO LUIZ DA MATA	Aprovado
82810010	ROBERTO AUGUSTO POMPEO PIMENTA	Aprovado
451920015	SEBASTIÃO NUNES DA SILVA	Aprovado
371130018	SONIA LUCIA F B DORILEO	Aprovado
71440038	ZELMA MARINHO ALBUQUERQUE	Aprovado
451660013	WILSON RODRIGUES BOAVENTURA	Aprovado
821360019	LINCOLN IGNÁCIO NIGRES	Aprovado
835610012	ODENIR GONZAGA DA SILVA	Aprovado

**Portaria Conjunta nº. 130/SAD/AGE/2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.099 de 29 de março de 2004 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Auditoria Geral do Estado referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
<b>AUDITOR DO ESTADO</b>		
260440019	Lodir Manoel Heitor	Aprovado

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de julho de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA  
Secretário-Auxiliar Geral do Estado

**Portaria Conjunta nº. 131 /SAD/SES/2007.**


OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de julho de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**(Anexo da Portaria Conjunta nº. 131/SAD/SES/2007)**

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
<b>APOIO DO SUS</b>		
422600016	Candida Pereira da Silva	Aprovado
421130016	Ledoina Salvalaggio dos Santos	Aprovado
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>		
954980018	Adelucia Pereira da Silva	Aprovado
584360010	Cecilio Francisco Regis Neto	Aprovado
637860012	Cosme Luiz Soares	Aprovado
824710010	Dionezio Bonfim dos Santos	Aprovado
425090019	Narciza Borges Leal	Aprovado
961780010	Rodolfo Bezerra Benevides	Aprovado
433690020	Romilda Fatima de Souza	Aprovado
582360013	Tania Maria Espirito Santo	Aprovado
432890025	Vera Lucia de Araujo	Aprovado
952430010	Vicenzo Maciel Repoli	Aprovado
<b>PNS DO SUS</b>		
954380010	Ariane Hidalgo Mansano	Aprovado
418000018	Benedito Carlos Molitor	Aprovado
430940033	Claudia Gonçalves Martins Borges	Aprovado
951810014	Clodimar José Rissoto	Aprovado
951600010	Cristhiane Cândido Duarte	Aprovado
733040047	Elisangela Lins	Aprovado
417970013	Franci Dominici Soares	Aprovado
426480023	Haroldo Hatanaka	Aprovado
422540021	Joao Gomes	Aprovado
590430025	Lúcia Maria de C. Provenzano	Aprovado
406460027	Luiz Ito	Aprovado
417680015	Luzia Taveira Lima Souto	Aprovado
1025030017	Maria Edines Silva Guedes	Aprovado
429730012	Marina Ceravolo Bueno Marta	Aprovado
917120019	Paulo Henrique de Oliveira	Aprovado
565860054	Suely Santos Araujo	Aprovado
582680018	Terezinha Mendonca do Carmo	Aprovado
1024580013	Vanda Regina Ferreira Da Silva	Aprovado
583450024	Vilmar Alves Pereira	Aprovado
<b>TÉCNICO DO SUS</b>		
436680041	Maria Madalena Francisco Almeida	Aprovado
953370011	Marileide Santana Rodrigues	Aprovado

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS

PORTARIA Nº 047/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Ricardo Bertolini – Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Superintendência de Análise da Receita Pública/SARE, no período de 04/06/2007 a 05/07/2007.

PUBLICADA-CUMPRASE.  
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 23 de julho de 2007.

EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão

"A original encontra-se assinada".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 048/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor José Pedro Faria – Agente de Tributos Estaduais, para responder pela Superintendência de Execução Desconcentrada/SUED, a partir de 01/07/2007.

PUBLICADA-CUMPRASE.  
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 24 de julho de 2007.

EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão

"A original encontra-se assinada".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 94/2007-SEFAZ

Altera anexo da Portaria n° 62/2007-SEFAZ, de 31.05.2007, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária vigente;

**R E S O L V E:**

Art. 1° Fica alterado o Anexo Único da Portaria n° 62/2007-SEFAZ, de 31.05.2007, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, o qual passa a vigorar conforme o disposto no anexo desta portaria.

Art. 2° Os valores recolhidos a maior a título do ICMS ou da contribuição ao FUNDEIC, devidos em decorrência do disposto na citada Portaria n° 62/2007-SEFAZ, respeitadas a ordem indicada e a respectiva receita, serão utilizados para:

I – abatimento de valor devido, e ou de eventuais diferenças, decorrentes do referido regime de estimativa, pertinentes a mês anterior, dentro do exercício de 2007, desde que efetuada a imputação para abatimento, na mesma proporção, também dos acréscimos legais correspondentes;

II – abatimento do valor devido em decorrência do mencionado regime de estimativa, pertinentes aos meses imediatamente subsequentes.

§ 1° Quando o excesso de recolhimento for utilizado na forma preconizada no inciso II do *caput* deste artigo, o abatimento não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) do valor devido no mês considerado, utilizando-se eventual diferença para abatimento no mês seguinte.

§ 2° O excesso de valor recolhido a título de ICMS, nas hipóteses mencionadas no *caput*, não poderá ser utilizado para abatimento de valor recolhido a título da correspondente contribuição ao FUNDEIC e vice-versa.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2007.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2007.



PORTARIA N° 62/2007-SEFAZ - ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO  
(conforme Portaria n° 94/2007-SEFAZ, de 20.07.2007)

TABELA I - VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ÁLCOOL HIDRATADO E AÇÚCAR

Ordem	Razão social	Inscrição Estadual	ICMS + FUNDEIC						Subtotal
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
1)	Alcopan...	13.149959-9	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	270.000,00
2)	Coop. ...Coprodia	13.003817-2	662.000,00	662.000,00	662.000,00	662.000,00	497.274,69	497.274,69	3.642.549,38
3)	Coop. ...Cooperb	13.034416-8	198.000,00	198.000,00	198.000,00	198.000,00	215.618,24	215.618,24	1.223.236,48
4)	Coop. ...Cooperb	13.288567-0	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	315.465,53	315.465,53	1.630.931,06
5)	Dest. ... Libra...	13.009.490-0	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	250.000,00	250.000,00	1.900.000,00
6)	Zihuatanejo	13.320693-9	25.000,00	8.339,53	0,00	0,00	0,00	0,00	33.339,53
7)	Usimat...	13.311364-7	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	236.711,34	236.711,34	753.422,68
8)	Usina Barralcool...	13.123599-0	715.000,00	715.000,00	715.000,00	715.000,00	600.000,00	600.000,00	4.060.000,00
9)	Usina Jaciara...	13.050343-6	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	127.384,17	127.384,17	654.768,34
10)	Usina Pantanal...	13.027690-1	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	255.510,75	255.510,75	1.911.021,50
11)	Usinas Itamarati...	13.116895-9	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.512.048,29	1.512.048,29	9.544.096,58
<b>T O T A L</b>			<b>4.400.000,00</b>	<b>4.383.339,53</b>	<b>4.375.000,00</b>	<b>4.375.000,00</b>	<b>4.060.013,01</b>	<b>4.030.013,01</b>	<b>25.623.365,55</b>

Ordem	Razão social	Inscrição Estadual	ICMS + FUNDEIC						Total
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1)	Alcopan...	13.149959-9	20.000,00	20.000,00	440.618,11	440.618,11	440.618,11	440.618,11	2.072.472,44
2)	Coop. ...Coprodia	13.003817-2	497.273,59	497.273,59	497.273,59	497.273,59	497.273,59	497.273,59	6.626.190,91
3)	Coop. ...Cooperb	13.034416-8	310.993,18	310.993,18	310.993,18	310.993,18	310.993,18	310.993,18	3.089.195,53
4)	Coop. ...Cooperb	13.288567-0	289.348,94	289.348,94	289.348,94	289.348,94	289.348,94	289.348,94	3.367.024,68
5)	Dest. ... Libra...	13.009.490-0	20.000,00	20.000,00	701.826,59	701.826,59	701.826,59	701.826,59	4.747.306,35
6)	Zihuatanejo	13.320693-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.339,53
7)	Usimat...	13.311364-7	236.710,98	236.710,98	236.710,98	236.710,98	236.710,98	236.710,98	2.173.688,57
8)	Usina Barralcool...	13.123599-0	600.000,00	600.000,00	820.000,00	1.110.419,90	1.110.419,90	1.110.419,90	9.411.259,70
9)	Usina Jaciara...	13.050343-6	127.383,93	127.383,93	127.383,93	127.383,93	127.383,93	127.383,93	1.419.071,91
10)	Usina Pantanal...	13.027690-1	255.510,18	255.510,18	255.510,18	255.510,18	255.510,18	255.510,18	3.444.082,58
11)	Usinas Itamarati...	13.116895-9	1.512.045,21	1.512.045,21	1.512.045,21	1.512.045,21	1.512.045,21	1.512.045,21	18.616.367,82
<b>T O T A L</b>			<b>3.869.266,00</b>	<b>3.869.266,00</b>	<b>5.191.710,69</b>	<b>5.482.130,59</b>	<b>5.482.130,59</b>	<b>5.482.130,59</b>	<b>55.000.000,02</b>

TABELA II - VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEIC, POR ESTABELECIMENTO

Ordem	Razão social	Inscrição Estadual	FUNDEIC							Subtotal
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
1)	Alcopan...	13.149959-9	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00	13.500,00	
2)	Coop. ...Coprodia	13.003817-2	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	24.863,73	24.863,73	182.127,47	
3)	Coop. ...Cooperb	13.034416-8	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	10.780,91	10.780,91	61.161,82	
4)	Coop. ...Cooperb	13.288567-0	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	15.773,28	15.773,28	81.546,55	
5)	Dest. ... Libra...	13.009.490-0	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	12.500,00	12.500,00	95.000,00	
6)	Zihuatanejo	13.320693-9	1.250,00	416,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.666,98	
7)	Usimat...	13.311364-7	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	11.835,57	11.835,57	37.671,13	
8)	Usina Barralcoo...	13.123599-0	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	30.000,00	30.000,00	203.000,00	
9)	Usina Jaciara...	13.050343-6	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.369,21	6.369,21	32.738,42	
10)	Usina Pantanal...	13.027690-1	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	12.775,54	12.775,54	95.551,08	
11)	Usinas Itamarati...	13.116895-9	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	75.602,41	75.602,41	477.204,83	
<b>TOTAL</b>			<b>220.000,00</b>	<b>219.166,98</b>	<b>218.750,00</b>	<b>218.750,00</b>	<b>203.000,65</b>	<b>201.500,65</b>	<b>1.281.168,28</b>	

Ordem	Razão social	Inscrição Estadual	FUNDEIC							Total
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1)	Alcopan...	13.149959-9	1.000,00	1.000,00	22.030,91	22.030,91	22.030,91	22.030,91	22.030,91	103.623,62
2)	Coop. ...Coprodia	13.003817-2	24.863,68	24.863,68	24.863,68	24.863,68	24.863,68	24.863,68	331.309,55	
3)	Coop. ...Cooperb	13.034416-8	15.549,66	15.549,66	15.549,66	15.549,66	15.549,66	15.549,66	154.459,78	
4)	Coop. ...Cooperb	13.288567-0	14.467,45	14.467,45	14.467,45	14.467,45	14.467,45	14.467,45	168.351,23	
5)	Dest. ... Libra...	13.009.490-0	1.000,00	1.000,00	35.091,33	35.091,33	35.091,33	35.091,33	237.365,32	
6)	Zihuatanejo	13.320693-9	-	-	-	-	-	-	1.666,98	
7)	Usimat...	13.311364-7	11.835,55	11.835,55	11.835,55	11.835,55	11.835,55	11.835,55	108.684,43	
8)	Usina Barralcoo...	13.123599-0	30.000,00	30.000,00	41.000,00	55.521,00	55.521,00	55.521,00	470.562,99	
9)	Usina Jaciara...	13.050343-6	6.369,20	6.369,20	6.369,20	6.369,20	6.369,20	6.369,20	70.953,60	
10)	Usina Pantanal...	13.027690-1	12.775,51	12.775,51	12.775,51	12.775,51	12.775,51	12.775,51	172.204,13	
11)	Usinas Itamarati...	13.116895-9	75.602,26	75.602,26	75.602,26	75.602,26	75.602,26	75.602,26	930.818,39	
<b>TOTAL</b>			<b>193.463,30</b>	<b>193.463,30</b>	<b>259.585,53</b>	<b>274.106,53</b>	<b>274.106,53</b>	<b>274.106,53</b>	<b>2.750.000,00</b>	

TABELA III - VALORES ESTIMADOS A RECOLHER, APÓS DEDUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEIC, POR ESTABELECIMENTO

Ordem	Razão social	Inscrição Estadual	ICMS							Subtotal
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
1)	Alcopan...	13.149959-9	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	19.000,00	256.500,00	
2)	Coop. ...Coprodia	13.003817-2	628.900,00	628.900,00	628.900,00	628.900,00	472.410,96	472.410,96	3.460.421,91	
3)	Coop. ...Cooperb	13.034416-8	188.100,00	188.100,00	188.100,00	188.100,00	204.837,33	204.837,33	1.162.074,66	
4)	Coop. ...Cooperb	13.288567-0	237.500,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	299.692,25	299.692,25	1.549.384,51	
5)	Dest. ... Libra...	13.009.490-0	332.500,00	332.500,00	332.500,00	332.500,00	237.500,00	237.500,00	1.805.000,00	
6)	Zihuatanejo	13.320693-9	23.750,00	7.922,55	0,00	0,00	0,00	0,00	31.672,55	
7)	Usimat...	13.311364-7	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	224.875,77	224.875,77	715.751,55	
8)	Usina Barralcoo...	13.123599-0	679.250,00	679.250,00	679.250,00	679.250,00	570.000,00	570.000,00	3.857.000,00	
9)	Usina Jaciara...	13.050343-6	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	121.014,96	121.014,96	622.029,92	
10)	Usina Pantanal...	13.027690-1	332.500,00	332.500,00	332.500,00	332.500,00	242.735,21	242.735,21	1.815.470,43	
11)	Usinas Itamarati...	13.116895-9	1.548.500,00	1.548.500,00	1.548.500,00	1.548.500,00	1.436.445,88	1.436.445,88	9.066.891,75	
<b>TOTAL</b>			<b>4.180.000,00</b>	<b>4.164.172,55</b>	<b>4.156.250,00</b>	<b>4.156.250,00</b>	<b>3.857.012,36</b>	<b>3.828.512,36</b>	<b>24.342.197,27</b>	

Ordem	Razão social	Inscrição Estadual	ICMS							Total
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1)	Alcopan...	13.149959-9	19.000,00	19.000,00	418.587,20	418.587,20	418.587,20	418.587,20	1.968.848,82	
2)	Coop. ...Coprodia	13.003817-2	472.409,91	472.409,91	472.409,91	472.409,91	472.409,91	472.409,91	6.294.881,36	
3)	Coop. ...Cooperb	13.034416-8	295.443,52	295.443,52	295.443,52	295.443,52	295.443,52	295.443,52	2.934.735,75	
4)	Coop. ...Cooperb	13.288567-0	274.881,49	274.881,49	274.881,49	274.881,49	274.881,49	274.881,49	3.198.673,45	
5)	Dest. ... Libra...	13.009.490-0	19.000,00	19.000,00	666.735,26	666.735,26	666.735,26	666.735,26	4.509.941,03	
6)	Zihuatanejo	13.320693-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.672,55	
7)	Usimat...	13.311364-7	224.875,43	224.875,43	224.875,43	224.875,43	224.875,43	224.875,43	2.065.004,14	
8)	Usina Barralcoo...	13.123599-0	570.000,00	570.000,00	779.000,00	1.054.898,91	1.054.898,91	1.054.898,91	8.940.696,72	
9)	Usina Jaciara...	13.050343-6	121.014,73	121.014,73	121.014,73	121.014,73	121.014,73	121.014,73	1.348.118,31	
10)	Usina Pantanal...	13.027690-1	242.734,67	242.734,67	242.734,67	242.734,67	242.734,67	242.734,67	3.271.878,45	
11)	Usinas Itamarati...	13.116895-9	1.436.442,95	1.436.442,95	1.436.442,95	1.436.442,95	1.436.442,95	1.436.442,95	17.685.549,43	
<b>TOTAL</b>			<b>3.675.802,70</b>	<b>3.675.802,70</b>	<b>4.932.125,16</b>	<b>5.208.024,06</b>	<b>5.208.024,06</b>	<b>5.208.024,06</b>	<b>52.250.000,02</b>	



GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 097/2007-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de junho de 2007, foi de 0,26% (Vinte e seis centésimos de inteiro por cento),

**R E S O L V E:**

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de agosto de 2007, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de julho a dezembro de 2007, será de R\$ 27,38 (VINTE E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2007.

**C U M P R A - S E.**

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2007.



TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/08/2007 A 31/08/2007

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	C.M.	492.696,8922	315.664,5772	182.621,1415	162.537,8322	129.302,8098	122.692,6165	111.969,1214	101.059,7371	91.385,1775	80.930,9061	71.183,5202	61.080,2021
	JUROS	280,43	279,43	278,43	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43
1991	C.M.	51.127,6588	42.534,4793	39.743,7061	36.612,9819	33.615,0484	30.850,2710	28.186,7214	25.637,2057	22.898,4846	20.123,2655	16.365,1413	12.537,2107
	JUROS	268,43	267,43	266,43	265,43	264,43	263,43	262,43	261,43	260,43	259,43	258,43	257,43
1992	C.M.	9.763,1749	7.776,3071	6.163,3418	5.050,3357	4.217,6162	3.416,0423	2.770,7029	2.287,6293	1.859,8208	1.507,4763	1.201,7728	971,3366
	JUROS	256,43	255,43	254,43	253,43	252,43	251,43	250,43	249,43	248,43	247,43	246,43	245,43
1993	C.M.	786,7087	607,3489	479,4802	380,7009	298,9483	231,8227	178,0571	136,2592	103,2720	76,8136	56,8069	42,4443
	JUROS	244,43	243,43	242,43	241,43	240,43	239,43	238,43	237,43	236,43	235,43	234,43	233,43
1994	C.M.	31,1127	22,3094	15,9602	11,1240	7,8724	5,4594	3,7811	2,5936	1,7423	1,1240	0,7306	0,4743
	JUROS	232,43	231,43	230,43	229,43	228,43	227,43	226,43	225,43	224,43	223,43	222,43	221,43
1995	C.M.	3,1391	3,1391	3,1391	3,0084	3,0084	3,0084	2,8083	2,8083	2,8083	2,6713	2,6713	2,6713
	JUROS	220,43	219,43	218,43	217,43	216,43	215,43	214,43	213,43	212,43	211,43	208,55	205,77
1996	C.M.	2,5633	2,5633	2,5633	2,5633	2,5633	2,5633	2,4010	2,4010	2,4010	2,4010	2,4010	2,4010
	JUROS	203,19	200,84	198,62	196,55	194,54	192,56	190,63	188,66	186,76	184,90	183,10	181,30
1997	C.M.	2,3322	2,3322	2,3322	2,3322	2,3322	2,3322	2,3322	2,3322	2,3322	2,3322	2,3322	2,3322
	JUROS	179,57	177,9	176,26	174,6	173,02	171,41	169,81	168,22	166,63	164,96	161,92	158,95
1998	C.M.	2,2102	2,2102	2,2102	2,2102	2,2102	2,2102	2,2102	2,2102	2,2102	2,2102	2,2102	2,2102
	JUROS	156,28	154,15	151,95	150,24	148,61	147,01	145,31	143,83	141,34	138,4	135,77	133,37
1999	C.M.	2,1742	2,1742	2,1742	2,1742	2,1742	2,1742	2,1742	2,1742	2,1742	2,1742	2,1742	2,1742
	JUROS	131,19	128,81	125,48	123,13	121,11	119,44	117,78	116,21	114,72	113,34	111,95	110,35
2000	C.M.	1,9962	1,9962	1,9962	1,9962	1,9962	1,9962	1,9962	1,9962	1,9962	1,9962	1,9962	1,9962
	JUROS	108,89	107,44	105,99	104,69	103,20	101,81	100,50	99,09	97,87	96,58	95,36	94,16
2001	C.M.	1,8097	1,7961	1,7873	1,7812	1,7671	1,7473	1,7397	1,7146	1,6873	1,6722	1,6659	1,6421
	JUROS	92,89	91,87	90,61	89,42	88,08	86,81	85,31	83,71	82,39	80,86	79,47	78,08
2002	C.M.	1,6297	1,6267	1,6238	1,6208	1,6191	1,6078	1,5901	1,5629	1,5315	1,4962	1,4577	1,3989
	JUROS	76,55	75,30	73,93	72,45	71,04	69,71	68,17	66,73	65,35	63,70	62,16	60,42
2003	C.M.	1,3217	1,2869	1,2596	1,2399	1,2197	1,2147	1,2228	1,2314	1,2339	1,2263	1,2135	1,2082
	JUROS	58,45	56,62	54,84	52,97	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00
2004	C.M.	1,2025	1,1953	1,1858	1,1731	1,1624	1,1491	1,1326	1,1182	1,1055	1,0912	1,0860	1,0803
	JUROS	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00
2005	C.M.	1,0715	1,0660	1,0625	1,0582	1,0479	1,0426	1,0452	1,0499	1,0541	1,0625	1,0639	1,0572
	JUROS	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00
2006	C.M.	1,0538	1,0530	1,0455	1,0461	1,0509	1,0506	1,0467	1,0397	1,0379	1,0337	1,0312	1,0229
	JUROS	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00
2007	C.M.	1,0171	1,0145	1,0101	1,0078	1,0056	1,0042	1,0026	1,0000				
	JUROS	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00				

1) PARA OBTEN O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.  
 2) PARA OBTEN O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).  
 3) PARA OBTEN OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.  
 OBS.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 098/GSF/SEFAZ/07\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 090/GSF/SEFAZ/2007, publicada no Diário Oficial de 12 de julho de 2007, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 25 de julho de 2007.



\* Reproduz-se por ter saído incorreta.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA-MT  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE  
INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL –TDI**

TDI nº. 01/2007 - Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(s) Rural(is) abaixo Relacionado(s):

NOME	CPF	RG
ADÃO INÁCIO WALCZARK	430.745.290-91	1035816972 SP/RS
ADÃO MOTA DE OLIVEIRA	401.611.531-00	1734978 SSP/GO
ADEMAR ALVES DA SILVA	900.864.301-49	
ADELSON MARCELINO LAURENO	240.502.701-10	902647 SSP/MT
ADEMAR ALVES ROCHA	212.070.701-49	860999 SSP/GO
ANTONIO DE MATOS	021.356.821-79	1931678-0 SSP/MT
ANTONIO DE JESUS DE SOUSA	000.102.081-19	1437888-4 SSP/MT
ANTONIO PIRES DA SILVA	987.854.601-25	1590179-3 SSP/MT
ANTONIO ALVES SANTOS	795.933.641-53	3560418901984 SP/GO
ATMA LOPES DA SILVA SOUZA	889.919.231-53	
BRENO GONÇALVES DE OLIVEIRA	202.715.031-00	201437 SSP/MT
CLEBER MARCELINO DA SILVA	004.173.381-98	1438262-8 SSP/MT
CLEOFAS RIBEIRO DE PAULA	292.500.482-20	1057364-2 SSP/GO
CLEDER GABOARDI	700.743.211-53	1202585-2 SSP/MT
DELMIRO BENÍCIO ROSA	612.045.011-49	3220678 2755211 SSP/GO
DEUSDETE SILVA LIMA	198.793.771-68	4281615 SSP/MT
DEUSIMAR SOARES DA SILVA	824.677.731-91	11637447 SSP/MT
DIVINO ALVES TOLEDO	198.479.631-34	734400 SSP/GO
DIVINO PEDRO DA CUNHA	427.960.401-00	442198-1 SSP/MT
DIVINO SOUSA DA CUNHA	772.547.081-68	1964886 SSP/GO
DOMINGOS FERREIRA DE CERQUEIRA	170.258.341-49	4524961 SSP/DF
DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	830.549.791-72	1202669-7 SSP/MT
ELPIDIO CERQUEIRA LIMA	434.759.651-00	1777330-2 SSP/GO
ELZA CORREIA	914.171.209-91	6103922-8 SSP/DF
ELI PEIXOTO DELFINO	419.127.302-78	3560133-9003398 SSP/GO
EPAMINONDAS PEREIRA DA SILVA	013.262.298-86	10565663 SSP/SP
EURÍPEDES ABARANOFO DOS SANTOS	970.849.561-15	1202671-7 SSP/MT
EVA FRANCISCA DO NASCIMENTO	613.315.601-10	1456874-8 SSP/MT
EVANIR CARDOSO PEREIRA	877.721.591-53	
FABRÍCIO JOSÉ RODRIGUES	007.968.701-60	4752127 SSP/GO
FELINTO FERREIRA NETO	593.683.571-53	4093351-2 SSP/GO
GERALDO MAGELA BRANDÃO	170.082.201-20	525302 SSP/GO
GILSON DE OLIVEIRA SILVA	797.259.291-87	3503832-7855656 SSP/GO
GILVAN ALVES DOS SANTOS	627.055.801-82	1045932-4 SSP/MT
GILVAN GERMANO DA SILVA	627.055.801-82	32508603144585 SSP/GO
HELIO MENEZES SILVA	824.794.021-34	1166554-8 SSP/MT
ILDEFONSO GOMES DE SOUSA	254.397.401-63	593493 SSP/GO
IVONE MARTINS CAZUMBA	603.293.195-15	364518820 SSP/SP
JERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	853.457.841-91	1663381 SSP/GO
JEOVA DELFINO	047.339.831-15	1087996 SSP/GO
JOÃO SILVA LUZ FILHO	853.457.841-91	1244666-1 SSP/MT
JOÃO BATISTA DE PAULA	486.298.391-04	1990286 SSP/GO
JOÃO ALVES GONÇALVES	817.122.601-97	1076566-2 SSP/MT
JOEL DAVI DO NASCIMENTO	401.619.351-68	1371116 SSP/GO
JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS	593.675.391-34	950.286 SSP/MT
JOSÉ DOS SANTOS LUSTOSA	530.124.611-91	2476895 SSP/GO
JOSÉ ERIVAN ROCHA	271.595.071-34	1388959 SSP/GO
JOSÉ PINTO FIUZA	132.661.601-34	1108529-2 SSP/GO
JOSÉ FERREIRA CAZUMBA	062.355.145-49	1488814 SSP/BA
JOVENIL LUIZ FURTADO	194.002.091-34	1009558 SSP/GO
JOSÉ MOTA DE OLIVEIRA	862.391.391-49	1244322-0 SSP/MT
LAURENITA MARTINS MARINHO	618.743.451-04	3127181-904325 SSP/GO
LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	700.742.241-15	
LINDEUZINHA SOARES DE OLIVEIRA	699.635.841-87	1202686-7 SSP/MT
LILIAN DE OLIVEIRA C. LUCIANO	625.393.101-68	2256768 SSP/GO
LIVIA CHERLRY DOS SANTOS ABREU	824.907.321-53	3808798 SSP/GO
LUCIANO ALVES GONÇALVES	896.836.501-63	1076556-1 SSP/MT
MARCELO PIRES PACHECO	861.654.701-06	12477931 SSP/MT
MARIA DO SOCORRO MARTINS	002.433.621-10	4191740 SSP/GO
MAURILIO FARIA DE PAULA	803.904.711-00	2163402 SSP/GO
NASCIMENTO LOPES DA SILVA	851.540.241-68	1202608-5 SSP/MT
NELSON FRANCISCO	348.052.571-72	1576426 SSP/GO
NEUZIRA MARIA DA CRUZ	208.632.681-53	1167507 SSP/GO

NILSON MALTA DA COSTA	703.918.071-53	
ODEMAR BARROS DA PAZ	750.166.219-34	40650652 SSP/PR
OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	152.154.665-72	2543291 SSP/BA
PACELLI FRANCISCO DE PAULA	716.851.031-20	3805295 SSP/GO
PEDRO EURÍPEDES DE CARVALHO	190.507.121-34	371192 SSP/GO
PEDRO PEREIRA CARDOSO	302.633.011-68	
RAIMUNDO RODRIGUES DA S.CARDOSO	825.075.111-68	1421092-4 SSP/MT
RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	970.632.401-10	1445482-3 SSP/MT
RAIMUNDA N. DE BRITO MARTINS	971.901.441-53	1202531-3 SSP/MT
REGINEI LOPES	862.842.581-00	1202579-8 SSP/MT
ROBES LUIZ DOS SANTOS	762.353.941-87	3410908583835 SSP/GO
SEBASTIÃO BATISTA PACHECO	807.630.651-53	1091923-6 SSP/MT
SEBASTIÃO FRANCISCO BARBOSA	280.625.151-68	1372804 SSP/GO
SIRLEI ROSA DA SILVA	555.122.831-20	1459612-1 SSP/MT
VALDEMAR LUCIANO DA SILVA	056.436.211-68	35010137919050 SSP/GO
VALDEMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	470.113.001-04	1993140 SSP/GO
VALDENIRAP. MARTINS DE SOUZA	491.623.221-68	1885910 SSP/GO
VALDIVINO ALVES PEDROSA	320.538.276-53	7535413 SSP/MG
VANDEIR DA SILVA	360.694.931-68	1764133 SSP/GO
VICIRLEY CARLOS PEREIRA	851.572.011-68	2968135 SSP/GO
VILÇON ANTONIO PEREIRA	002.712.791-50	
VILMAR ROSA DA SILVA	010.302.781-56	1586856-7 SSP/MT
VOLINEZ CARNEIRO DE BRITO	513.930.421-04	265925 SSP/GO
WANDERLAN JOSÉ PEREIRA RAMOS	478.324.281-04	1949528 SSP/GO
YLLA MARINS DE OLIVEIRA	518.002.761-68	3540283808600 SSP/GO

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área igual/inferior a 100 hectares no Município de Santa Cruz do Xingú - MT. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Por. 114/2002. Reinaldo Jorge de Sousa, Gerente Substituto, Mat. 49610001-7.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA-MT  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE  
INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL –TDI**

TDI nº. 02/2007 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(s) Rural(is) abaixo Relacionado(s):

NOME	CPF	RG
ABDIAS PEREIRA DA SILVA	383.799.101-68	1355914-1 SSP/MT
ABGAIR ALVES DE CARVALHO	944.777.951-49	1559637-0 SSP/MT
ADAIR EUGÊNIO DE SOUZA	365.302.276-87	7512245 SSP/MS
ADALTO MARQUES DA SILVA	453.648.692-53	2308102 SSP/PA
ADÃO AVELA	365.665.191-49	1003992388 SSP/MS
ALCENO QUINOT	163.050.510-20	3035817034 SSP/RS
ALFREDO TRINDADE FIGUEIREDO	110.252.122-15	3772783 SSP/PA
ANTONIO LIMA DOS SANTOS	555.121.861-91	1202534-8 SSP/MT
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	364.369.531-91	3732677 SSP/GO
AUDARIO EDUARDO DA CUNHA	493.900.151-20	2806363 SSP/GO
ANTONIO NUNES DOS SANTOS	004.752.491-00	0720388457 SSP/BA
ANTONIO MARINHO RICARDO	270.370.531-04	389903 SSP/GO
ALERIANO RODRIGUES DA SILVA	379.806.961-15	2170505 SSP/GO
AURENI ROCHA DE SOUZA	569.060.211-68	0607839 SSP/PA
CLEUDIMAR ALVES CARVALHO	555.160.761-53	4719715 SSP/GO
CLEIA MASSERANIA FERNANDES	341.079.951-00	730739 SSP/MT
DOLARICIO LOPES DE AMORIM	199.591.681-15	1577072 SSP/GO
DONALDO PEDRO KOSSMANN	325.733.910-00	1202581-0 SSP/MT
DOROTEIA CAVALCANTE DE F. SILVA	513.937.001-87	810319 SSP/MT
DILZA PEREIRA DA SILVA	006.192.661-20	900515 SSP/MT
ELCIA TAVARES DOS SANTOS	399.595.791-15	1276185-0 SSP/MT
ELDITO JOSÉ DE CARVALHO	535.506.091-91	470052 SSP/GO
EXPEDITO CASSIANO DE ALMEIDA	973.397.761-68	1527929 SSP/GO
FLAVIANO DA CRUZ	307.812.788-56	42262004-X SSP/SP
IOLANDA DA SILVA PEREIRA	914.517.441-53	1385914-6 SSP/MT
IRAN EMIDIO DA COSTA	330.610.371-87	587200 SSP/MT
IROMES MARTINS DO COUTO	778.684.471-68	416879-3 SSP/GO
JOSÉ DIAS PINHEIRO	364.172.931-49	1202695-6 SSP/MT
JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	278.063.401-49	
JOSÉ RODRÍGUES DA SILVA	332.492.061-72	3782381 SSP/GO
JOVENAL SANTOS OLIVEIRA	208.635.511-49	1375047 SSP/GO
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	705.057.641-72	7384508 SSP/DF
JORGE ADAIR CARVALHO	399.595.601-04	
LEANDRO JOSÉ LINK	700.748.361-53	1202583-6 SSP/MT
LORENA BRITZIUS	707.107.751-72	1379393-4 SSP/MT
LUCIMAR FERREIRA LINDOLFO	479.324.061-53	2633261 SSP/GO
LUIZ LOPES	362.751.431-34	1276120-6 SSP/MT
LUIZ DE MORAES	234.670.881-04	712285 SSP/GO
MARGARIDA ROCHA DE SOUZA	555.218.601-00	1492435 SSP/MA
MAURO CEZAR GARCIA DIAS	317.070.231-15	947281 SSP/MT
MARIA FELICIDADE DA SILVA	535.557.671-00	87-751 SSP/MT
MARIA ZÉLIA FELIPE BRANDÃO	902.875.091-68	
OSCAR LUSTOSA MOURA	970.709.801-59	109807 SSP/TO
PAULO VIANA BARBOSA	556.153.681-87	52052 SSP/TO
ROGÉRIO ROCHA DA SILVA	365.660.601-97	1315578-4 SSP/MT
SIGFRID HONSE	398.916.820-72	1027943503 SSP/RS
VALDAIR CARVALHO	399.595.521-87	1202653-0 SSP/MT
VALDEMAR BRITZIUS	301.125.570-15	3035601248 SSP/RS
VALDOMIRO CARVALHO	340.346.841-00	8926674 SSP/MT

VARDELY FIRMINO DOS SANTOS	117.871.041-68	176349 SSP/SC
VALDIR CARVALHO	762.215.639-68	1445467-0 SSP/MT
VALDIVINO RODRIGUES DA SILVA	794.619.051-49	3659651 SSP/GO
VALTER ALVES CAMARGO	973.398.571-68	1166618-8 SSP/MT
VALTERMIR BRAZ PEREIRA	971.900.471-15	1202717-0 SSP/MT
WELLINGTON RICARDO P. DE FREITAS	431.082.021-20	1423960 SSP/GO

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área igual/inferior a 100 hectares no Município de Santa Cruz do Xingu - MT. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Por. 114/2002. Reinaldo Jorge de Sousa, Gerente Substituto, Mat. 49610001-7.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 016/07 Arenópolis, 23 de julho de 2007.

CONTRIBUINTE	CPF	RG	CONTRATO
Célio Roberto Duarte Benedito	890.818.111-34	30492775-2SSP/MT	31/12/2017
Miguelina Ferreir Da Silva	559.465.181-00	0573599-8SSP/MT	

Reconheço que o Micro Produtor Rural, apresentou junto a esta Agência atendendo dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002., documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão inferior a 100 hectares.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA VÁRZEA GRANDE-MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL

TDI Nº 021/2007 - Várzea Grande, 23 de julho de 2.007.

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo mencionados:

NOME	CPF	RG
JOSE COELHO DOS SANTOS	292.445.521-91	340.721 SSP/MG
IRENE MARTINS DA SILVA	329.119.551-53	125.914 SSP/MT
JOACI BOAMORTE DA SILVA	086.136.431-34	0346011-8 SSP/MT
ANTONIO RIBEIRO NETO	280.054.909-25	1.664.451 SSP/PR

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS ( Decreto nº 4314/2004-SEFAZ )

WOCAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, I.E.: 13.340.419-6

JJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, I.E.: 13.328.737-8

COTECONSTRO CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA I.E.: 13.014.004-0

Iracema Josefa da Silva

Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2007.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que os microprodutor rural abaixo descritos:

OSMAR CAMARGO  
WAGNER AUGUSTO AMARAL  
ORLANDO ANTONIO BARASUOL  
LUCIANA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA  
JOSUÉ SIQUEIRA  
JOAQUIM CANDIDO SILVÉRIO NETO  
MARCELO BARBOSA LIMA  
EDWILSON BRAGA DOS SANTOS  
SERGIO BAPTISTA DA SILVA

CPF: 281.348.699-04  
CPF: 808.494.151-87  
CPF: 180.740.140-53  
CPF: 655.433.001-15  
CPF: 327.202.979-68  
CPF: 027.671.041-04  
CPF: 003.521.511-96  
CPF: 522.195.181-91  
CPF: 035.358.458-40

Apresentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT. Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2007.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS

( Decreto nº 4314/2004-SEFAZ )

ENGETRICA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA I.E.: 13.197.741-5  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA PORTO SEGURO LTDA I.E.: 13.335.931-0  
PRONOROESTE TERRAPLAN CONST CIVIL LTDA I.E.: 13.071.987-0  
ENGENE ENGENHARIA LTDA I.E.: 13.157.375-6  
CONSTRUTORA E LOCADORA FELIX DUARTE LTDA I.E.: 13.337.474-2

Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

### AGENFA DE GUARANTÁ DO NORTE EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Guarantá do Norte, sito a Rua das Copalbas, 230, centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, centro ou Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT, sito à Avenida Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: GLAUCIENE MONTEIRO DA SILVA PINOV

I.E.: 13.194.440-1 CNPJ: 03.825.922/0001-26

End: Avenida Jatobás, 773

PAT 9715/2007 NAI 122655001800343200720 DE 15/06/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1.º, inciso I §§ 5.º, 6.º e 7.º da referida Lei. Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT, Cuiabá em 25 de julho de 2007. Teodorico C. de Almeida Filho.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Juara sito à Praça dos Trabalhadores, 450, centro, Juara-MT., no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n.º 122655001800346200720 de 15/06/2007, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: JOSE LUIZ DOS SANTOS COMERCIO.

End: Rua Manaus, 235, Jardim São João - Juara - MT.

Insc. Estadual: 13.144757-2.

NAI n.º: 122655001800346200720

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Luiz Ari Burile da Silva - Gerente Fazendário.

### AGENFA DE PARANATINGA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Paranatinga, sito a Avenida Brasil, 1191, 2.º andar, centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, centro ou Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT, sito à Avenida Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: AGROTOTAL COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA

I.E.: 13.178.398-0 CNPJ: 26.782.920/0002-83

End: Avenida Brasil, 953

PAT 9091/2007 NAI 38538001100045200725 DE 14/03/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1.º, inciso I §§ 5.º, 6.º e 7.º da referida Lei. Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT, Cuiabá em 25 de julho de 2007. Teodorico C. de Almeida Filho.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Peixoto de Azevedo MT, sito a Rua Lions Internacional nº 1.051, no horário das 09:00 às 17:00, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: TECIDOS EDVANI LTDA. - End: Av. Brasil Nº. 899

Insc. Estadual: 13.202.963-4 - PAT n. : 9093/2007 NAI n.: 38538001100101200729 de 14/03/2006

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Peixoto de Azevedo - MT, 16 de julho de 2007.

Maria Ester da Paz Silva - Mat:40413002-0 Gerente Substituta da Agenfa.

### AGÊNCIA FAZENDARIA DE PONTES E LACERDA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Pontes e Lacerda, sito à Av. Marechal Rondon, nº 600, centro, no horário das 09:00 às 16:30 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Firma: FABIO A DA SILVA  
NAI n.º 122655001800355200720 - I.E.nº 13.200.182-9  
End.: Av. Bom Jesus, nº 1264 - Centro - Pontes e Lacerda/MT.

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, incisos I e II, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.609/01. Agência Fazendária de Pontes e Lacerda, 23 de Julho de 2007. Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONOPOLIS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal das empresas abaixo relacionadas, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI abaixo relacionada, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes cientificados que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

Firma: CARVALHO NOGUEIRA & MENDES CORSO LTDA - I.E.:13.073.904-9

NAI: 38538001100215200724 de 18.06.07 – PAT 9663/07

Endereço: Rua 13 de Maio 285

Firma: I TRINDADE FILHO & CIA LTDA – 13.201.133-6

NAI: 38538001100195200720 de 18.06.07 – PAT 9664/07

Endereço: Av Bandeirantes 2725

Firma: J B PEREIRA LOJA - 13.053.070-0

NAI: 38538001100219200728 de 18.06.07 – PAT 9665/07

Endereço: Av Mal Dutra 938

Firma: JEANS MODAS LTDA – 13.172.415-0

NAI: 38538001100251200724 de 29.06.07 – PAT 9822/07

Endereço: Av Amazonas 1176

Firma: ANANIAS A DOS SANTOS – 13.183.930-6

NAI: 38538001100250200723 de 29.06.07 – PAT 9823/07

Endereço: Rua Rio Branco 531

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para **recolher ou impugnar** o crédito tributário correspondente a NAI abaixo relacionada, no prazo de **30 (trinta) dias** a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes cientificados que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

Firma: ANANIAS A DOS SANTOS - I.E.:13.183.930-6

NAI: 122655001800268200720 de 15.06.07 – PAT 9779/07

Endereço: Rua Rio Branco 531

Firma: GAZALI E GAZALI LTDA – 13.174.628-6

NAI: 122655001800271200720 de 15.06.07

Endereço: Rua Otavio Pitaluga 266

Firma: VENEJAN CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA – 13.177.955-9

NAI: 122655001800280200720 de 15.06.07 – PAT 9784/07

Endereço: Av Amazonas 945

Firma: J A F DE OLIVEIRA – 13.187.745-3

NAI: 122655001800285200720 de 15.06.07 – PAT 9786/07

Endereço: Av Bandeirantes 2648

Firma: M G DE FREITAS & CIA LTDA – 13.172.678-1

NAI: 122655001800304200720 de 15.06.07 – PAT 9795/07

Endereço: Rua Fernando C da Costa 2078

Firma: VALDESON JOSE VILELA – 13.188.291-0

NAI: 122655001800305200720 de 15.06.07 – PAT 9796/07

Endereço: Rua A8 905 – Vila Olinda

Firma: J ROSA NACHADO FILHO – 13.199.987-7

NAI: 122655001800352200720 de 15.06.07 – PAT 9800/07

Endereço: Av Bandeirantes 1809

Firma: BUENO & CASTRO LTDA – ME

NAI: 122655001800334200720 de 15.06.07 – PAT 9806

Endereço: Rua Rio Branco 1426

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA TERMO DE VISTA

Tendo em vista a retificação da NAI efetuada pelo FTE autuante, conforme fls. 75 a 83, nos autos do Processo Administrativo Tributário nº 053/2005, originário da NAI nº 39482001000012200518 da empresa Força Rural Ind Com P Agropecuários Ltda, estabelecida à Estrada do antigo Aeroporto, S/N, Zona Rural, município de Tangará da Serra - MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 871-W, Jardim Tanaka, neste município, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Unidade de Julgamento Singular, para continuidade do julgamento em 1ª instância. Agência Fazendária de Tangará da Serra, 24 de julho de 2007.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Comunicado 007/2007 Cáceres-MT, 23 de julho de 2007.

Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuarão operações para realização de operação/prestação com diferimento de acordo com a determinação das Portarias 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT:

13341108-7	Adão Alves Garcia Junior
13340339-4	Alceu Turazzi
133401391	Alvaro Jose Amaral
133401723	Frederico Armando da Silva
133406105	Jones Angelo Bisinella
133401758	Jose Macedo de Souza
133406970	Josmar Miotto
133402819	Marcus Antonio Silva
133402789	Manoel Jorge Ribeiro
133398382	Odil Marques Garcia

Vanda Helena da Silva Peres – Gerente Fazendária

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

Fernando Pompeu de Barros - SÍTIO BOTAFOGO - IE: 13.341.370-5

Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis, 25 de julho de 2007.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314-SEFAZ) (Renovação)

CETRO ENGENHARIA E ARQUITETURA S/S – IE 13.202.477-2

MTM CONSTRUÇÕES LTDA – IE 12.262.435-4

CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA – IE 13.033.535-5

Rômulo Lopes Carvalho – Gerente da Agência Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 84, DE 25 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.71, IV, da Constituição Estadual, a Lei n.º 7.692, de 1º de julho de 2002, o Art.69 da Lei Complementar n.º 207/2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213/2005 e Art.174, parágrafo único da Lei Complementar n.º 04/90;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 29, de 27.03.07, considerando a necessidade de apuração de fatos novos referentes ao Processo nº 220818/06.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 25 de julho de 2007.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUM-PRASE.

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 023/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA/POSSUIDORA: MEIRE AMORIM RODRIGUES, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG n.º 17734002 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 286.360.902-53, residente e domiciliada na Avenida Dois Mil, Bela Vista, Colniza/MT, CEP: 78.325-000, possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Matrinxã, no município de Colniza/MT.

OBJETO: Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 100.086/2007, propriedade denominada Fazenda Matrinxã, situada no município Colniza/MT, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de junho de 2007.

### SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
Em substituição legal

Meire Amorim Rodrigues  
CPF n.º 286.360.902-53

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 024/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO/POSSUIDOR: ANTÔNIO RIBEIRO DE MATOS, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º 536.717 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 363.043.871-72, residente e domiciliada na Estrada Planalto, Comunidade São Sebastião, Sítio Santa Luzia, Colider/MT, CEP: 78.500-000.

OBJETO: Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 13.896/2007, propriedade denominada Fazenda Novo Horizonte, situada no município Guarantão do Norte/MT, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 3.572.561,00 (três quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de julho de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*

Antônio Ribeiro de Matos  
CPF n.º 363.043.871-72

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 097/2007.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADO:** IVO ARNOLDO NAUE EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Principal, s/n., Nova União, Cotriguaçu/MT, inscrita no CNPJ n.º 03.453.709/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Ivo Arnoldo Naue, brasileiro, administrador de empresa, portador do RG n.º 146.062 SSP/RO e inscrita no CPF n.º 191.126.372-20, podendo ser localizados no endereço supra citado, possuidor do referido imóvel rural, situado no município de Cotriguaçu – MT.

**OBJETO:** Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental n.º 2.801/2001 e protocolo n.º 116.318/2006, da propriedade dentro da Empresa Ivo Arnoldo Naue - EPP, situada no município de Cotriguaçu - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de julho de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*

Ivo Arnoldo Naue -EPP  
CNPJ n.º 03.453.709/0001-30

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 098/2007.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADO:** MADEIREIRA PICA PAU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Vicinal, 1ª Leste, Km 01 – s/nº, Lote Rural n.º 138/2, Comunidade Novo Horizonte, Zona Rural, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, inscrita no CNPJ n.º 08.708.859/0001-61, representado neste ato pelo procurador Sr. Flavio Luiz Rosa Da Silva, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador do RG n.º 381.357 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 346.591.101-68, localizado no endereço supracitado.

**OBJETO:** Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 257.418/2007, da propriedade dentro da Madeireira Pica Pau Ltda-ME, situada no município de Alta Floresta - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de julho de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Madeireira Pica Pau Ltda-ME  
CNPJ n.º 08.708.859/0001-61

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 24/07**  
Cuiabá, 24 de julho de 2007.  
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº. 2824/03/03 – Protocolo nº. 41943/2006 – Otávio Behling.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora Srª. Claudete Benedita de Azevedo, representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso - FETIEMT, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº. 143/06, de 25/10/2006, multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 25/07**  
Cuiabá, 24 de julho de 2007.  
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão plenária atinente a C.I nº. 157/CIE/SUIMIS/2007, expedida pela Superintendência de Infra-estrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS e Coordenadoria de Infra-Estrutura - CIE;

Considerando a decisão tomada em plenário pelos membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar os representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, Associação Diamantinense de Ecologia – ADE e Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para representar o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA na Audiência Pública, a qual se realizará nos dias 02 e 03 de agosto de 2007, nos municípios de Juína e Aripuanã, no Estado de Mato Grosso, para apresentação do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da implantação da Linha de Transmissão 230 KV SE AHE Dardanelos – SE Juína, do trecho entre as cidades de Aripuanã-MT à Juína-MT, nos termos do art. 7º da Resolução CONSEMA nº. 11/96 e art. 3º, inciso VI, da Lei Complementar 232, de 21 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, através do Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesas, resolve tornar sem efeito a publicação de Dispensa de Licitação nº 006/2007/SEMA, publicada no Diário Oficial do dia 24 de julho de 2007, por ter a mesma saído incorreta.

Cuiabá, 26 de julho de 2007.

MOACIR COUTO FILHO  
Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesa da SEMA/MT

**SEEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/07 AO CONTRATO Nº. 001/2007/RP**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT e a empresa CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.  
**OBJETO -** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula nona (dotação orçamentária), prevista no Contrato nº 001/2007/RP para prestação de serviço de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, que passa a vigorar com a seguinte redação: Projeto 1613 Fonte 100 Elem. Desp. 339033 Valor R\$105.000,00 – Projeto 3034 Fonte 100 Elem. Desp. 339033 Valor R\$ 39.913,60 – Projeto 1608 Fonte 240 Elem. Desp. 339033 Valor R\$ 15.000,00.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2 007.

  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/07 AO CONTRATO Nº. 004/2007/**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT e a empresa CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.  
**OBJETO -** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta (dotação orçamentária), prevista no Contrato nº 004/2007/SEEL para prestação de serviço de fornecimento parcelado de material de consumo (premiação) sendo troféus e medalhas, que passa a vigorar com a seguinte redação: Projeto 1613 Fonte 100 Elem. Desp. 339031 Valor R\$132.975,00 – Projeto 1613 Fonte 107 Elem. Desp. 339031 Valor R\$ 90.000,00.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2 007.

  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/07 AO CONTRATO Nº. 005/2007/**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT e a empresa PEVIDOR JUNIOR E AMORIM LTDA.  
**OBJETO -** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta (dotação orçamentária), prevista no Contrato nº 005/2007/SEEL para prestação de serviço de locação de ônibus com motorista, que passa a vigorar com a seguinte redação: Projeto 3034 Fonte 100 Elem. Desp. 339039 Valor R\$165.000,00 – Projeto 1613 Fonte 100 Elem. Desp. 339039 Valor R\$ 21.516,00.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2007.



**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/07 AO CONTRATO Nº 006/2007/**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDEDE-MT e a empresa **P.O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
**OBJETO** - O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração da cláusula sexta (dotação orçamentária), prevista no Contrato nº **006/2007/SEEL** para fornecimento parcelado de material de consumo esportivo, que passa a vigorar com a seguinte redação: Projeto 3034 Fonte 100 Elem. Desp. 339030 Valor R\$83.000,00 – Projeto 1613 Fonte 107 Elem. Desp. 339030 Valor R\$ 26.199,75.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2007.



**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/07 AO CONTRATO Nº 008/2007/**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDEDE-MT e a empresa **R.C.M RAMOS LOMBARDI-ME.**  
**OBJETO** - O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração da cláusula sexta (dotação orçamentária), prevista no Contrato nº **008/2007/SEEL** para fornecimento parcelado de material de consumo esportivo, que passa a vigorar com a seguinte redação: Projeto 3034 Fonte 100 Elem. Desp. 339030 Valor R\$ 21.767,00.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2007.



**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA Número : 444/07 **Entrada em vigor: 20/07/2007**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 187/2007 - ASLI/SINFRA, de 20/07/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da Tomada de Preços - Edital nº 026/2007, com o objetivo de selecionar Empresa em Obras Rodoviárias, para execução de serviços de restauração de rodovia pavimentada, na Rodovia MT-175, Trecho: Entº BR-174 (Cacho) – Mirassol D'Oeste – Quatro Marcos – Araputanga; Sub-trecho: Entº BR-174 (Cacho) – Mirassol D'Oeste – Quatro Marcos – Araputanga, numa extensão de 59,60 km, a realização será no dia 24 de julho de 2007, às 08:30 horas, na sala de Licitações da SINFRA.  
**COMISSÃO:** ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente  
ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro  
PAULO ROBERTO SANTOS DORILÉO - Membro  
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

**CUMPRAR-SE:**  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 24 de julho de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número : 445/07 **Entrada em vigor: 20/07/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 188/2007 - ASLI/SINFRA, de 20/07/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da Tomada de Preços - Edital nº 027/2007, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Civil, para construção de arquibancadas, vestiários e sanitários dos Mini-Estádios nos Bairros: Camping Club, São Cristóvão e Boa Esperança no Município de Sinop-MT, a realização será no dia 24 de julho de 2007, às 14:30 horas, na sala de Licitações da SINFRA.  
**COMISSÃO:** SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente  
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Membro  
JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro  
RENATA FERNANDES ALVES - Secretária

**CUMPRAR-SE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 24 de julho de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº 446/2.007  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Execução de Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT – 248 ; Trecho: Araputanga – Jauru, com uma extensão de 68,70 Km**, de Conformidade com o **Instrumento Contratual nº 208/2.007/00/00-ASJU. Retroagir para o dia: 20/07/07.**  
**FIRMA: CONSTRUTORA PLANEL LTDA.**  
**COMISSÃO:**  
ENGº BENEDITO ELIAS ANTUNES - FISCAL  
ENGº LUIZ ANTÔNIO DE ARAUJO FILHO - MEMBROS  
ENGº ADÉLCIO BATISTA QUEIROZ - MEMBROS

**CUMPRAR-SE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 26 de JULHO de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº 447/2.007  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 251, Trecho: Chapada dos Guimarães – Entrº MT – 140 ( Gardez ), com extensão aproximada de 60,00 Km**, de Conformidade com o **Instrumento Contratual nº 222/2.007/00/00-ASJU. Retroagir para o dia: 12/07/07.**  
**FIRMA: CONSTEPRO – CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA.**  
**COMISSÃO:**

ENGº TERCIO LACERDA DE ALMEIDA - FISCAL  
ENGº MARIA LETÍCIA MATTOS PEREIRA - MEMBROS  
ENGº PAULO ROBERTO S. DORILEO - MEMBROS

**CUMPRAR-SE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 26 de JULHO de 2.007.

PORTARIA / SINFRA/Nº 452/2.007  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **execução de duas pontes de concreto, sendo uma com 15,00 ( quinze metros ) sobre o Rio 12 de Outubro e outra com 25,00 m ( vinte e cinco metros ) sobre o Rio Celeste, localizados nos Km 31,08 e 40,86 e respectivamente, no trecho compreendido entre o distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso e o entroncamento com a rodovia MT – 242, de Conformidade com o Termo de convênio nº 023/07. Retroagir para o dia: 21/05/07.**  
**A: ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE/OESTE TRECHO: SORRISO – NOVA UBIRATÁ.**  
**COMISSÃO:**

ENGº JOSÉ GONÇALO DA COSTA - FISCAL  
ENGº MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO - MEMBROS  
ENGº ALAOR ALVELOS Z. DE PAULA - MEMBROS

**CUMPRAR-SE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 26 de JULHO de 2.007.

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES/SINFRA DO ANO DE 2007.**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião anexa ao gabinete do senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Transportes, Presidida pelo Senhor Viceu Francisco Marcheti – Presidente do Conselho representante da Secretaria de Estado de Infra - Estrutura e dos seguintes membros: Márcia Glória Vandoni de Moura-Conselheira Titular representante da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER, Giuliano Bertucini - Conselho Suplente representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Mauro Max Arruda Abreu - Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, Eder Augusto Pinheiro - Conselheiro Titular representante do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros do Estado de Mato Grosso - SETROMAT, José Geraldo de Sabóia Campos - Conselheiro Titular representante do Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de Mato Grosso - SINCOOP, Alvani Manoel Laurindo - Conselheiro Titular representante da Associação de Transporte Turístico e Alternativo Intermunicipal do Estado de Mato Grosso - ATTAI, Fernanda Madaleno da Costa - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Transportes – CET e Creide Maria Borges - Assistente Técnica do Conselho Estadual de Transportes – CET. Ordem do Dia: item 1: Análise da proposta Técnica para o Plano Diretor de Transporte Rodoviário de passageiros, apresentada pelo SETROMAT, processo n. 0.059.368-0. Item 2: proposta de programa de visita as empresas de transporte, apresentado pelo SETROMAT. O Presidente do CET Senhor Viceu Francisco Marcheti deu início a reunião pelo item 2 da ordem do Dia e passou a palavra para o Conselheiro Eder Augusto Pinheiro para que o mesmo argumentasse sobre a proposta, uma vez que a mesma foi enviada pelo SETROMAT, ele argumentou "que o SETROMAT fez um prévio programa de visitação as empresas e terminais rodoviários, seria dividir as visitas por áreas sendo a primeira em Cuiabá começando pelo terminal rodoviário e, em seqüência, outros terminais. Posteriormente as visitas seriam feitas por região (Cáceres, Rondonópolis, Barra do Garças e Alta Floresta), a cada 45 dias alternando com as reuniões do Conselho, lembrando que essas durariam dois dias em cada região, deixou em aberto para os demais Conselheiros a decisão do calendário das visitas. O Conselheiro José Geraldo de Sabóia Campos sugeriu e foi acatado por todos que o calendário será de acordo com a agenda do Presidente do CET; o mesmo definirá as datas das visitas e comunicará a todos. O segundo assunto tratado foi o item 1 da ordem do dia: Análise da proposta Técnica para o Plano Diretor de Transporte Rodoviário de passageiros, apresentada pelo SETROMAT, processo n. 0.059.368-0, o presidente passou a palavra para o conselheiro Eder Augusto Pinheiro para que ele explicasse a respeito da proposta acima citada, ele argumentou "que o Plano Diretor para o transporte de Mato Grosso surgiu da idéia do próprio conselho". Ele fez uma explanação sobre um modelo implantado no Estado do Rio Grande do Sul, que servirá como base para o nosso Estado, adequando suas necessidades e para isso será necessário contratar uma empresa de consultoria especializada no setor, essa empresa deverá fazer um levantamento da real situação do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, ressaltou: "o Conselho está dando grande passo para o desenvolvimento do Transporte no Estado de Mato Grosso". A conselheira Márcia Glória Vandoni de Moura informou que os dados existentes na AGER precisam ser atualizados e argumentou: "é urgente a necessidade de se reestruturar o Sistema de Transporte e não é demais salientar que o tal projeto é de vital importância para o alcance da regularidade e qualidade da prestação do serviço público de transporte de passageiros no Estado". O Presidente ainda concluiu que o Plano Diretor tenha participação de todos Conselho, o Estado e principalmente a AGER que é órgão regulador e fiscalizador podendo haver a participação dos demais. Ficou decidido que este assunto será pauta da próxima reunião a realizar-se no dia 10 de julho de 2007. Assuntos Gerais: O Conselheiro Giuliano Bertucini sugeriu como assunto de pauta da próxima reunião a questão em torno da baixa do cadastro do IPVA de veículos sem condições de utilização ou que tenham sido vendidos pelas empresas, mas que os adquirentes não tenham feito a regular transferência documental no cadastro no órgão de trânsito. Tendo em vista que o assunto envolve competências do DETRAN, sendo ato composto, em que SEFAZ, para lançar o débito tributário utiliza-se da base cadastral mantida pelo DETRAN, foi sugerido pelo representante da SEFAZ que seja convidado representante do DETRAN para discutir o assunto em conjunto com técnicos da SEFAZ. O Conselheiro Mauro Max Arruda Abreu sugeriu que fosse convidado o Gerente de Cadastro de Veículos daquele órgão, o que foi acatado unanimemente, devendo a Secretária deste Conselho providenciar o Convite para a próxima reunião. Sendo a mais completa verdade, eu, Fernanda Madaleno da Costa, laivre a presente ata, que depois de discutida e aprovada, assino em conjunto com os demais membros.

Viceu Francisco Marcheti Presidente do CET	Márcia Glória Vandoni de Moura Conselheiro/Titular/AGER
José Geraldo de Sabóia Campos Conselheiro/Titular/SINCOOP	Eder Augusto Pinheiro Conselheiro/Titular/SETROMAT
Giuliano Bertucini Conselheiro/Suplente/SEFAZ	Mauro Max Arruda Abreu Conselheiro/Suplente/SEPLAN
Alvani Manoel Laurindo Conselheiro/Titular/ATTAI	Fernanda Madaleno da Costa Secretária Executiva do CET
Creide Maria Borges Assistente Técnica do CET	

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 259/2007/00/00 - ASJU**  
**Processo nº 0.060.521-2/2007-SINFRA**  
**Modalidade: Carta Convite nº 238/2007**  
**Objeto do Contrato:** execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-130, Trecho: Entº MT-020 (Paranatinga) – Entº MT-240 (Sete Placas), com extensão de 46,0 Km.  
**Valor: R\$ 147.738,04 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Quatro Centavos).**  
**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE(s) 25101.0001.07.02654-1 e 25101.0001.07.02655-1.  
**PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 264/2007/00/00 - ASJU**  
**Processo nº 0.061.083-6/2007-SINFRA**  
**Modalidade: Carta Convite nº 237/2007**  
**Objeto do Contrato:** execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal, Trecho: Entº BR-070 – Monjolo, com extensão de 22,0 Km.  
**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**  
**Valor: R\$ 35.345,79 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).**  
**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.07.02670-3.  
**PARTES: EMAVE EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 266/2007/00/00 - ASJU**  
**Processo nº 0.061.716-4/2007-SINFRA**  
**Modalidade: Carta Convite nº 240/2007**  
**Objeto do Contrato:** Elaboração de plano de Controle Ambiental (PCA), Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), exigidos para a liberação das Licenças de Instalação-LI, nas seguintes Rodovias:  
**-MT-010, Trecho: Entº MT-246 (Acorizal) – Rosário Oeste, numa extensão de 47,4 Km;**  
**-MT-251, Trecho: Km 35,0 – Entº MT-140 (Gardez), numa extensão de 32,7 Km;**  
**-MT-243, Trecho: Querência-Entº BR-158, numa extensão de 50,1 Km;**  
**-MT-352, Trecho: vale de São Domingos – Pontes e Lacerda, numa extensão de 30,1 Km**  
**Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.**  
**Valor: R\$ 145.900,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Novecentos Reais).**  
**Dotação:** 25101.0001.15.541.072.3114.0600.33903900.131.1.1, conforme NE(s) 25101.0001.07.02673-8 e 25101.0001.07.02674-6.  
**PARTES: JBS CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 473/04**  
**PROCESSO: 20.628-8/04**  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 20.628-8/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 473/04 o prazo de 150 (Cento e cinqüenta) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:  
**“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.**  
**“O prazo de vigência deste instrumento é de 1265 (Mil duzentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”**  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 473/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 087/06**  
**PROCESSO: 45.742-6/06**  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 45.742-6/06 na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 087/06 o prazo de 90 (Noventa) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:  
**“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**  
**O prazo de vigência deste instrumento é de 507 (Quinhentos e sete) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.**  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 087/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICIPIO DE SANTA CARMEM**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA**, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início de Serviço, Ordem de Reinício e Paralisação das Obras**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº015/07 20/07/07	PAVIMENTAÇÃO	173/06/00/00-ASJU	EBC- LTDA	BR – 163/MT
SUOT/OP/Nº 016/07 31/03/07	PAVIMENTAÇÃO	017/05/00/00 - ASJU	EMP- LTDA	MT – 320
SUOT/OR/Nº 094/07 24/07/07	SUPERVISÃO	336/04/00/00 – AS JU	CONSTEPRO LTDA	MT – 486
SUOT/OIS/Nº095/07 20/07/07	SUPERVISÃO	235/07/00/00 - ASJU	CONSTEPRO LTDA	MT – 448/336

Cuiabá, 26 de julho de 2.007.

Engº Nilton de Britto  
 Superintendente de Obras Transportes

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº 011/2005

**DA ESPÉCIE:** TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A ADESÃO A CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIOS AO CORPO DISCENTE DE ENSINO SUPERIOR, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR OU ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DE DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, POR INTERMÉDIO DA CONVENIENTE NA CONDIÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO..

**DATA DA ASSINAURA:** 01/04/2007  
**ASSINAM:** MAURICIO SOUZA GUIMARÃES (DIRETOR EXECUTIVO DO FESP) E CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA (GERENTE REGIONAL DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE).  
**PROCESSO Nº 0.148.572-5**

  
 CARLOS ROBERTO DE BRITO  
 Secretário de Justiça e Segurança Pública

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2007/SEJUSP

**DA ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DIANEZ E CIA LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em **Fornecimento de Materiais Permanentes** (mobiliário em geral), destinado à Coordenadoria de Laboratório Forense – Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica/POLITEC, conforme descrição constantes do Anexo I do Edital Nº 010/2007/SEJUSP/MT.

**DO VALOR:** R\$ 84.550,00  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 173, Fonte: 240, Projeto Atividade: 1453, Elemento de Despesa: 449052.  
**DA VIGÊNCIA:** 27/06/07 a 24/10/07  
**DA DATA:** 26/06/2007  
**ASSINAM:** MAURICIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de Despesa - Secretário Executivo do Fundo Estadual De Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. BORIS MARTINS DIANEZ – DianeZ e Cia Ltda / CONTRATADA.

#### EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2004

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa – M. TECH COMPUTADORES LTDA.

**DO OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA e da Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 091/2004, referente à Locação de máquina fotocopadora com assistência técnica ao equipamento, marca Semp Toshiba, modelo estúdio25, Sistema Digital Laser, destinado à Polícia Judiciária Civil.

**DA ALTERAÇÃO:** **“CLÁUSULA OITAVA - Da Dotação Orçamentária**  
 As despesas decorrente do presente Aditivo para este exercício, correrão pelo:  
 Projeto Atividade: **2286**  
 Elemento de Despesa: **339039**  
 Fonte: **242.”**

**DA VIGÊNCIA:** 18/06/2007 à 17/09/2007  
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.  
**ASSINAM:** MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. Eduardo de Castro Leão Monteiro – M. Tech Computadores Ltda..

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 292/2007/GS/SEDUC/MT**  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe as Leis Complementares n.º 04/90 e n.º 207/2004 e tendo em vista as denúncias constantes do processo n.º 94660/2007;  
**RESOLVE:**  
**Artigo 1º** – Designar **FRANCISVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, servidor efetivo, técnico administrativo educacional, bacharel em direito para presidir Sindicância Administrativa, a fim de apurar as denúncias de atos de improbidade administrativa, de desprezo ao elemento ético inerente à conduta do servidor público, em tese atribuídas ao Coordenador Pedagógico da Escola Estadual “Presidente Médici”, localizada no município de Cuiabá, professor **Estevão Galvão Rezende**, matrícula nº. 186310056 e CPF nº. 141 840 791-72.  
**Artigo 2º** Remanejar o Professor **ESTEVÃO GALVÃO REZENDE** para a Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, sem prejuízo de sua remuneração, com a finalidade de lá cumprir sua carga horária de trabalho até o término dos trabalhos desta Comissão Sindicante, nos termos do parágrafo único do art. 28 da LC nº 207/04.  
**Artigo 3º** – Determinar que a Comissão de Sindicância inicie os seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.  
**Artigo 4º** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Cuiabá-MT, 23 de julho de 2007.  
**Ságuaes Moraes Sousa**  
 Secretário de Estado de Educação  
**Original assinado**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 316

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 791/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira, CNPJ/MT 15.023.955/0001-31

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 791/2005, da Escola Estadual “Santo Antonio de Pádua” – no Município de Juscimeira que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15 de Abril de 2007 para 12 de Setembro de 2007.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 939/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, CNPJ/MT 03.579.836/0001-80

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 939/2005, Reforma e Adequação do PNEE na Escola Estadual “Carlos Hugueneu” – no Município de Alto Araguaia que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Julho de 2007 para 20 de Setembro

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1148/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, CNPJ/MT 03.579.836/0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1148 /2005, Reforma, adequação e ampliação da cozinha e refeitório na Escola Estadual “ Onecidio Manoel ” – no Município de Alto Araguaia que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de Julho de 2007 para 31 de Outubro de 2007.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 443/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, CNPJ/MT 03.507.522/0001-72

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 443/2005, Reforma e Adequação do PNEE da Escola Estadual “Alfredo José” – no Município de Barra do Bugres que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Julho de 2007 para 30 de Outubro de 2007.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 442/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, CNPJ/MT 03.507.522/0001-72

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 442/2005, Reforma e Adequação do PNEE da Escola Estadual “Julio Muller” – no Município de Barra do Bugres que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Julho de 2007 para 30 de Outubro de 2007.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 441/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, CNPJ/MT 03.507.522/0001-72

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 441/2005, Reforma e Adequação do PNEE da Escola Estadual “07 de Setembro” – no Município de Barra do Bugres que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Julho de 2007 para 30 de Outubro de 2007.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1077/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis, CNPJ/MT 00.965.152/0001-29

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1077/2005, Reforma Geral na Escola Estadual “Couto Magalhães” – no Município de Campinápolis que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Julho de 2007 para 30 de Outubro de 2007.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1046/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Carindá, CNPJ/MT 01.617.905/0001-78

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1046/2005, Construção de 10salas de aula na Escola Estadual “ Tancredo de Almeida Neves ” no Município de Carindá que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Julho de 2007 para 30 de Outubro de 2007.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1001/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1001/2005, Construção de muro da na Escola Estadual “ Cleonice de Miranda ” – no Município de Colider que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de Julho 2007 para 31 de Outubro de 2007.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 255578/2007, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** para fins de regularização funcional **IRACI ALVES**, a partir de 23de março de 1980, do Ato Governamental de 17 de julho de 1979, pag. 5, publicado no D.O. de 18 de julho de 1979, que a nomeou para exercer o cargo de Secretária Símbolo CM - 12, Categoria III, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus de Dom Aquino, no Município de Dom Aquino – MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

**BLAIRO BORGES MAGGI**

*Governador do Estado*

**SÁGUAS MORAES SOUSA**

*Secretário de Estado de Educação*

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 70/07/GS/SEDUC/MT, prorrogada pelas Portarias 187/07 e 263/07/GS/SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **CARMELUCE GOMES ARINOS**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 60640014, portadora do CPF nº 107.692.501.49, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 5583/07, no qual figura como indiciada, e consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserida três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15(quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

O processo acima indicado encontra-se à disposição de Vossa Senhoria, para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica Vossa Senhoria **INTIMADA** a comparecer no dia **09 de Agosto de 2007 às 8h30**, para interrogatório, perante esta Comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa “B” s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla

defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo.

Cuiabá, 26 de Julho de 2007.

*Arlete Maria Luiz da Costa*

*Presidente da Comissão*

Original assinado

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 66/2006**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA

**OBJETO:** O presente termo aditivo e para prorrogar o prazo de vigência do termo.

**VIGÊNCIA:** até 30/10/2007

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Vílceu Francisco Marcheti, Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/NCC/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Empresa Emílio Soares de Souza – EPP.

**OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade acréscimos de serviços no montante de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato em consonância com o artigo 65 & 1º da Lei 8.666/93.

**DO ACRÉSCIMO:** O valor do acréscimo por força deste aditivo fica estipulado em R\$ 14.973,75 (quatorze mil novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), ficando o valor total do contrato em R\$ 74.869,35 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Emílio Soares de Souza, representante da empresa Emílio Soares de Souza – EPP.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 76/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**OBJETO:** Implantação da Unidade de Inclusão Digital no Município de Rondonópolis.

**DA VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até 31/12/2010

**DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2007

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Adilton Domingos Sachetti, Prefeito Municipal de Rondonópolis.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 37/2007/SETECS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**OBJETO:** Cessão de uso de bens móveis (materiais permanentes) tendo por objetivo atender a Unidade de Inclusão Digital no Município de Rondonópolis.

**DA VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até 31/12/2010.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Adilton Domingos Sachetti, Prefeito Municipal de Rondonópolis.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 78/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

**OBJETO:** Implantação da Unidade de Inclusão Digital no Município de Campo Novo do Parecis.

**DA VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até 31/12/2010

**DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2007

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Sérgio Costa Beber Stefanelo, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 81/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

**OBJETO:** Implantação da Unidade de Inclusão Digital na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida no Município de Campo Novo do Parecis.

**DA VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até 31/12/2010

**DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2007

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Sérgio Costa Beber Stefanelo, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 62/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Empresa Refrigerantes Marajá.

**OBJETO:** Implantação da Unidade de Inclusão Digital na sede da Empresa Refrigerantes Marajá.

**DA VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até 31/12/2010

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2007

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Cláudio Bruehmueller, Diretor Presidente da Empresa Refrigerantes Marajá.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 47/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino.

**OBJETO:** Implantação da Unidade de Inclusão Digital no Município de Dom Aquino.

**DA VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010

**DATA DE ASSINATURA:** 16/07/2007

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Maria José Borges, Prefeita do Município de Dom Aquino.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 39/2007/SETECS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

**OBJETO:** Cessão de uso de bens móveis (materiais permanentes) tendo por objetivo atender a Unidade de Inclusão Digital no Município de Campo Novo do Parecis.

**DA VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até 31/12/2010.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Sérgio Costa Beber Stefanelo, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis.



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 18/2007/SETECS**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino.  
**OBJETO:** Cessão de uso de bens móveis (materiais permanentes) tendo por objetivo atender a Unidade de Inclusão Digital no Município de Dom Aquino.  
**DA VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até 31/12/2010.  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Maria José Borges, Prefeita do Município de Dom Aquino.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 317/2006**  
**Objeto:** Rescisão do Convênio 317/2007  
**Justificativa:** Trata-se de pedido formulado pela Conveniente, por meio do ofício nº. 056/SF/REM/CV/2007 de 16/07/2007.  
**Data da Rescisão:** 26/07/2007.  
**ASSINA:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 104/NCC/2006/SETECS**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Sinop.  
**OBJETO:** Implantação do Programa de Defesa do Consumidor no Município de Sinop, por meio da instalação de uma Unidade do Procon.  
**DA VIGÊNCIA:** A partir de 01/01/2007 a 31/12/2010.  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Nilson Aparecido Leitão, Prefeito Municipal de Sinop.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 100/NCC/2006/SETECS**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Sinop.  
**OBJETO:** Instalação e funcionamento do Posto de Atendimento no Município de Sinop, com a finalidade de Descentralizar as ações do SINE.  
**DA VIGÊNCIA:** A partir de 01/01/2007 a 31/12/2009.  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Nilson Aparecido Leitão, Prefeito Municipal de Sinop.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 73/2007**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Chapada do Guimarães.  
**OBJETO:** Implantação da Unidade de Inclusão Digital no Município de Chapada dos Guimarães.  
**DA VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até 31/12/2010  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2007  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Gilberto Schwarz de Mello, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 32/2005**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.  
**OBJETO:** O presente termo aditivo e para prorrogar o prazo de vigência e alterar a cláusulas das obrigações.  
**DA VIGÊNCIA:** 01/01/2007 até 31/12/2010.  
**DAS OBRIGAÇÕES:** Alterar as letras b, c, d, e, f, g acrescer a letra h das obrigações do Município.  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Aniceto de Campos Miranda, Prefeito Municipal de Barra do Bugres.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 20/2007**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Brasnorte.  
**OBJETO:** Formalização de parceria para operacionalização do financiamento a Microempresendedores – Microcrédito no Município de Brasnorte.  
**DA VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2007  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Mauro Rui Heiler, Prefeito Municipal de Brasnorte.

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 013/2007**  
 Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Financeira Nº 013/2007 ( SECITEC-UFMT)  
**Espécie:** Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT.  
**Objeto:** Promover a parceria entre as entidades acima qualificadas, com a finalidade de promover uma viagem internacional com o objetivo de realizar uma visita técnica a Universidade de Llinóis - USA  
**Vigência:** Início: 06/07/2007 a 31/08/2007  
**Assinam:** Francisco Tarquínio Daltró – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Prof. Ms Paulo Speller – Universidade Federal de Mato Grosso.  
 Obs: Original Assinado

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 014/2007**  
 Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Financeira Nº 014/2007 ( SECITEC-UNEMAT)  
**Espécie:** Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.  
**Objeto:** Promover a parceria entre os participantes acima qualificados, o apoio financeiro a docentes e discentes do Departamento de Administração, para que participem XVIII ENANGRADE – Novas Fronteiras do Ensino da Administração, que será realizado em Cuiabá nos dias 01, 02 e 03 de Agosto.  
**Vigência:** Início: 31/07/2007 a 04/08/2007  
**Assinam:** Francisco Tarquínio Daltró – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Prof. Ms Taisir Mahmudo Karim – Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.  
 Obs: Original Assinado

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2006.  
**Espécie:** Termo Aditivo Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.  
**Objeto:** Alterar a Cláusula Segunda - da Vigência.  
**Vigência:** A vigência deste Termo Aditivo será até 30/06/2008.  
**Assinam:** Sr. Francisco Tarquínio Daltró – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e o Sr. Adriano Niehues – Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de

Mato Grosso – CEPROMAT, Grazielle Cauhy Pichioni – Diretora Adm. Financeira – CEPROMAT, Luciano Luiz Bigatão – Diretor Técnico - CEPROMAT.  
 Obs: Original Assinado

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 008/2006.** Processo: 0.279.722-5.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – CNPJ - MF Nº. 03.439.239/0001-50.  
**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 194 (cento e noventa e quatro) dias, com início em 20/06/2007, passando o término da vigência para o dia 31/12/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 31/01/2008.  
**Data de Assinatura:** 19/06/2007.  
**SIGNATÁRIO:**  
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº 004/07**  
**ESPÉCIE:** Termo de Distrato que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Fabio Junior de Brito Ferreira – Bolsista.  
**OBJETO:** Distrato do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País, para repasse de recursos financeiros Bolsa de Iniciação Científica, referente ao processo 0409/06.  
**DATA:** 02/07/2007  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Fabio Junior de Brito Ferreira – Bolsista e Fernando Rodrigues Maciel - orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº 015/07**  
**ESPÉCIE:** Termo de Distrato que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Dayse Garcia da Silva – Bolsista.  
**OBJETO:** Distrato do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País, para repasse de recursos financeiros Bolsa de Iniciação Científica, referente ao processo 0675/06.  
**DATA:** 11/07/2007  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Dayse Garcia da Silva – Bolsista e Nádia Cuiabano Kunze - orientadora.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº 17/07**  
**ESPÉCIE:** Termo de Distrato que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra – Bolsista.  
**OBJETO:** Distrato do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País, para repasse de recursos financeiros Bolsa de Iniciação Científica, referente ao processo 0995/06.  
**DATA:** 02/07/2007  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra – Bolsista e Michele Tomoko Sato - orientadora.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº 019/07**  
**ESPÉCIE:** Termo de Distrato que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Jussara Rodrigues Araújo – Bolsista.  
**OBJETO:** Distrato do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País, para repasse de recursos financeiros Bolsa de Iniciação Científica, referente ao processo 0224/06.  
**DATA:** 15/07/2007  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Jussara Rodrigues Araújo – Bolsista e Adriane Jorge Mendonça - orientadora.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 396-10037590/ CNPq/2006

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Euclene Alves Santana Porto, com intervenção do Instituto Creatio - OSCIP/MT.  
**Objeto:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Mapeamento dos Criadouros de Anophelinos e identificação de Peixes Larvofagos com potencial no controle seletivo do Vektor da Malária na fase Larval nos municípios de Santa Terezinha e Snop, Mato-Grosso". **Valor:** R\$ 68.820,00 (sessenta e oito mil oitocentos e vinte reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.3390.2000.4490.5200 **Fonte** 145/262, **Vigência:** 11.07.07 a 11.07.09 **Data Assinatura:** 11.07.07.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Luciano de Carvalho Mesquita - Presidente, e Euclene Alves Santana Porto - Concessionário.

## UNEMAT

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2005 - UNEMAT**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA MAURÍLIA CÉSAR DEDOJA - ME  
**DO OBJETO:** Prorrogar o período de vigência por 12 (doze) meses.  
**DA ASSINATURA:** 25/07/2007  
**DA VIGÊNCIA:** 01/08/2007 a 31/07/2008  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Reginaldo Dedoja – Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2005 - UNEMAT**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA ZILDA APARECIDA BARBOSA BACHEGA - ME

**DO OBJETO:** Prorrogar o período de vigência por 06 (seis) meses.  
**DA ASSINATURA:** 25/07/2007  
**DA VIGÊNCIA:** 01/08/2007 a 31/12/2007  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Zilda Aparecida Barbosa Bacheга – Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 047/2007 - UNEMAT**  
**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TELES PIRES.**

**DO OBJETO:** Tem por finalidade proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem através de atividades de pesquisa e extensão, com participação em empreendimentos ou projetos de interesse social e científico.  
**DA ASSINATURA:** 25/07/2007  
**DA VIGÊNCIA** será de 2 (dois) anos, a contar de 01 de janeiro de 2007.  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; o Sr. Osmar Rosseto – Representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde Teles Pires.

## ESCOLA DE GOVERNO

### RETIFICAÇÃO - EDITAL N°001/2007

O Diretor Geral da **Escola de Governo**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de alterar as informações quanto à publicação no **Diário Oficial de 22, Junho de 2007**, do **Programa CIRANDA INOVADORA II**, resolve dar nova redação ao **item 5.CRONOGRAMA**, que passa a ter o seguinte texto:

#### 5.CRONOGRAMA

**5.1. O CRONOGRAMA** seguirá as seguintes datas:

- Lançamento da Ciranda Inovadora: 25.06.2007
- Oficina de Orientação: 02/08/2007
- Inscrições: 10.07.2007 a 10.08.2007
- Análise dos Requisitos do Projeto: 13 a 17/08/2007
- Defesa Oral: 22 e 23/08/2007
- Divulgação do Resultado dos Projetos selecionados: 29.08.2007
- Acompanhamento dos Projetos pelo Comitê de Análise: 03.09.2007 a 03.01.2008.
- Divulgação do Resultado dos Projetos Premiados: 11.02.2008
- Evento de Premiação: A ser definido pela Escola de Governo.

**ALMIR BALIEIRO**

**MOEMA DE FIGUEIREDO LEITE**

Diretor Geral

Diretoria de Laboratório de Administração Pública

**DETRAN / MT**

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### Portaria n° 329/2007/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X, do artigo 22, da Lei n° 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I, da Resolução n° 51/98, alterada pela Resolução n° 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria n° 14/99/GP/DETRAN/MT.

#### RESOLVE:

I. Aplicar a penalidade de Advertência por Escrito à Diretora Geral e Instrutora, Sra. EDENIR PAIM NUNES, código 773, do CFC Mundial do município de Cuiabá com fulcro no Art. 14, § 3°, I, Resolução n° 74/98, CONTRAN.  
 II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.**

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 18 de Julho de 2007.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

### Portaria n° 330/2007/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X, do artigo 22, da Lei n° 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I, da Resolução n° 51/98, alterada pela Resolução n° 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria n° 14/99/GP/DETRAN/MT.

#### RESOLVE:

I. Aplicar a penalidade de Advertência por Escrito ao Diretor Geral e Instrutor, Sr. JOEL PEREIRA PAIM, código 775, do CFC Mundial do município de Cuiabá com fulcro no Art. 14, § 3°, I, Resolução n° 74/98, CONTRAN.  
 II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.**

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 18 de Julho de 2007.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

### Portaria n° 331/2007/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X, do artigo 22, da Lei n° 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I, da Resolução n° 51/98, alterada pela Resolução n° 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria n° 14/99/GP/DETRAN/MT.

#### RESOLVE:

I. Aplicar a penalidade de Advertência por Escrito ao Diretor Geral e Instrutor, Sr. JOSÉ LEANDRO GIOCONDO, código 59, do CFC Mundial do município de Cuiabá com fulcro no Art. 14, § 3°, I, Resolução n° 74/98, CONTRAN.  
 II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.**

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 18 de Julho de 2007.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

### Portaria n° 344/2007/GP/DETRAN/MT

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT**, usando das suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

I. Prorrogar por 30 (TRINTA) dias, a partir de 16 de Julho de 2007, o prazo da SINDICANCIA, instaurada pela Portaria n° 046/2007/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Junho de 2007.

Cuiabá, 16 de julho de 2007.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## CEPROTEC

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

#### EDITAL COMPLEMENTAR N.º 01 EDITAL N.º 001 – CEPROTEC/MT, de 19 de julho de 2.007.

O Presidente do CEPROTEC/MT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do Edital n.º 001 – CEPROTEC/MT, de 19 de julho de 2007.  
 Alteram-se os subitens:

ITEM	SUBITEM
3 – Das inscrições;	3.4 – “No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma das Unidades do CEPROTEC/MT, pelo curso a que pretende concorrer, escolhendo a primeira e a segunda opção, quando houver e, turno a que deseja estudar conforme quadro de vagas (numero de vagas) Anexo I.”
9 – Da aplicação das provas;	9.20 – “O candidato somente poderá deixar a sala, onde realiza sua prova, depois de transcorridas 1h30m (uma hora e trinta minutos) hora de seu início, sendo que os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala até o fechamento, lacre dos envelopes e assinatura da ata do término do processo.”

Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital.

Cuiabá, 25 de julho de 2.007.

Luiz Fernando Caldart  
 Presidente do CEPROTEC/MT

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

**TERMO DE COOPERAÇÃO N° 057/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N° 173119/2007.**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a União Sinopense das Associações Municipais de Bairros – USAMB.

**OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a formalização da cooperação mútua, visando à execução de Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores nos bairros de Sinop e qualificação de 150 (cento e cinquenta) Gestores e Líderes Comunitários, para o aprimoramento da ação do governo na área da educação profissional, dispondo o que cabe para cada um dos participantes.

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos.

**VALOR:** não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada participante.

**PRAZO:** 01 (um) ano, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2007.

## MT FOMENTO

### AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO N°. 03º/2007

<b>Consignatária</b>	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
<b>CNPJ</b>	Nº. 06.284.531/0001-30
<b>Contratada</b>	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT.
<b>CNPJ</b>	Nº. 15.011.059/0001-52
<b>Objeto</b>	O presente Instrumento de Contrato tem como objeto serviços de processamento do lançamento de consignações em folha de pagamento, referente ao recolhimento das amortizações de empréstimos e financiamentos firmados pelos servidores públicos estaduais, ativos e inativos em favor do CONSIGNATÁRIO, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
<b>Prazo</b>	24 (vinte e quatro) meses.
<b>Fundamento Legal</b>	Decreto Estadual n°. 4.708, de 16 de dezembro de 2004.
<b>Assinam</b>	Senhor <b>Éder de Moraes Dias</b> - Diretor Presidente e o Senhor <b>Luiz Carlos Armani</b> – Diretor Administrativo-Financeiro, pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A e o Senhor <b>Adriano Niehues</b> , Diretor Presidente e a Senhora <b>Grazielle Cauchy Pichioni</b> , Diretora Administrativa-Financeiro – pelo CEPROMAT.

**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Diretor Presidente da MT FOMENTO

**LUIZ CARLOS ARMANI**  
 Diretor Administrativo - Financeiro da MT FOMENTO

**ATA DA 37ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO.**

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às onze horas e trinta minutos, nos recintos da Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, à qual a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO está vinculada, reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 08/03/2007 da Presidência do Conselho. Presidindo a sessão, o Senhor Yênes Jesus de Magalhães convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para a instalação da reunião e abrindo o evento o Dr. Yênes Jesus de Magalhães passou a Presidência dos trabalhos ao Dr. Alexandre Herculano C. de S. Furlan, novo Presidente do CAD, eleito para a Presidência do Conselho pela Assembléia Geral Ordinária desta data. Agradecendo ao Governo que, com a adoção da Administrativa Sistêmica no Estado, direcionou a MT FOMENTO ao Núcleo Socioeconômico jurisdicionado à sua pasta, afirmando estar comprometido com a tarefa de consolidar o órgão e que o grande desafio da sua Secretaria seria a de capitalizar a Agência, recuperar resultados negativos até aqui acumulados e implantar o concurso da Carreira dos Profissionais de Fomento. Disse que as ações da MTF coincidem, em muito, com as linhas de atuação da SICME. Reconheceu ato contínuo os esforços do Dr. Yênes Jesus de Magalhães que como acionista fundador se dedicou ao Projeto de Viabilidade Sócio Econômico e com o Plano de Negócios, elaborados na SEPLAN, coordenados pelo Éder e que foram aprovados sem ressalvas pelo Banco Central, servindo de modelo para outros Estados, menção de reconhecimento apoiada pelos Conselheiros presentes. Prosseguindo, o Dr. Furlan disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre a seguinte pauta: **I) Eleger a 2ª. Diretoria Executiva**, período de 2007 a 2010; **II) Fixar os honorários da Diretoria Executiva**; e **III) Outros assuntos de interesse da Agência**. Dando seqüência aos trabalhos e, ainda, no **Item I** da pauta, o Dr. Alexandre Furlan comunicou aos Conselheiros presentes que, em cumprimento aos dispositivos legais de que tratam o Inciso II, do Artigo 142, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações e, também, pela competência do Conselho de Administração, conforme fixado no Inciso III, do Artigo 22, do Estatuto Social vigente da MT FOMENTO, estava submetendo aos Conselheiros os nomes dos membros para compor a 2ª. Diretoria Executiva da MT FOMENTO para o período de gestão de 2007 a 2010: **DIRETOR PRESIDENTE, Éder de Moraes Dias**, Gestor de Agro-negócios, com vasta experiência bancária, casado, residente à Avenida Ribeirão Preto, Quadra 12, Casa 13, Morada da Serra I, Cuiabá/MT, CPF nº 346.097.921-68, RG nº 393225 SSP/MT; **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS, Jair de Oliveira Marques**, Economista, casado, residente à Rua Batista das Neves, 612, Edifício Imperial, Apto. 502, centro, Cuiabá/MT, CPF nº 103.450.601-30, RG nº 388.439 SSP/MT; **DIRETOR DE OPERAÇÕES, Arcleidy Dias Pereira**, Contador, casado, residente à Vila 01, Casa 05, Setor Oeste, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá/MT, CPF nº 105.957.591-49, RG nº 071.999 SSP/MT; e **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, Luiz Carlos Armani**, Economista, casado, residente à Rua Sá Porto, Quadra 10, Casa 01, Jardim Petrópolis, Coxipó, Cuiabá/MT, CPF nº 001.728.631-04 e RG nº 185.071 SSP/MT. Na Seqüência, o Senhor Presidente submeteu os nomes à votação, recebendo aprovação unânime, reelegendo-os para mais um mandato. Passando ao **item II** da pauta, o Senhor Presidente de o Conselho, Dr. Alexandre Furlan, disse que o Conselho, na forma do previsto no Inciso XI, do Artigo 22, do Estatuto Social deverá, nesta oportunidade, fixar os honorários da Diretoria Executiva. Foi, então, proposta a seguinte remuneração: Diretor Presidente R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), valor definido para Secretário Adjunto e Presidente de Fundação e Autarquias, conforme fixado na LC 266/06. Demais membros da Diretoria: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), mantendo-se para estes os valores de 16/08/2005. Submetida à votação foi a mesma aprovada por todos os presentes. Já no **item III** da pauta, estando a palavra livre, o Diretor Presidente Éder de Moraes Dias solicitou que o Conselho autorizasse a Agência a realizar operações de **financiamento de veículos**, dentro das normas aplicáveis ao assunto e garantias usuais. Concluída a exposição do projeto, o assunto foi submetido aos Conselheiros que concordaram, autorizando a Diretoria a tomar as providências necessárias. Solicitou, ainda, registrar a questão do sigilo bancário, procedimento questionado pelo Tribunal de Contas do Estado, afirmando que a direção da MTF está cumprindo com o que prescreve a LC nº 105/2001, não disponibilizando as informações dos seus clientes sob pena de incorrer em pesadas multas. Foi a assertiva corroborada pelo Procurador do Estado e Conselheiro Fiscal Dr. Francisco de Assis da S. Lopes, presente à reunião. Em seguida, disse, atendendo à sugestão do Presidente do Conselho, que a Agência iria estudar a implantação da **Câmara de Crédito**, instância imediatamente inferior ao Comitê de Crédito, constituída por membros, externos à MTF, indicados pelo CAD e pela Diretoria que assistiriam o colegiado de diretores nas decisões do Comitê de Crédito, fórum maior para aprovação dos empréstimos e financiamentos. Lembrou que o projeto seria trabalhado considerando a LC 105/2001. Não havendo outros assuntos para ser tratados na sessão, o Presidente deu por encerrada a reunião, quando suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinados. Cuiabá/MT, 19 de março de 2007. Esta é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2007, assinado pelos Conselheiros: Alexandre Herculano C. de S. Furlan; Yênes Jesus de Magalhães; Éder de Moraes Dias; Clóves Felício Vettorato; Eziqüiel de Jesus de Oliveira Lara; e Luiz Carlos Armani.

Alexandre Herculano C. de S. Furlan  
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani  
Conselheiro Secretário

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração  
PORTARIA N. 03/SAD/00322/2007 DE: 26/07/2007  
O Secretário de Estado de Administração

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR  
Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNÇÃO DAI

Processo Numr.: 118/07

NOME..... (2000059) GUILHERME BENEDITO DE ALBUQUERQUE  
Em..... 09/07/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administração,  
em Cuiabá, 25 de Julho de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração  
PORTARIA N. 03/SAD/00323/2007 DE: 26/07/2007  
O Secretário de Estado de Administração

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PÚBLICO APOS ESTAGIO  
PROBATORIO

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (681860022) ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMOES  
A Partir de.: 27/04/2007

Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (1153930010) ALBERTO YASSUO YOSHIARA  
A Partir de.: 02/06/2007

Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (1158000011) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE  
A Partir de.: 16/06/2007

Unidade Adm.: 84450 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO (SES)

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (1169040010) ALEXANDRE PELLINI  
A Partir de.: 28/07/2007

Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (1155220010) ALLAN FRANCISCO SILVA CAMPOS  
A Partir de.: 17/06/2007

Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (1175580012) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA  
A Partir de.: 21/07/2007

Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (1140700011) ANA PAULA FONTES DA SILVA  
A Partir de.: 08/05/2007

Unidade Adm.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (1037520022) ANA SQUIZATTO  
A Partir de.: 16/06/2007

Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (1158080015) ANGELA MARIA SBIZERA  
A Partir de.: 02/07/2007

Unidade Adm.: 111031 - MT HEMOCENTRO (SES)

Processo Numr.: 270248/2007

NOME..... (1158030018) ANTONIO WAGNER NICACIO DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 09/07/2007

Unidade Adm.: 106488 - SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS JURIDICOS (SAD)

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (1153880013) APARECIDA RODRIGUES  
A Partir de.: 22/06/2007

Unidade Adm.: 111031 - MT HEMOCENTRO (SES)

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (1036640024) CARLENI APARECIDA DE SOUZA  
A Partir de.: 29/07/2007

Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

Processo Numr.: 273093/2007

NOME..... (1153030010) CAROLINE DA SILVA AMORIM  
A Partir de.: 15/06/2007

Unidade Adm.: 109320 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PRISIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (1129870011) CHARLES SANTOS REIS VICTORIO  
A Partir de.: 04/02/2007

Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (1163920018) CLEIA REGINA FERREIRA RIBEIRO  
A Partir de.: 17/07/2007

Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (992270022) CLEITON JOSE DA SILVA  
A Partir de.: 14/05/2007

Unidade Adm.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (1157900019) CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS  
A Partir de.: 16/06/2007

Unidade Adm.: 84450 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO (SES)

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (1154690013) DANIEL HENRIQUE BAIER  
A Partir de.: 23/06/2007

Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (1160430010) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL  
A Partir de.: 17/06/2007

Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

Processo Numr.: 273093/2007

NOME..... (1153750012) DIRLEY DE PINHO PEDRO  
A Partir de.: 15/06/2007

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)

Processo Numr.: 273093/2007

NOME..... (1028050027) EDINOR LOPES SANTANA  
A Partir de.: 15/06/2007

Unidade Adm.: 109258 - COORD.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MASCULI (SEJUS)

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (939830027) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 22/06/2007

Unidade Adm.: 86509 - SUPERINTENDENCIA DE SAUDE COLETIVA (SES)

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (1153970012) ELISANGELA MORESCO  
A Partir de.: 23/06/2007

Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

Processo Numr.: 267895/2007

NOME..... (1160090014) EMMANUEL SANTANA ARDAIA

A Partir de.: 01/07/2007  
 Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1153950011) ERICA DE OLIVEIRA COUTINHO  
 A Partir de.: 23/06/2007  
 Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1110660011) FRANCISCO VALDINER ALVES  
 A Partir de.: 17/12/2006  
 Unidade Adm.: 84450 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1153990013) HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO  
 A Partir de.: 19/06/2007  
 Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1158180010) HELLEN CRISTINA ELOY DA PAIXAO  
 A Partir de.: 03/07/2007  
 Unidade Adm.: 84450 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1077010041) IOLANDA MACHADO MENDES LEAO  
 A Partir de.: 16/06/2007  
 Unidade Adm.: 85065 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (584550022) IVETE MENEGUZZI  
 A Partir de.: 09/06/2007  
 Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1068060015) JAIR PEREIRA PAIM  
 A Partir de.: 08/04/2006  
 Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1161660019) JANAINA VIEIRA DE MELO FERNANDES  
 A Partir de.: 29/06/2007  
 Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (673550028) JANETE PERIN TURAZZI  
 A Partir de.: 09/06/2007  
 Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1158110011) JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 22/06/2007  
 Unidade Adm.: 85065 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS (SES)  
 Processo Numr.: 273093/2007  
 NOME..... (1153210018) JOSE ANTONIO DA CRUZ  
 A Partir de.: 15/06/2007  
 Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (931930049) JOSE CARLOS DE BARROS JUNIOR  
 A Partir de.: 29/06/2007  
 Unidade Adm.: 84450 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (497580039) JOSE LUIZ COUTINHO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 20/03/2007  
 Unidade Adm.: 98809 - ACESSORIA DE EDUCACAO EM SAUDE (SES)  
 Processo Numr.: 273093/2007  
 NOME..... (1153200012) JOSE SALVADOR PAVANELLI  
 A Partir de.: 15/06/2007  
 Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (419630031) JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA  
 A Partir de.: 16/07/2007  
 Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1160380012) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA  
 A Partir de.: 22/07/2007  
 Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1158050019) KATIUSCIA CRISTINA MOURA PEREIRA  
 A Partir de.: 25/06/2007  
 Unidade Adm.: 84450 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1158010017) KELLY FERNANDA GONCALVES  
 A Partir de.: 26/06/2007  
 Unidade Adm.: 116181 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1147380012) KELLY SALES FERREIRA  
 A Partir de.: 08/06/2007  
 Unidade Adm.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1154710014) LUCIA MARIA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 10/06/2007  
 Unidade Adm.: 84840 - SUPERINTEND.DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO (SES)  
 Processo Numr.: 273093/2007  
 NOME..... (1153040015) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO  
 A Partir de.: 15/06/2007  
 Unidade Adm.: 109827 - DIR.CADEIA PUBLICA STO.ANTONIO DE LEVERG (SEJUS)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1161710016) LUIS CARLOS GOMES VIANA  
 A Partir de.: 16/07/2007  
 Unidade Adm.: 116181 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1157810010) LUISETE DE LABIO  
 A Partir de.: 26/06/2007  
 Unidade Adm.: 85065 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1141460014) MANOELITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 05/05/2007  
 Unidade Adm.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1141060016) MARCELO GERALDO VIEIRA E SILVA  
 A Partir de.: 11/05/2007  
 Unidade Adm.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1092760048) MARCELY REGINA SANTOS TORRES  
 A Partir de.: 17/04/2007  
 Unidade Adm.: 85154 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE JACIARA (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1157470014) MARCOS ANTONIO RAMOS  
 A Partir de.: 25/06/2007  
 Unidade Adm.: 111031 - MT HEMOCENTRO (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (292020031) MARIA DE LOURDES LOPES SILVA  
 A Partir de.: 10/06/2007  
 Unidade Adm.: 86231 - ESCRIT.REG.DE SAUDE.PEIXOTO DE AZEVEDO (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (307580067) MARIA EMILIA SALVIANO  
 A Partir de.: 15/06/2007  
 Unidade Adm.: 86185 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (905770030) MARIA ILMA CASTILHO  
 A Partir de.: 08/07/2007  
 Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1157750017) MARIA ROSANGELA DE SOUZA GARAY  
 A Partir de.: 19/06/2007  
 Unidade Adm.: 85065 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (501190023) MARTA CRISTINA BUNORO BATISTA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 27/05/2007  
 Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1155090010) MATILDE DE LIMA PERIN  
 A Partir de.: 17/06/2007  
 Unidade Adm.: 85901 - ESCRIT.REGION.DE SAUDE TANGARA DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1158370013) MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA  
 A Partir de.: 22/06/2007  
 Unidade Adm.: 111031 - MT HEMOCENTRO (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1155070019) MIRIAM ALVES DE SOUZA PAULA  
 A Partir de.: 25/06/2007  
 Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1160440015) NADIA GISELLY DA SILVA  
 A Partir de.: 20/07/2007  
 Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1132820011) NELMA PEREIRA FRANCA  
 A Partir de.: 20/03/2007  
 Unidade Adm.: 84980 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1161600016) NILZA DA SILVA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 23/07/2007  
 Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1157430012) NUBIA FERNANDA RODRIGUES  
 A Partir de.: 10/06/2007  
 Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1157410011) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES  
 A Partir de.: 22/06/2007  
 Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1160450010) PATRICIA TEREZINHA GONCALVES  
 A Partir de.: 27/07/2007  
 Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1161550019) PATRICIA ZAMPRONI BRANCO  
 A Partir de.: 16/07/2007  
 Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1129360013) PAULA RIEKO TANIUCHI  
 A Partir de.: 29/01/2007  
 Unidade Adm.: 86185 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1157370010) PAULO MARCOS MORAIS DA CRUZ  
 A Partir de.: 19/06/2007  
 Unidade Adm.: 111031 - MT HEMOCENTRO (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1154980011) REGINA DE ALMEIDA E SILVA  
 A Partir de.: 05/05/2007  
 Unidade Adm.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1148430013) RENATA SOUZA RIBEIRO MARCHI  
 A Partir de.: 16/06/2007  
 Unidade Adm.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1080200034) RICARDO DA SILVA RODRIGUES  
 A Partir de.: 11/05/2007  
 Unidade Adm.: 86380 - ESCRIT.REG. DE SAUDE DE PONTES E LACERDA (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1157340013) RITA DE CASSIA A DA SILVA  
 A Partir de.: 24/06/2007  
 Unidade Adm.: 111031 - MT HEMOCENTRO (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1155050018) RONNY COLD BISPO DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de.: 15/06/2007  
 Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1160390018) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS

A Partir de.: 29/07/2007  
 Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (906070023) ROSIVAN RAMOS DA SILVA  
 A Partir de.: 27/06/2007  
 Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1160060018) SAMYA KELMA QUINTEIRO DE SOUZA  
 A Partir de.: 27/05/2007  
 Unidade Adm.: 85901 - ESCRIT.REGION.DE SAUDE TANGARA DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (919060056) SANDRA SAYURI TSUDA  
 A Partir de.: 24/06/2007  
 Unidade Adm.: 96938 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE.DE COLIDER (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1154540011) SELMA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 18/06/2007  
 Unidade Adm.: 86231 - ESCRIT.REG.DE SAUDE.PEIXOTO DE AZEVEDO (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (596260059) SILVIA SENA DE ASSIS  
 A Partir de.: 11/05/2007  
 Unidade Adm.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1157260010) TATIANE ANGELI POVOAS  
 A Partir de.: 25/06/2007  
 Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1061890063) TATYANE SANTANA DA SILVA  
 A Partir de.: 03/07/2007  
 Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR. EST. REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)  
 Processo Numr.: 273093/2007  
 NOME..... (888350023) UDESON DE SOUZA LIMA  
 A Partir de.: 25/05/2007  
 Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)  
 Processo Numr.: 273093/2007  
 NOME..... (902610023) VALDENIR GOMES ORMOND  
 A Partir de.: 15/06/2007  
 Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1153840011) VANESSA KARLA ROCHA  
 A Partir de.: 01/07/2007  
 Unidade Adm.: 84948 - ESCRIT.REGION.DE SAUDE BAIXADA CUIABANA (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1153680014) VANESSA PEREIRA FONSECA  
 A Partir de.: 22/06/2007  
 Unidade Adm.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1157270015) VANESSA SOARES RODRIGUES  
 A Partir de.: 29/06/2007  
 Unidade Adm.: 85065 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1048520045) VANESSA VIDAL OLIVEIRA  
 A Partir de.: 13/02/2007  
 Unidade Adm.: 86207 - SEC.MUN.DE SAUDE NOVO HORIZONTE NORTE (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1145420017) VENANCIA ALIENDRE PONCIANO  
 A Partir de.: 05/05/2007  
 Unidade Adm.: 96270 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1155080014) VICTOR NAZARE MESSIAS  
 A Partir de.: 09/06/2007  
 Unidade Adm.: 86185 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (939840065) VICTOR RODRIGUES  
 A Partir de.: 17/06/2007  
 Unidade Adm.: 79987 - GAB. DO SECRETARIO ADJUNTO DE SAUDE (SES)  
 Processo Numr.: 267895/2007  
 NOME..... (1161680010) WALDETH PONTES GOMES  
 A Partir de.: 09/07/2007  
 Unidade Adm.: 111031 - MT HEMOCENTRO (SES)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 25 de Julho de 2007.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao  
 Secretaria de Estado de Administracao  
 PORTARIA N. 03/SAD/00324/2007 DE: 26/07/2007  
 O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO  
 Processo Numr.: 216517/2007  
 NOME..... (974360015) ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR  
 Em..... 19/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 18/03/2002 17/03/2007  
 Processo Numr.: 85527/2007  
 NOME..... (514600039) ADENIR RIBEIRO CORREA  
 Em..... 19/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 15/01/2000 14/01/2005  
 Processo Numr.: 215632/2007  
 NOME..... (999980017) ADRIANO BERNARDI CAVALHERI

Em..... 19/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 13/05/2002 12/05/2007  
 Processo Numr.: 166884/2007  
 NOME..... (352850019) AMAURI CABRAL SAMPAIO  
 Em..... 13/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 22/05/2002 21/05/2007  
 Processo Numr.: 208743/2007  
 NOME..... (669590010) ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA  
 Em..... 19/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 23/04/2002 22/04/2007  
 Processo Numr.: 169386/2007  
 NOME..... (966940024) ANESIA CRISTINA BATISTA  
 Em..... 19/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 09/04/2002 08/04/2007  
 Processo Numr.: 175568/2007  
 NOME..... (797130012) ANTONIO DIAS DA COSTA  
 Em..... 19/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 03/05/2002 02/05/2007  
 Processo Numr.: 102584/2007  
 NOME..... (1920014) ANTONIO RODRIGUES PEREIRA  
 Em..... 10/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 16/03/2002 15/03/2007  
 Processo Numr.: 158141/2007  
 NOME..... (248760017) APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA  
 Em..... 14/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 19/02/2002 18/02/2007  
 Processo Numr.: 152610/2007  
 NOME..... (327330015) ARISTOTELINO ALVES PRAEIRO FILHO  
 Em..... 14/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 17/07/2000 16/07/2005  
 Processo Numr.: 266826/2007  
 NOME..... (374830010) AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA  
 Em..... 16/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/06/2002 31/05/2007  
 Processo Numr.: 249266/2007  
 NOME..... (806660015) BEATRICE THOMEM MONTEIRO MACIEL  
 Em..... 14/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 05/12/2001 04/12/2006  
 Processo Numr.: 102683/2007  
 NOME..... (195200012) BENAIAS DOS SANTOS  
 Em..... 19/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 28/11/1999 27/11/2004  
 Processo Numr.: 105104/2007  
 NOME..... (238690016) BENEDITA DE OLIVEIRA LIMA  
 Em..... 19/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 17/06/2001 16/06/2006  
 Processo Numr.: 182797/2007  
 NOME..... (831040025) BENEDITA SEBASTIANA DA SILVA  
 Em..... 14/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 03/05/2002 02/05/2007  
 Processo Numr.: 208786/2006  
 NOME..... (230990010) CLARICE FERNANDES DA COSTA  
 Em..... 19/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/02/2001 24/02/2006  
 Processo Numr.: 265589/2007  
 NOME..... (816430012) CLOVIS GONCALVES DA SILVA MORAES  
 Em..... 14/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 10/06/2002 09/06/2007  
 Processo Numr.: 220722/2007  
 NOME..... (1011990013) DANIELA INFANTINA MARTINS  
 Em..... 14/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 05/06/2002 04/06/2007  
 Processo Numr.: 194605/2007  
 NOME..... (410820016) DEBBIE CAPOROSSI  
 Em..... 14/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/08/1999 31/07/2004  
 Processo Numr.: 71917/2007  
 NOME..... (588330019) DORALICE GONCALINA DE ASSIS  
 Em..... 16/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/05/2001 30/04/2006  
 Processo Numr.: 218730/2007  
 NOME..... (967030021) EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE  
 Em..... 14/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 09/05/2002 08/05/2007  
 Processo Numr.: 74166/2007  
 NOME..... (506300013) ELIANA RABANI LISBOA COSTA  
 Em..... 19/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 13/02/2001 12/02/2006  
 Processo Numr.: 202713/2007  
 NOME..... (249050013) ELIDIA TOCANTINS DA GAMA BARROS  
 Em..... 19/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 11/02/2002 10/02/2007

Processo Numr.: 224558/2007 NOME..... (801470021) ENILDETE ALVES DOS SANTOS Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/03/2002 28/02/2007	Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 15/05/2002 14/05/2007
Processo Numr.: 129039/2007 NOME..... (68540019) ERVINO DA ROSA RIBEIRO Em..... 10/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 20/04/1998 19/04/2003	Processo Numr.: 204508/2007 NOME..... (641790015) JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 06/12/2001 05/12/2006
Processo Numr.: 172791/2007 NOME..... (45750025) ETEVALDO CAMARGO A SILVA Em..... 14/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 22/07/1998 21/07/2003	Processo Numr.: 200714/2007 NOME..... (507100018) JOSE FERINO DE SOUZA Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 23/07/2001 22/07/2006
Processo Numr.: 100704/2007 NOME..... (386200017) EUCARIS RIBEIRO DOS REIS Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 11/02/1999 10/02/2004	Processo Numr.: 3512/2007 NOME..... (921630026) JUCILENE FATIMA CARDOSO DA SILVA Em..... 09/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 09/11/2001 08/11/2006
Processo Numr.: 212309/2007 NOME..... (987040014) EUNICE GONCALVES DE LIMA Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 20/03/2002 19/03/2007	Processo Numr.: 201133/2007 NOME..... (824860012) JULIETE DE SILVA CAMPOS Em..... 14/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 04/06/2001 03/06/2006
Processo Numr.: 37691/2007 NOME..... (796100012) EVERALDO CORDEIRO DE MIRANDA Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 24/07/2002 23/07/2007	Processo Numr.: 264870/2007 NOME..... (320013) JULIO PINHO DA SILVA Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 20/04/2001 19/04/2006
Processo Numr.: 217515/2007 NOME..... (419690018) FRANCISCA NUNES MAGALHAES Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 12/07/2000 11/07/2005	Processo Numr.: 266867/2007 NOME..... (132780011) JUSTINA MARIA DA SILVA Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 07/06/2002 06/06/2007
Processo Numr.: 171779/2007 NOME..... (437710017) FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 13/02/2002 12/02/2007	Processo Numr.: 68923/2007 NOME..... (794640010) KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 20/12/2001 19/12/2006
Processo Numr.: 242398/2007 NOME..... (965770010) GENILDE GOTTARDO MAKIAMA Em..... 14/06/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 15/02/1992 14/02/1997	Processo Numr.: 214349/2007 NOME..... (22940014) LENIR LUIZA DE ARRUDA Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/03/2002 28/02/2007
Processo Numr.: 242398/2007 NOME..... (965770010) GENILDE GOTTARDO MAKIAMA Em..... 15/06/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 15/02/1997 14/02/2002	Processo Numr.: 153196/2007 NOME..... (1260014) LINDINALVA PEREIRA DA SILVA DEBONA Em..... 17/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 25/06/2001 24/06/2006
Processo Numr.: 242398/2007 NOME..... (965770010) GENILDE GOTTARDO MAKIAMA Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 15/02/2002 14/02/2007	Processo Numr.: 153196/2007 NOME..... (1260014) LINDINALVA PEREIRA DA SILVA DEBONA Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 25/06/1996 24/06/2001
Processo Numr.: 232659/2007 NOME..... (951520024) GIL BORGES PIMENTA Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 05/12/2001 04/12/2006	Processo Numr.: 233272/2007 NOME..... (487290011) LUCELIA BORGES DA SILVA Em..... 14/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 02/02/2002 01/02/2007
Processo Numr.: 156335/2007 NOME..... (895970023) GONCALO DE ARRUDA COSTA Em..... 14/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 23/02/2001 22/02/2006	Processo Numr.: 231974/2007 NOME..... (975400029) LUCIANO TESTA Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007
Processo Numr.: 232697/2007 NOME..... (807570010) INES AMELIA FRANCA MAGALHAES Em..... 14/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 03/01/2002 02/01/2007	Processo Numr.: 67263/2007 NOME..... (641950012) LUCIMAR MARIA DE DEUS Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 06/12/2001 05/12/2006
Processo Numr.: 178700/2007 NOME..... (803800010) INEZ MARIA DE OLIVEIRA Em..... 14/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/12/2001 30/11/2006	Processo Numr.: 3473/2007 NOME..... (426210018) LUCINDA PEREIRA SARDINHA Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 08/08/1997 07/08/2002
Processo Numr.: 168774/2007 NOME..... (427840015) IRACY MARTINS BORGES Em..... 14/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 25/09/1997 24/09/2002	Processo Numr.: 102474/2007 NOME..... (975490010) LUIS FERNANDO PEREIRA RAMOS ARANTES Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007
Processo Numr.: 174463/2007 NOME..... (401780023) IZAIAS CAMACHO BARROS Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 31/01/2002 30/01/2007	Processo Numr.: 184469/2007 NOME..... (817740015) LUIS LEITE VIEIRA NETO Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/02/2000 31/01/2005
Processo Numr.: 104933/2007 NOME..... (237950014) JOAO BATISTA Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 17/06/2001 16/06/2006	Processo Numr.: 215614/2007 NOME..... (973430010) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007
Processo Numr.: 180783/2007 NOME..... (222320010) JOEL RIBEIRO DE CAMPOS Em..... 15/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 03/08/2001 02/08/2006	Processo Numr.: 125476/2007 NOME..... (957110014) MANOEL BATISTA DA SILVA Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 24/09/2001 23/09/2006
Processo Numr.: 180783/2007 NOME..... (222320010) JOEL RIBEIRO DE CAMPOS Em..... 14/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 03/08/1996 02/08/2001	Processo Numr.: 67173/2007 NOME..... (629820015) MARCONDES DA SILVA Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 04/01/2002 03/01/2007
Processo Numr.: 200779/2007 NOME..... (401570010) JOELMES JESUS DA COSTA Em..... 19/07/2007	Processo Numr.: 26635/2007 NOME..... (922220018) MARCOS LUIS FONTES Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 12/03/2001 11/03/2006
	Processo Numr.: 121403/2007

NOME.....	(432400028) MARIA ALBERTINA DE ALMEIDA		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/09/2001	02/09/2006	
Processo Numr.:	306828/2006		
NOME.....	(774820039) MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/04/2002	14/04/2007	
Processo Numr.:	88533/2007		
NOME.....	(224520016) MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	09/03/2002	08/03/2007	
Processo Numr.:	137291/2007		
NOME.....	(132310015) MARIA AUGUSTA CAMPOS DE O N SILVA		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	83185/2007		
NOME.....	(949800023) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	19/11/2001	18/11/2006	
Processo Numr.:	221884/2007		
NOME.....	(369670035) MARIA DO CARMO LIMA SILVA		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/05/1999	02/05/2004	
Processo Numr.:	137955/2007		
NOME.....	(248610015) MARIA JOSELICE MACHADO SILVA		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	19/02/2002	18/02/2007	
Processo Numr.:	121405/2007		
NOME.....	(610450018) MARIA MARILENE DE AMORIM		
Em.....	17/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/04/1972	31/03/1977	
Processo Numr.:	121405/2007		
NOME.....	(610450018) MARIA MARILENE DE AMORIM		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/04/1977	31/03/1982	
Processo Numr.:	226174/2007		
NOME.....	(581170016) MARIA TEREZINHA BROLO		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	13/09/1995	12/09/2000	
Processo Numr.:	226174/2007		
NOME.....	(581170016) MARIA TEREZINHA BROLO		
Em.....	15/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	13/09/2000	12/09/2005	
Processo Numr.:	50998/2007		
NOME.....	(606620028) MARION BARROS FERREIRA		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	25/11/2001	24/11/2006	
Processo Numr.:	18321/2007		
NOME.....	(794620060) MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR		
Em.....	10/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/12/2001	02/12/2006	
Processo Numr.:	265665/2007		
NOME.....	(652760023) MARIZA HELENA MORAIS		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/07/2002	30/06/2007	
Processo Numr.:	232695/2007		
NOME.....	(809930013) NEIVA LUCIA DE ALMEIDA		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/05/2002	04/05/2007	
Processo Numr.:	61907/2007		
NOME.....	(952910012) NEUZA NUNES DA SILVA		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/09/2001	04/09/2006	
Processo Numr.:	158106/2007		
NOME.....	(248340018) NILSON STEFANINI		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	19/03/2002	18/03/2007	
Processo Numr.:	232699/2007		
NOME.....	(806810017) NOIZE PEREIRA DA SILVA		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/12/2001	30/11/2006	
Processo Numr.:	113075/2007		
NOME.....	(962170011) OSVALDA FERREIRA DOS SANTOS		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	07/11/2001	06/11/2006	
Processo Numr.:	257805/2007		
NOME.....	(973270012) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	97040/2007		
NOME.....	(811490017) PEDRO ALCANTARA DE SOUZA		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	

	90	18/11/2001	17/11/2006
Processo Numr.:	242392/2007		
NOME.....	(93540019) PEDRO GONCALO DE OLIVEIRA		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	29/06/2002	28/06/2007	
Processo Numr.:	24776/2007		
NOME.....	(974400017) PEDRO MARCIO PORTILHO		
Em.....	12/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	134722/2007		
NOME.....	(830870016) ROBERTO CALIX		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/01/2001	31/12/2005	
Processo Numr.:	249904/2007		
NOME.....	(383780012) ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/10/2000	30/09/2005	
Processo Numr.:	249904/2007		
NOME.....	(383780012) ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/10/1995	30/09/2000	
Processo Numr.:	43687/2007		
NOME.....	(462480011) ROBERTO DE CERQUEIRA CALDAS		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	09/07/2001	08/07/2006	
Processo Numr.:	103160/2007		
NOME.....	(518790029) ROSANIA ARAUJO MEIRA		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/12/2001	10/12/2006	
Processo Numr.:	68911/2007		
NOME.....	(806990015) ROSMERY BEZERRA DE MELO		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/04/2001	31/03/2006	
Processo Numr.:	118899/2007		
NOME.....	(431670013) SANA E NAGOYA		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/04/2002	10/04/2007	
Processo Numr.:	224672/2007		
NOME.....	(862410010) SERGIO LUIS SILVA BRITO		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	16/03/2000	15/03/2005	
Processo Numr.:	150458/2006		
NOME.....	(934150010) SHIRLEY GOMES DA COSTA		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	23/04/2001	22/04/2006	
Processo Numr.:	215114/2007		
NOME.....	(804800014) SONIA CRISTINA SILVA SABO M. LACKER BURLA		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	10/10/1999	09/10/2004	
Processo Numr.:	27115/2007		
NOME.....	(922180016) VALMIR JOSE DE SOUZA		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	12/03/2001	11/03/2006	
Processo Numr.:	66007/2007		
NOME.....	(134620011) VANIL DE ALMEIDA FERREIRA		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	159159/2007		
NOME.....	(2610019) VERA LUCIA MOURA DA SILVA		
Em.....	12/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/11/2000	13/11/2005	
Processo Numr.:	22754/2007		
NOME.....	(948520019) VERA LUCIA MORETTO		
Em.....	02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	12/07/2001	11/07/2006	
Processo Numr.:	170292/2007		
NOME.....	(147800021) WALDECIR ROBERTO GONCALVES DE ABREU		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/05/2001	10/05/2006	
Processo Numr.:	151824/2007		
NOME.....	(798390018) ZULEICA SIGARINI BASTOS		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	16/01/2002	15/01/2007	

MAQUI

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,

em Cuiaba, 25 de Julho de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00325/2007 DE: 26/07/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR, referenciando  
Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 137313/2007  
NOME..... (588360015) CARMEM TEREZA COSTA CARVALHO  
Em..... 12/07/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    22/05/1997    21/05/2002

Processo Numr.: 122668/2007  
NOME..... (406190020) DIRLEI MARIA BANASZEWSKI  
Em..... 16/07/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    06/06/2000    05/06/2005

Processo Numr.: 137302/2007  
NOME..... (183660021) LUCIA MOREIRA DE ALMEIDA  
Em..... 12/07/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    05/04/1997    04/04/2002

Processo Numr.: 121405/2007  
NOME..... (610450018) MARIA MARILENE DE AMORIM  
Em..... 18/07/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    01/04/1997    31/03/2002

Processo Numr.: 121405/2007  
NOME..... (610450018) MARIA MARILENE DE AMORIM  
Em..... 17/07/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    01/04/1992    31/03/1997

Processo Numr.: 99819/2007  
NOME..... (437400026) SANDRA RIBEIRO ANTONIO  
Em..... 19/07/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    21/09/1992    20/09/1997

Processo Numr.: 99819/2007  
NOME..... (437400026) SANDRA RIBEIRO ANTONIO  
Em..... 20/07/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    21/09/1997    20/09/2002

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 25 de Julho de 2007.  
Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00326/2007 DE: 26/07/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo Numr.: 35591/06  
NOME..... (798550023) CARLOS LEITE NETO  
A Partir de.: 20/03/2006 Ate 18/05/2006  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    02/04/1997    01/04/2002

Processo Numr.: 272185/07  
NOME..... (199560013) GONCALO LICERO DIAS DE MATTOS  
A Partir de.: 16/07/2007 Ate 14/08/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    22/11/1991    21/11/1996

Processo Numr.: 150668/07  
NOME..... (790670011) GONCALO NUNES FELFILLI  
A Partir de.: 09/04/2007 Ate 07/06/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    13/06/1988    12/06/1993

Processo Numr.: 264779/07  
NOME..... (812760018) HILARIO PEREIRA DOS SANTOS  
A Partir de.: 23/07/2007 Ate 20/10/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    21/10/1980    20/10/1985

Processo Numr.: 270111/07  
NOME..... (1380010) MARILDA BAEZ MALHEIROS  
A Partir de.: 16/07/2007 Ate 14/08/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    07/08/1999    06/08/2004

Processo Numr.: 94140/07  
NOME..... (277580013) OLINDA DA SILVA PEDROSO  
A Partir de.: 20/03/2007 Ate 18/04/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    01/08/1989    31/07/1994

Processo Numr.: 109679/07  
NOME..... (798470011) SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA  
A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/07/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    12/08/2000    11/08/2005

Processo Numr.: 98905/07  
NOME..... (252400011) TEREZA DOS ANJOS PADILHA DE MORAES  
A Partir de.: 10/04/2007 Ate 08/06/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    02/08/1997    01/08/2002

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.  
Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 25 de Julho de 2007.  
Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00327/2007 DE: 26/07/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: 148008/1520 - REMOCAO  
Processo Numr.: 100  
NOME..... (1389360013) RODOLFO DE MAGALHAES MONTEIRO  
A Partir de.: 17/07/2007  
Unidade Adm.: 114960 - GER.DE MANUTENCAO DO SISTEMA DO R.H (SAD)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.  
Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 25 de Julho de 2007.  
Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00328/2007 DE: 26/07/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: 179000/418 - SALARIO FAMILIA - CONCESSAO

Processo Numr.: 59318/2005  
NOME..... (651620023) WAGNER ALVES DE SOUZA  
A Partir de.: 28/09/2005  
Dependente    Nascimento  
JULIANA DE SOUZA E SOUZA    02/05/1994  
WAGNER ALVES DE SOUZA JUNIOR    04/10/1996

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.  
Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 25 de Julho de 2007.  
Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00329/2007 DE: 26/07/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 158210/2007  
NOME..... (936920033) ADRIANA GARLET  
Em..... 16/07/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    14/03/2002    13/03/2007

Processo Numr.: 159244/2007  
NOME..... (941260011) ALAIR ROSA GONCALVES  
Em..... 14/07/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    05/04/2001    04/04/2006

Processo Numr.: 225225/2006  
NOME..... (873430018) ALEXANDRA NOGUEIRA  
Em..... 14/07/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    21/01/2000    20/01/2005

Processo Numr.: 112558/2007  
NOME..... (305350013) ALIDA TEREZINHA ROGGIA  
Em..... 14/07/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    22/02/1998    21/02/2003

Processo Numr.: 82386/2007  
NOME..... (131860011) ALZIRA FURLANETO ZORZENON  
Em..... 17/07/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    15/02/2002    14/02/2007

Processo Numr.: 144447/2007  
NOME..... (247840017) ANTONIO CARLOS MENDES CRAVEIRO  
Em..... 19/07/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    02/02/2002    01/02/2007

Processo Numr.: 107623/2007  
NOME..... (50770012) ARVELINA NERIS DE ASSUNCAO  
Em..... 19/07/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    17/03/2002    16/03/2007

Processo Numr.: 85994/2007  
NOME..... (13450018) AZELIA MARIA M DE MELLO MIRANDA  
Em..... 19/07/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    01/04/2002    31/03/2007

Processo Numr.: 122414/2007  
NOME..... (728140080) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA  
Em..... 19/07/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino



90	06/03/2002	05/03/2007
Processo Numr.: 143785/2007		
NOME..... (333350014) CELINA TERESA DA SILVA DA CRUZ		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2002	15/02/2007
Processo Numr.: 184181/2007		
NOME..... (923660020) CIRO JOSE LEAO		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/03/2002	04/03/2007
Processo Numr.: 156142/2007		
NOME..... (609740105) CLAUDINEI ANTONIO BOLOGNEZ		
Em..... 14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 118898/2007		
NOME..... (259670014) CLAUDIONOR GARCIA		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/03/2002	08/03/2007
Processo Numr.: 118501/2007		
NOME..... (34390014) DALILA AZEVEDO MOREIRA		
Em..... 12/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2000	31/05/2005
Processo Numr.: 127148/2006		
NOME..... (309960010) DAVID FRANCELINO DE OLIVEIRA		
Em..... 12/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/01/2001	31/12/2005
Processo Numr.: 237666/2007		
NOME..... (1009800016) DORGENE MARTINS VALADAO		
Em..... 14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/05/2002	26/05/2007
Processo Numr.: 156101/2007		
NOME..... (335780016) EDGAR VANER CAMARGO DAVILA		
Em..... 29/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/03/1996	03/03/2001
Processo Numr.: 156101/2007		
NOME..... (335780016) EDGAR VANER CAMARGO DAVILA		
Em..... 30/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/03/2001	03/03/2006
Processo Numr.: 228849/2007		
NOME..... (914740032) EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL		
Em..... 14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/05/2002	06/05/2007
Processo Numr.: 148387/2007		
NOME..... (992430011) EDIVAGNER SOUZA DOS SANTOS		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/03/2002	05/03/2007
Processo Numr.: 192707/2007		
NOME..... (658950037) EDIVALDO ANTONIO DE LIMA		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/04/2002	01/04/2007
Processo Numr.: 149698/2007		
NOME..... (146180011) EDMA FAGUNDES CARRIJO MARQUES		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.: 157487/2007		
NOME..... (923160027) EDSON RICARDO DA SILVA		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/03/2002	05/03/2007
Processo Numr.: 215374/2007		
NOME..... (778310035) ELAINE TEREZINHA DE OLIVEIRA		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2002	13/03/2007
Processo Numr.: 216557/2007		
NOME..... (493410090) ELENILDO DAMIAO DA CRUZ		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/07/2001	29/07/2006
Processo Numr.: 159587/2007		
NOME..... (959830030) ELIANE PRESTES DOS SANTOS		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/03/2002	18/03/2007
Processo Numr.: 184175/2007		
NOME..... (964000040) ELISEU MAGALHAES		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/03/2002	05/03/2007
Processo Numr.: 271341/2006		
NOME..... (200930010) ELZA ALVES MALECHESKI		
Em..... 14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 119639/2006		
NOME..... (29120012) ETEVALDO TEIXEIRA DA SILVA		
Em..... 07/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/11/2000	27/11/2005
Processo Numr.: 162447/2007		
NOME..... (663510015) FATIMA DE ALMEIDA PAES		

Em..... 14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.: 194788/2007		
NOME..... (736120122) FERNANDA DA SILVA E SOUZA		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/05/2002	06/05/2007
Processo Numr.: 146725/2007		
NOME..... (343810018) GERALDO DE JESUS SECAFIM		
Em..... 14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2002	15/02/2007
Processo Numr.: 222882/2007		
NOME..... (992210011) HELITON LUIZ DOMINGOS		
Em..... 14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/03/2002	18/03/2007
Processo Numr.: 192980/2007		
NOME..... (54660017) IRACI ALVES		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2002	28/02/2007
Processo Numr.: 31833/2006		
NOME..... (698830059) ISMAEL MATIAS CASTRO		
Em..... 14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.: 123483/2007		
NOME..... (1011960017) IVETE DE TOLEDO OLIVEIRA		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.: 159858/2007		
NOME..... (369130014) IVONE MAZZOCATTO TRAVAGIN		
Em..... 16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2002	15/02/2007
Processo Numr.: 170249/2007		
NOME..... (930140028) JANDIRA MENDES		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/03/2002	18/03/2007
Processo Numr.: 216683/2007		
NOME..... (776260022) JOANA PERES DE MORAES		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2001	13/03/2006
Processo Numr.: 131537/2007		
NOME..... (27410013) JORGE LUIZ DE CARVALHO FONSECA		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/02/2002	13/02/2007
Processo Numr.: 84044/2007		
NOME..... (49750011) JOSCELINA BENTA DAS CHAGAS MATTOS		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/05/2000	19/05/2005
Processo Numr.: 143788/2007		
NOME..... (548290024) JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.: 130234/2007		
NOME..... (340520019) JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA		
Em..... 25/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/1982	31/05/1987
Processo Numr.: 130234/2007		
NOME..... (340520019) JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA		
Em..... 26/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/1993	28/02/1998
Processo Numr.: 130234/2007		
NOME..... (340520019) JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA		
Em..... 27/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/1998	28/02/2003
Processo Numr.: 118007/2007		
NOME..... (206170017) JOSE JOAQUIM NETO		
Em..... 16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2002	28/02/2007
Processo Numr.: 151051/2007		
NOME..... (880190019) JOSE MARQUES DA SILVA		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/02/2000	17/02/2005
Processo Numr.: 84672/2007		
NOME..... (376600055) JOSE MEURER		
Em..... 11/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/03/2001	04/03/2006
Processo Numr.: 12806/2007		
NOME..... (123360013) JOSE NILTON MARTINS		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/09/2000	14/09/2005
Processo Numr.: 4353/2007		
NOME..... (189390018) JULIO JUSTI ROZZA		
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/11/2001	23/11/2006

Processo Numr.: 152483/2007 NOME..... (329350013) JURACI MATIAS MORAIS BARBATO Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 03/03/2001 02/03/2006	Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 05/07/2001 04/07/2006
Processo Numr.: 325344/2006 NOME..... (706890043) LAZINHA DE FATIMA COSTA Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/02/2000 31/01/2005	Processo Numr.: 144870/2007 NOME..... (852170017) LUZIA CARVALHO SOARES Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/02/2000 31/01/2005
Processo Numr.: 51789/2007 NOME..... (666050015) LEA DA CUNHA OLIVEIRA Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 25/10/2001 24/10/2006	Processo Numr.: 143405/2007 NOME..... (251160017) LUZIA LUCIENE DA SILVA BARROS Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 02/02/2002 01/02/2007
Processo Numr.: 166207/2007 NOME..... (198840012) LEA MARIA RONDON Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 10/03/2002 09/03/2007	Processo Numr.: 84625/2007 NOME..... (41500016) MADALENA MARTINES GARCIA CARDOZO Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/03/2002 28/02/2007
Processo Numr.: 159851/2007 NOME..... (203890019) LEDA MENDES DE SOUZA Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 15/02/2002 14/02/2007	Processo Numr.: 159617/2007 NOME..... (257050019) MARA JACINTA DE LARA MOURA ZAMBONATO Em..... 17/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 16/02/2002 15/02/2007
Processo Numr.: 148938/2007 NOME..... (131970011) LEDINA ANTONIA TOMAZELI Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 15/02/2002 14/02/2007	Processo Numr.: 145419/2007 NOME..... (474790118) MARA LUCIA MARTINS Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 14/03/2002 13/03/2007
Processo Numr.: 214432/2007 NOME..... (844450014) LEILA FERREIRA DE MIRANDA Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 31/01/2000 30/01/2005	Processo Numr.: 96316/2007 NOME..... (230310010) MARCIA MARIA GUERRA PEREIRA Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 14/10/2001 13/10/2006
Processo Numr.: 191493/2007 NOME..... (884150054) LENIR MOREIRA DOS SANTOS FRANCO Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 05/04/2001 04/04/2006	Processo Numr.: 194787/2007 NOME..... (645650072) MARCO ANTONIO LIZZI Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 14/03/2002 13/03/2007
Processo Numr.: 172463/2007 NOME..... (217070019) LEUZA GOMES DE OLIVEIRA DO CARMO Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 04/03/2002 03/03/2007	Processo Numr.: 221751/2007 NOME..... (319010015) MARGARETH DE CARVALHO RAMOS E SILVA Em..... 14/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 04/02/2002 03/02/2007
Processo Numr.: 155924/2007 NOME..... (289460018) LIECI ALVES DA SILVA HIRAI Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 15/02/2002 14/02/2007	Processo Numr.: 112776/2007 NOME..... (959040013) MARIA APARECIDA DA CRUZ Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 30/07/2001 29/07/2006
Processo Numr.: 214829/2007 NOME..... (883820030) LINDAURA PORTELA DE MOURA Em..... 14/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 16/02/2001 15/02/2006	Processo Numr.: 252032/2007 NOME..... (119350017) MARIA AUXILIADORA MARTINS CAVALCANTE DIAS Em..... 17/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/07/2002 30/06/2007
Processo Numr.: 310188/2006 NOME..... (179840010) LINDAURA TROVY NETA Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 17/02/1998 16/02/2003	Processo Numr.: 162041/2007 NOME..... (221920013) MARIA BRASILINA SOUZA DA COSTA Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 24/05/2000 23/05/2005
Processo Numr.: 219854/2007 NOME..... (506320022) LUCIENE DA SILVA Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/02/2000 31/01/2005	Processo Numr.: 221892/2007 NOME..... (132170019) MARIA DIVINA DO ESPIRITO S MORAES Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/03/2002 28/02/2007
Processo Numr.: 80813/2007 NOME..... (561900027) LUCILA QUINTINA DA COSTA Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 29/10/2001 28/10/2006	Processo Numr.: 1755/2007 NOME..... (74050010) MARIA DONIZETE ZANOVELO LIMA Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 25/02/1992 24/02/1997
Processo Numr.: 136541/2007 NOME..... (232900019) LUCIMAR CASTILHO ANTUNES IVOGLO Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 02/03/2001 01/03/2006	Processo Numr.: 1755/2007 NOME..... (74050010) MARIA DONIZETE ZANOVELO LIMA Em..... 20/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 25/02/1997 24/02/2002
Processo Numr.: 93882/2007 NOME..... (123730015) LUISA HELENA SANTOS ALMEIDA Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 15/02/2002 14/02/2007	Processo Numr.: 1755/2007 NOME..... (74050010) MARIA DONIZETE ZANOVELO LIMA Em..... 21/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 25/02/2002 24/02/2007
Processo Numr.: 165571/2007 NOME..... (255590016) LUIZ CARLOS MARQUETI Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 16/02/2002 15/02/2007	Processo Numr.: 161997/2007 NOME..... (214590011) MARIA ESPIRITO SANTO MARQUES Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 21/01/2000 20/01/2005
Processo Numr.: 95913/2007 NOME..... (383090016) LUIZ CARLOS VARELLA DE OLIVEIRA Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/03/1998 28/02/2003	Processo Numr.: 282786/2006 NOME..... (209130040) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA Em..... 20/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/02/1985 31/01/1990
Processo Numr.: 142795/2007 NOME..... (658230034) LUIZ GARCIA JUNIOR Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 31/01/2000 30/01/2005	Processo Numr.: 282786/2006 NOME..... (209130040) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA Em..... 21/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/02/1990 31/01/1995
Processo Numr.: 216211/2007 NOME..... (199160015) LUIZA JESUS DE CAMPOS GUIMARAES Em..... 16/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 05/03/2001 04/03/2006	Processo Numr.: 112646/2007 NOME..... (119100010) MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 15/02/2002 14/02/2007
Processo Numr.: 281440/2006 NOME..... (327910011) LURDES MARCHIORETTO Em..... 10/07/2007	Processo Numr.: 214365/2007 NOME..... (134860012) MARIA JOSE MAGALHAES SEVERINO Em..... 19/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 15/02/2002 14/02/2007
	Processo Numr.: 122339/2007

NOME.....	(994400047) MARIA LUCIA VETTORAZZI DE OLIVEIRA		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	184095/2007		
NOME.....	(119110016) MARIA LUCIA ALVES GONCALVES		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	16/04/2002	15/04/2007	
Processo Numr.:	92166/2007		
NOME.....	(15480011) MARIA LUIZA VIEIRA DA LUZ		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	01/06/2000	31/05/2005	
Processo Numr.:	236838/2007		
NOME.....	(38590018) MARIA NEVES DE FRANCA		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	01/04/2002	31/03/2007	
Processo Numr.:	148420/2007		
NOME.....	(1009680010) MARIA PAULA DE OLIVEIRA		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	12/04/2002	11/04/2007	
Processo Numr.:	272703/2006		
NOME.....	(676310010) MARIA ZILNETE DE OLIVEIRA RIBEIRO		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	25/10/2001	24/10/2006	
Processo Numr.:	159571/2007		
NOME.....	(397120052) MARILDA DA COSTA MELO		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	14/03/2000	13/03/2005	
Processo Numr.:	213771/2007		
NOME.....	(130400017) MARILDA DE ALMEIDA LARA		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	08/06/2002	07/06/2007	
Processo Numr.:	160705/2007		
NOME.....	(199230013) MARILENE AUXILIADORA DE SIQUEIRA		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	10/07/1994	09/07/1999	
Processo Numr.:	160705/2007		
NOME.....	(199230013) MARILENE AUXILIADORA DE SIQUEIRA		
Em.....	17/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	10/07/1999	09/07/2004	
Processo Numr.:	112494/2007		
NOME.....	(343800012) MARILENE RODRIGUES DA SILVA		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	147157/2007		
NOME.....	(130240010) MARILU APARECIDA SILVA DIAS		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	104822/2007		
NOME.....	(330480014) MARINA JOSE DE SOUZA FARIAS		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	214217/2006		
NOME.....	(231390017) MARINEIDE ESPERANCA COELHO PACINI		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	232116/2007		
NOME.....	(572020058) MARINES ANDRETTA WOTRICH		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	294147/2006		
NOME.....	(671270010) MARLEIDE ALVES DE LIMA CORTE		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	11/11/2001	10/11/2006	
Processo Numr.:	200168/2007		
NOME.....	(135640016) MARLENE GONDIM DE ABREU		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	207305/2007		
NOME.....	(516560018) MARLENE MARIA MAYER RONDON		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	24/05/2000	23/05/2005	
Processo Numr.:	63509/2007		
NOME.....	(271400013) MARTHA PASQUALOTTO NUNES		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	16/02/2002	15/02/2007	
Processo Numr.:	53565/2007		
NOME.....	(54050014) MILCE ISABEL SILVA RODRIGUES		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	01/05/2000	30/04/2005	
Processo Numr.:	73048/2007		
NOME.....	(366400010) MILTON VIEIRA DO NASCIMENTO		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	

90	01/03/1998	28/02/2003	
Processo Numr.:	142811/2007		
NOME.....	(364750111) MIZAEAL DA SILVA BERNAL		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	05/03/2002	04/03/2007	
Processo Numr.:	112540/2007		
NOME.....	(323030017) MOACIR CARLOS OLIVO		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	04/03/1998	03/03/2003	
Processo Numr.:	92249/2007		
NOME.....	(171600010) MOACYR ISRAEL DA PALMA		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	01/03/2001	28/02/2006	
Processo Numr.:	164207/2007		
NOME.....	(117040010) NAID FELICIANO BARBOSA DA SILVA		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	162380/2007		
NOME.....	(118630016) NAIR JUSTINO DE ANDRADE		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	02/01/2002	01/01/2007	
Processo Numr.:	236724/2007		
NOME.....	(544810139) NEIDE ELIAS GOULART LIMA		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	16/06/2000	15/06/2005	
Processo Numr.:	79512/2007		
NOME.....	(123270014) NEIDE MARTINS DE FREITAS		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	01/08/2000	31/07/2005	
Processo Numr.:	148325/2007		
NOME.....	(582060010) NEIVA HEEMANN BERNARDO		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	16/02/2002	15/02/2007	
Processo Numr.:	50600/2007		
NOME.....	(959060014) PAULO ROBERTO PEREIRA		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	30/07/2001	29/07/2006	
Processo Numr.:	26739/2007		
NOME.....	(191830011) RAQUEL ARRUDA DO NASCIMENTO		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	20/02/1999	19/02/2004	
Processo Numr.:	170041/2007		
NOME.....	(359000010) REGINA CELIA XAVIER GEROLIN RIBEIRO		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	25/02/2002	24/02/2007	
Processo Numr.:	216750/2007		
NOME.....	(743700082) REGINA CELI VIEIRA DA SILVA		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	07/05/2002	06/05/2007	
Processo Numr.:	145565/2007		
NOME.....	(992390010) ROBERTO DOS SANTOS COSTA		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	05/03/2002	04/03/2007	
Processo Numr.:	221978/2007		
NOME.....	(233220011) ROMEU NUNES DELGADO		
Em.....	17/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	17/02/1998	16/02/2003	
Processo Numr.:	269693/2007		
NOME.....	(446650013) RONI RODRIGUES DA SILVA		
Em.....	17/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	25/08/2001	24/08/2006	
Processo Numr.:	269693/2007		
NOME.....	(446650013) RONI RODRIGUES DA SILVA		
Em.....	16/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	01/03/1993	28/02/1998	
Processo Numr.:	139840/2007		
NOME.....	(384370055) ROSALVO FERREIRA DA CRUZ		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	12/11/2001	11/11/2006	
Processo Numr.:	161971/2007		
NOME.....	(666310017) ROSELIA DE AMORIM MARTINS		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	25/10/2001	24/10/2006	
Processo Numr.:	145214/2007		
NOME.....	(763890022) ROSINEIA SOARES DOS SANTOS		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	01/03/2000	28/02/2005	
Processo Numr.:	154294/2007		
NOME.....	(354690019) ROSIO DE SOUSA PARENTE		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	05/07/1994	04/07/1999	
Processo Numr.:	165886/2007		
NOME.....	(598100032) RUTH SOUSA DOURADO		

Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	172455/2007		
NOME.....	(851390013) SANDRA REGINA SILVA DOS SANTOS		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	07/02/2000	06/02/2005	
Processo Numr.:	216306/2007		
NOME.....	(264820010) SERGIO FABIANO ALVES		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/06/2002	31/05/2007	
Processo Numr.:	190725/2007		
NOME.....	(843620013) SIMEIA DUTRA SOUZA		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	172493/2007		
NOME.....	(525900039) SIRLENE REGINA DA SILVA		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/2001	28/02/2006	
Processo Numr.:	110135/2007		
NOME.....	(227660056) SIVAL HONORIO DE CARVALHO		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	100736/2007		
NOME.....	(324820011) SUELI TOMAZI		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/1977	28/02/1982	
Processo Numr.:	100736/2007		
NOME.....	(324820011) SUELI TOMAZI		
Em.....	20/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/03/1991	02/03/1996	
Processo Numr.:	100736/2007		
NOME.....	(324820011) SUELI TOMAZI		
Em.....	21/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/01/2002	13/01/2007	
Processo Numr.:	144506/2007		
NOME.....	(321300017) TARCISIO MIGUEL BIRCK		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	09/03/2002	08/03/2007	
Processo Numr.:	138872/2006		
NOME.....	(206680040) TERESA RAILDA DE OLIVEIRA AFONSO		
Em.....	06/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	26/03/1985	25/03/1990	
Processo Numr.:	138872/2006		
NOME.....	(206680040) TERESA RAILDA DE OLIVEIRA AFONSO		
Em.....	07/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	26/03/1990	25/03/1995	
Processo Numr.:	138872/2006		
NOME.....	(206680040) TERESA RAILDA DE OLIVEIRA AFONSO		
Em.....	08/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/04/2001	04/04/2006	
Processo Numr.:	236278/2007		
NOME.....	(774920025) TEREZINHA LUCIA GAVAZZONI MARQUESI		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	310457/2006		
NOME.....	(54550017) TEREZINHA SANTANA GONCALVES		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/2001	28/02/2006	
Processo Numr.:	173662/2007		
NOME.....	(552620149) VALDENICE VIEIRA LIMA		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	30/04/2002	29/04/2007	
Processo Numr.:	209527/2007		
NOME.....	(1000840015) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	04/04/2002	03/04/2007	
Processo Numr.:	105294/2007		
NOME.....	(134820010) VERA LUCIA BERNARDO		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	65465/2007		
NOME.....	(309430011) VERA LUCIA DUARTE KERN		
Em.....	09/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	12/02/2001	11/02/2006	
Processo Numr.:	214427/2007		
NOME.....	(992640016) VERUSKA GLAUCIA DA SILVA FARIA		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	26/03/2002	25/03/2007	
Processo Numr.:	242231/2006		
NOME.....	(681330015) VILANI MARQUES DOS REIS		
Em.....	20/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	09/12/2001	08/12/2006	

Processo Numr.:	171187/2007		
NOME.....	(224400010) VITORIA SALLES DA SILVA		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	02/02/2002	01/02/2007	
Processo Numr.:	246661/2006		
NOME.....	(229240011) VIVALDA DA SILVA BERGAMIN		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	111557/2007		
NOME.....	(28590015) VIVALDO ALVES CORREA		
Em.....	14/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/2001	28/02/2006	

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 25 de Julho de 2007.  
Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00330/2007 DE: 26/07/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER, referenciando  
Evento: 657018/6297 - TSE- LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. DOS PROFIS. EDUC.  
BASICA-

Processo Numr.:	154445/2007		
NOME.....	(65810015) LEODITA DE ARRUDA MORAES		
Em.....	16/07/2007		

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 25 de Julho de 2007.  
Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00331/2007 DE: 26/07/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER, referenciando  
Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS.  
EDUC. BASIC

Processo Numr.:	87466/2007		
NOME.....	(142680010) ADALGIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO		
Em.....	12/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	17/02/1998	16/02/2003	

Processo Numr.:	282786/2006		
NOME.....	(209130040) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/1996	28/02/2001	

Processo Numr.:	62155/2007		
NOME.....	(552640042) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	07/02/1995	06/02/2000	

Processo Numr.:	242231/2006		
NOME.....	(681330015) VILANI MARQUES DOS REIS		
Em.....	19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	09/12/1996	08/12/2001	

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 25 de Julho de 2007.  
Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral  
PORTARIA N. 03/SEPLAN/00026/2007 DE: 26/07/2007  
O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.:	245684		
NOME.....	(401730018) MARCIA CONSUELO ROSA SILVA DE MELO		
A Partir de.:	01/07/2007 Ate 30/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/1995	28/02/2000	

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,  
em Cuiaba, 25 de Julho de 2007.  
Yenes Jesus de Magalhaes  
Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00084/2007 DE: 26/07/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: PRORROGAR, referenciando Evento: 114120/1147 - PRORROGACAO DE LICENCA TRATAMENTO SAUDE EM PESSOA DA FAMILI

Processo Numr.: 278635/2007  
 NOME..... (1318970013) RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR  
 Em..... 04/07/2007  
 Data Evento.: Final - 02/08/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
 em Cuiaba, 25 de Julho de 2007.  
 Luis Henrique Daldegan  
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00498/2007 DE: 26/07/2007

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/ LEI 8.26

Processo Numr.: 226668/2007  
 NOME..... (1132800029) ADELSON BALBINO VIEIRA  
 A Partir de.: 19/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 211845/2007  
 NOME..... (1318560028) ADEMIR DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 06/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 237177/2007  
 NOME..... (1385810014) AGBERTO RALFO GUIMARAES  
 A Partir de.: 26/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 217007/2007  
 NOME..... (1120790023) ALBEIRO MIRANDA FERREIRA  
 A Partir de.: 13/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 237182/2007  
 NOME..... (1010080021) ALDO FERREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 26/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 215202/2007  
 NOME..... (1120770022) ALEIDA MARIA DE MORAES FERREIRA  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 216004/2007  
 NOME..... (1384890014) ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 216948/2007  
 NOME..... (1385270010) ALINE DEISE CORREA DANIELLI  
 A Partir de.: 13/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 215257/2007  
 NOME..... (1121280029) ANA MARIA POICHE DA SILVA  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 89270/2007  
 NOME..... (431390010) ANA MARIA ROSA CASTRO  
 A Partir de.: 21/03/2007  
 Processo Numr.: 211850/2007  
 NOME..... (1312150022) ANDERSON ARAUJO SOUSA DE FRANCA  
 A Partir de.: 06/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 220400/2007  
 NOME..... (1171350020) ANDREA CAMPOS DE ALMEIDA MARQUEZI  
 A Partir de.: 14/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 211852/2007  
 NOME..... (954040031) ANDREA LINO LOPES  
 A Partir de.: 06/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 195931/2007  
 NOME..... (785130047) ANGELA LUCIA PICCINI DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 28/05/2007  
 Processo Numr.: 215750/2007  
 NOME..... (1278450022) ANIELE PEREIRA GOMES  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 215734/2007  
 NOME..... (1271320026) ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 238086/2007  
 NOME..... (1278370037) ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CURVO  
 A Partir de.: 26/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 216717/2007  
 NOME..... (1384740012) BENEDITO RENATO DA SILVA  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 227982/2007  
 NOME..... (961050039) BERTHO BURGOS SAUCEDO  
 A Partir de.: 20/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 211855/2007  
 NOME..... (1385230018) BRUNA FERREIRA GONCALVES  
 A Partir de.: 06/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 213647/2007  
 NOME..... (1017080035) CARLA CRISTINA DE PAIVA RODRIGUES  
 A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 216737/2007  
 NOME..... (1384840017) CARLOS DAS NEVES MORAIS  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 216019/2007  
 NOME..... (1278340022) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 211859/2007  
 NOME..... (1385860011) CELIA MARIA CARNEIRO PINTO  
 A Partir de.: 06/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 136482/2007  
 NOME..... (816720010) CEZINEIA MARIA DA SILVA  
 A Partir de.: 18/04/2007  
 Processo Numr.: 211862/2007  
 NOME..... (1242220027) CIRLENE LELIS DOS SANTOS  
 A Partir de.: 06/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 216655/2007  
 NOME..... (961030038) CLAUDIO EVANGELISTA TELES  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 215886/2007  
 NOME..... (1117950023) CRISTIANE MORENO ALEMIDA DA SILVA  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 86175/2007  
 NOME..... (940160013) DAMIAO BEZERRA DA SILVA  
 A Partir de.: 20/03/2007  
 Processo Numr.: 256237/2007  
 NOME..... (878570047) DANIELA SANTOS BEZERRA  
 A Partir de.: 05/07/2007  
 Processo Numr.: 214919/2007  
 NOME..... (1384330019) DERJANIA CRISPIM PEREIRA  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 216961/2007  
 NOME..... (1320030022) DHIEGO DONIZETE FERREIRA GUMIERI  
 A Partir de.: 13/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 217000/2007  
 NOME..... (1385280015) DIEGO DE MEDEIROS SANTOS  
 A Partir de.: 13/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 214786/2007  
 NOME..... (481180036) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 215858/2007  
 NOME..... (1278460028) DULCE CARDOSO DE BARROS  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 215226/2007  
 NOME..... (1117900026) DULCILENE MORAES DE SOUZA LARA  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 122859/2007  
 NOME..... (956480012) EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA  
 A Partir de.: 11/04/2007  
 Processo Numr.: 211876/2007  
 NOME..... (1385870025) EDILES REGINA HEEMANN  
 A Partir de.: 06/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 211878/2007  
 NOME..... (717200027) EDMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 06/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 215839/2007  
 NOME..... (1106380034) ELEM CRISTINA BATISTA  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 215742/2007  
 NOME..... (1142530024) ELIANA CRISTINA DA SILVA  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 212078/2007  
 NOME..... (1312230026) ELIANE CAVANHOLI  
 A Partir de.: 08/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 216993/2007  
 NOME..... (1384800015) ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES  
 A Partir de.: 13/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 215873/2007  
 NOME..... (1384830011) ERIVELTON LUCIANO SILVA MARTINS  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 212084/2007  
 NOME..... (927170043) ESIDIO BRUNETTO  
 A Partir de.: 08/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 241138/2007  
 NOME..... (1338950026) EURICO ANTONIO CARVALHO SILVA  
 A Partir de.: 28/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 216689/2007  
 NOME..... (884320030) EVANICE PINTO DO NASCIMENTO JATOBA  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 212091/2007  
 NOME..... (1320070024) FABIANA DAMETO MERTZ  
 A Partir de.: 08/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 220338/2007  
 NOME..... (1335920029) FERNANDO ANTONIO FERREIRA BAIJA  
 A Partir de.: 14/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 220332/2007  
 NOME..... (1335940020) FLAVIA GARCIA PIRES  
 A Partir de.: 14/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 226666/2007  
 NOME..... (1118270026) FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 19/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 212096/2007  
 NOME..... (1189820029) GECILDA DA SILVA AGUIAR  
 A Partir de.: 08/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 220571/2007  
 NOME..... (1016550046) GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 14/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 216612/2007  
 NOME..... (559300220) GILSON CESAR DE MENEZES  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 216631/2007  
 NOME..... (1384820016) GIRLANE COELHO PARE  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 215944/2007  
 NOME..... (1118490026) GIULLIANO LUIZ DA SILVA GARCIA  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 212221/2007

NOME..... (1318540027) GRAZIELE DO CARMO LAMAISON	A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 212470/2007
Processo Numr.: 223646/2007	NOME..... (1142390036) MARILEI MEOTTI
NOME..... (1384880019) GUSTAVO MORAIS DA SILVA	A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 16/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 214815/2007
Processo Numr.: 215925/2007	NOME..... (1105010020) MARILZA PORFIRIA DA GUIA
NOME..... (1335930024) HELIO FERREIRA DA ROCHA	A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 215222/2007
Processo Numr.: 227998/2007	NOME..... (1117930022) MARINEY NOGUEIRA GUIMARAES
NOME..... (1255610023) HELOISA MIURA	A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 20/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 212502/2007
Processo Numr.: 212247/2007	NOME..... (1103360024) MARTA LUISA BENVENUTTI
NOME..... (759500053) IOMAR MURASSAKI GNOATO	A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 215980/2007
Processo Numr.: 215245/2007	NOME..... (1242150029) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA
NOME..... (944180051) IRENE DOS SANTOS ALVES	A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 212520/2007
Processo Numr.: 223645/2007	NOME..... (1382090010) NADIA BENDER
NOME..... (1212180027) IVENILSON CORREIA DA CRUZ	A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 16/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 212528/2007
Processo Numr.: 216951/2007	NOME..... (1242260029) NANJI SOARES DE ALMEIDA
NOME..... (1384470015) IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA	A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 13/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 212538/2007
Processo Numr.: 212261/2007	NOME..... (777560038) NEIDE BREZOLIN CIMI
NOME..... (1312160028) JANICE RAMM	A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 212585/2007
Processo Numr.: 212276/2007	NOME..... (1242210021) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA
NOME..... (1384290017) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA	A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 216590/2007
Processo Numr.: 212295/2007	NOME..... (1117880025) ORLANDINA VICENTE PROENCA DE BARROS
NOME..... (1376560019) JOAO MOREIRA DE LUNA	A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 212597/2007
Processo Numr.: 212307/2007	NOME..... (1145190020) PAULO DIAS DOS SANTOS
NOME..... (1385880012) JOCASTA CIMI DA SILVA	A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 212603/2007
Processo Numr.: 215163/2007	NOME..... (1384100013) PAULO ROBERTO BOURSCHEID
NOME..... (1117910021) JOZIANE ALBINA BRUNELLI	A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 212607/2007
Processo Numr.: 214967/2007	NOME..... (1189850025) PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS
NOME..... (1177720024) JULIANA DE ALMEIDA RAMOS	A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 212617/2007
Processo Numr.: 230275/2007	NOME..... (1164220028) RAQUEL AFONSO DE ARAUJO
NOME..... (1212200028) JULIANE BOTTEGA	A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 21/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 215218/2007
Processo Numr.: 212351/2007	NOME..... (1271310020) REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA BORGES
NOME..... (1376290011) KELLIN DUARTE DE LIMA	A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 212648/2007
Processo Numr.: 226669/2007	NOME..... (1275000026) REINALDO TURRA DE AVILA
NOME..... (1322990040) LAURINDA ALVES DE QUEIROZ	A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 19/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 215089/2007
Processo Numr.: 212369/2007	NOME..... (1275150028) RENATA LESSI FRIAS
NOME..... (1277670029) LINDOMAR PEREIRA	A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 241144/2007
Processo Numr.: 212392/2007	NOME..... (1303730020) RICHARD CICUTO
NOME..... (1142410029) LUCIANA BONADIMAN MACHADO	A Partir de.: 28/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 215755/2007
Processo Numr.: 214900/2007	NOME..... (1117990025) ROBENILZA RODRIGUES
NOME..... (1117870020) LUCIANA FRANCA MENDES	A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 236046/2007
Processo Numr.: 215809/2007	NOME..... (1118580025) ROBERTO DE SABOIA BICUDO
NOME..... (1177710029) LUCIENE GONCALVES	A Partir de.: 25/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 237876/2007
Processo Numr.: 215798/2007	NOME..... (1201300034) RODRIGO PEREZ
NOME..... (1335950025) LUCIMAR DE LARA AIRES SILVESTRE REIS	A Partir de.: 26/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 215040/2007
Processo Numr.: 212408/2007	NOME..... (1275030022) RONY FERNANDES DE GODOY
NOME..... (1312210025) LUCIO FIGHERA	A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 215994/2007
Processo Numr.: 230239/2007	NOME..... (1271260023) ROSALINA RIBEIRO PIRES
NOME..... (1242190020) LUIS ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA	A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 21/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 216644/2007
Processo Numr.: 107338/2007	NOME..... (1110190023) ROSANA DOS SANTOS PEREIRA
NOME..... (1244100010) MADERSON LUIZ SOUZA DE ALMEIDA	A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 30/03/2007	Processo Numr.: 212774/2007
Processo Numr.: 214991/2007	NOME..... (739270060) ROSANE TERESINHA DE SOUZA
NOME..... (1121150028) MALISLENE LUCAS DE ARAUJO	A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 217030/2007
Processo Numr.: 215238/2007	NOME..... (1384810010) ROSANGELA MARIA DA SILVA XIMENES
NOME..... (1384780014) MARGARETH DO CARMO GOMES GRAMULHA	A Partir de.: 13/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 260332/2007
Processo Numr.: 214761/2007	NOME..... (1158400010) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS
NOME..... (1271360028) MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ	A Partir de.: 09/07/2007
A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 223644/2007
Processo Numr.: 143975/2007	NOME..... (1268380021) SANDRA COENGA DE SOUZA
NOME..... (426850017) MARIA APARECIDA DELCOLI DA SILVA	A Partir de.: 16/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 24/04/2007	Processo Numr.: 212842/2007
Processo Numr.: 216748/2007	NOME..... (1145280029) SANDRA REGINA DA ROSA GAVIRAGHI
NOME..... (1120410026) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LUZ	A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 227971/2007
Processo Numr.: 212437/2007	NOME..... (1271300025) SILVANA DO ESPIRITO SANTO
NOME..... (1321530029) MARIA CRISTINA HERNANDES COCO DE OLIVEIRA	A Partir de.: 20/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 214823/2007
Processo Numr.: 215064/2007	NOME..... (1275160023) SILVANIA MARIA DE BARROS
NOME..... (1121180024) MARIA DE FATIMA DA CRUZ SOBRINHO	A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 215014/2007
Processo Numr.: 240454/2007	NOME..... (1318510020) SILVIA HELENA FRANCO DE OLIVEIRA
NOME..... (434930024) MARIETE SANTANA DA ROSA	A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 27/06/2007	Processo Numr.: 215073/2007
Processo Numr.: 215047/2007	NOME..... (277900069) SOLANGE AMARAL ANDRADE
NOME..... (1384850012) MARILANDIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008
A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008	Processo Numr.: 240665/2007
Processo Numr.: 215780/2007	NOME..... (1385820010) THIAGO BORGES DE MATTOS
NOME..... (1384770019) MARILDO ANTONIO DE ARAUJO	

A Partir de.: 28/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 237181/2007  
 NOME..... (1281130041) TULIO MARCOS CASADO DA SILVA  
 A Partir de.: 26/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 214997/2007  
 NOME..... (1384900010) VALDINEI ANDRE BARBOSA  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 212903/2007  
 NOME..... (1384070017) VALERIA CONCEICAO DE SOUSA  
 A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 247087/2007  
 NOME..... (1238190011) VELINE FILOMENA SIMIONI SILVA  
 A Partir de.: 02/07/2007  
 Processo Numr.: 267865/2007  
 NOME..... (1382130012) VELTON BEZERRA COSTA  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 240150/2007  
 NOME..... (420310010) VERONILDE VALERIA SZAPAKOWSKI  
 A Partir de.: 27/06/2007  
 Processo Numr.: 214975/2007  
 NOME..... (1321800026) VILMA DA CRUZ CAMPOS  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 217025/2007  
 NOME..... (1384790010) WILLIAN MACEDO FRANCA  
 A Partir de.: 13/06/2007 Ate 30/05/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 25 de Julho de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude  
 O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando  
 OBJETO: 323020/3263 - RETIFICACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCI

CONTRATO N. 16/SES/01170/2007 DE: 26/07/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.999.999.9 DATA: 24/07/2007  
 CONTRATADO.: (1189860020) ARTEMIS ESPINDOLA PALMEIRA  
 CARGO/FUNCAO: 56730012 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: RETIFICAR CODIGO DO CARGO/FUNCAO DE 56730110 PARA 56730012 PNS A-1.

Em..... 24/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/01171/2007 DE: 26/07/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.999.999.9 DATA: 24/07/2007

CONTRATADO.: (1216130024) WALDIR ALVES BALDUINO  
 MOTIVO.: RETIFICAR NOME: ONDE SE Lª WALDIR AVES BALDUINO, LEIA-SE WALDIR ALVES

BALDUINO.

Em..... 24/07/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 25 de Julho de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00353/2007 DE: 26/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando  
 Evento: 377139/4014 - CANCELAMENTO INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processo Numr.: 1650/07  
 NOME..... (1299540012) ADNA REGINA PEREIRA  
 Em..... 07/08/2006  
 Processo Numr.: 1650/2007  
 NOME..... (1222370015) ALESSANDRO COSTA RIBEIRO  
 Em..... 31/07/2005  
 Processo Numr.: 1650/07  
 NOME..... (1227020012) DOUGLAS SIMONI CONCHE  
 Em..... 05/07/2005  
 Processo Numr.: 1650/07  
 NOME..... (1256550016) ELIEZER RANGEL DE CAMPOS SOARES  
 Em..... 07/08/2006  
 Processo Numr.: 1650/07  
 NOME..... (1181680031) EURIZANGELA PEREIRA DARY  
 Em..... 07/08/2006  
 Processo Numr.: 1650/07  
 NOME..... (1079670022) EUZELIA DAVID DIAS  
 Em..... 13/09/2004  
 Processo Numr.: 1650/2007  
 NOME..... (1083510034) ILKA MASSUMI OKADA  
 Em..... 13/07/2005  
 Processo Numr.: 1650/07

NOME..... (1304590027) LEANDRO DA SILVA MEDEIROS  
 Em..... 27/09/2006  
 Processo Numr.: 1650/07  
 NOME..... (1256560011) RAFAELI APARECIDA VIEIRA DE SOUZA  
 Em..... 07/08/2006  
 Processo Numr.: 1650/07  
 NOME..... (1256320037) SANDRA APARECIDA DA COSTA  
 Em..... 01/09/2006  
 Processo Numr.: 1650/2007  
 NOME..... (960980040) VANDERLEI LUCENA  
 Em..... 30/06/2002  
 Processo Numr.: 1650/2007  
 NOME..... (1226760039) WILKER SOUSA MELO  
 Em..... 31/07/2006  
 Processo Numr.: 1650/807  
 NOME..... (1261230016) WILMAR MARQUETTI DE SOUZA JUNIOR  
 Em..... 31/07/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 25 de Julho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

### DETRAN / MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00085/2007 DE: 26/07/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 246006/07  
 NOME..... (822810018) DINALVA SOCORO NAZARIO LINO  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 02/08/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 18/11/1995 17/11/2000

Processo Numr.: 171321/07  
 NOME..... (795040016) EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU  
 A Partir de.: 13/08/2007 Ate 11/09/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/07/1983 30/06/1988

Processo Numr.: 227325/07  
 NOME..... (813250013) LUCIA ERLEY SILVA BENEVIDES  
 A Partir de.: 09/07/2007 Ate 07/08/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 06/07/1997 05/07/2002

Processo Numr.: 283968/07  
 NOME..... (816150010) MARIA DE LOURDES NASCIMENTO  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 16/06/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 23/08/1983 22/08/1988

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiaba, 25 de Julho de 2007.

Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

### LICITAÇÃO

### SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2007/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 08 de agosto de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 08 de agosto de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais necessários para a execução de lama asfáltica (emulsão, pedrisco, pó de pedra, brita 1 e areia lavada fina), para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório da Assad na Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Marcela Rodrigues dos Santos  
 Gerente de Licitação por Pregão/SAD

Raumaxciene P. L. Wilhelms  
 Pregoeira Oficial/SAD

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2007/SEMA.

**CREDCIAMENTO:** A partir das 15:00 min até às 15:30 horas.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 08 de Agosto de 2007 às 15:30 horas

**OBJETO:**  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br) (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de pregão nº. 02, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.  
Cuiabá – MT, 26 de julho de 2007.

**Makson Escalástico Moraes** Pregoeiro  
**Moacir Couto Filho** Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesas – SEMA-MT

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 023/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados na licitação acima epigrafada que, ficou **HABILITADA** a empresa TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA. Ficaram **INABILITADAS** as empresas: TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e G. DE ALMEIDA BRITO - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. A Comissão de Licitação abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 26 de julho de 2007.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 026/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados na licitação acima epigrafada que, ficaram **HABILITADAS** as empresas: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Ficou **INABILITADA** a empresa TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. A Comissão de Licitação abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 26 de julho de 2007.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 035/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações-ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 035/2007, com o objetivo de selecionar empresa para execução dos serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle da obra de pavimentação asfáltica na Rodovia MT-040/361, Trecho: Santo Antonio do Leverger – Porto de Fora – Barão de Melgaço; Sub-trecho: Km 51,00 (Porto de Fora) – Km 74,00 (Barão de Melgaço), com extensão de 23,00 Km. A realização está prevista para o dia 16 de agosto de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 31/07/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 26 de julho de 2007.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 11/2007

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 015/2006/NRH/SETECS/MT, de 14/02/2006, torna público a quem interessar possa, o resultado do Pregão 11/2007, ocorrido no dia 26/07/2007 às 09:00 (nove horas) na Secretaria de Estado de Administração, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais de Consumo de Informática** para atender esta Secretaria:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	RAIMEX IND. COM. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	25.000,00
02	RAIMEX IND. COM. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	36.000,00
TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		61.000,00

Cuiabá, 26 de julho de 2007.  
Agmar Divino Lara de Siqueira  
Pregoeiro Oficial / SETECS

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

TERMO DE ADESAO N.º 018/2007/SICME

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, **MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**, adere à Ata de Registro de Preços n.º 010/2007/SAD referente ao Pregão n.º 012/2007/SAD, acordado entre o ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa MILANFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 86.729.324/0001-80, localizada na Rua H, s/n, Distrito Industrial, Cuiabá - MT, representada pelo Sr. **JANDIR JOSÉ MILAN**, portador do RG 945107 SSP/PR e

CPF 344.840.941-34, para fornecimento de material permanente de escritório, mobiliário em geral, e conforme processo administrativo de protocolo n.º 214060/2007, no valor empenhado de R\$ 2.072,50 (dois mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos); obrigando-se em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações previstos na aludida Ata, que lhe competirem.  
As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 17101; Projeto/atividade: 3646; Região: 9900; Elemento de despesas: 4490.5213; Fonte: 101.

Cuiabá, 02 de julho de 2007.

**MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**  
Secretário Adjunto de Gestão Adm. e Financeira

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 20/07/2007, cujo objeto **Aquisição de Material Hospitalar, sendo: Aparelho de eletroencefalograma para atender a unidade sentinela e demais clínicas neurológicas do Cridac**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR TOTAL
C. A RODRIGUES JUNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO-ME	01	01	R\$70.800,00

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2007.

**Carlos José de Campos** Coordenador de Aquisições e Contrato Pregoeiro  
**Alci de Oliveira Junior** Pregoeiro

\* documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 029/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 244/2006/GB/SES, comunica aos interessados que foi **Suspensa** a Audiência Pública de Disputa da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial: nº 029/2007**, marcada para o dia 30 de julho de 2007, às 08:30 horas, na sala 03, da Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, com o seguinte objeto: **Aquisição de Equipamentos sendo: Hi-Pro Programador de Aparelhos Auditivos, Equipamento de Emissões Otoacústicas e Imtanciometro, para atender ao CRIDAC.**

Cuiabá (MT), 26 de julho de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS** Coordenador de Aquisições e Contratos/ Pregoeiro  
**LUI ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS** Gerente de Aquisições/Pregoeiro  
**ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR** Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 031 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2007/SES/MT  
**CREDCIAMENTO:** A partir das 14:00 até as 14:30 h.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 08 de agosto de 2007, às 14:30 h.  
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **Fornecimento de Refeições para Pacientes, Acompanhantes e Funcionários dos Hospitais de Rondonópolis, Cáceres, Sorriso, Colider, Hemocentro e CIAPS Adauto Botelho (Hospital Adauto Botelho, PA, Unidade II e III, CAPS Álcool e Drogas, CAPSI, HD e Lar Doce Lar)**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5309 e 3613-5410 (fone/fax).  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** na sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS** Coordenador de Aquisições e Contratos/ Pregoeiro  
**LUI ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS** Gerente de Aquisições/Pregoeiro  
Documento original assinado nos autos do processo.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### DETRAN / MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 06/2007/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **RATIFICA** a justificativa da Dispensa de Licitação 006-2007, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Locação de imóvel para as instalações da 5ª CIRETRAN de Vera/MT.  
**LOCADOR:** Valter Watthier

**PRAZO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Cuiabá, 20 de julho de 2007.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente



## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 105/2007-DG**

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder à servidora **KARLA LOURDES FERREIRA PAES**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 dias a partir de **06.08.2007** e 10 dias a partir de **19.11.2007**, conforme Processo nº 004260-01/2007.

Conceder à servidora **CRISTINA TELES RODAK**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem usufruídos a partir de **12.11.2007**, conforme requerimento.

Conceder à servidora **FRANCIJANE M. DO CARMO HOSER**, Oficial de Diligência 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem usufruídos a partir de **17.09.2007**, conforme Processo nº 004119-01/2007.

Conceder à servidora **ANA IZABELLE FREITAS FARIA**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem usufruídos da seguinte forma: 15 dias a partir de **02.08.2007** e 15 dias a partir de **19.11.2007**, conforme Processo nº 004151-01/2007.

Conceder ao servidor **FABRÍCIO FAGUNDES**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem usufruídos da seguinte forma: 15 dias com efeitos retroativos a partir de **16.07.2007**, e 15 a partir de **07.01.2008**, conforme Processo nº 004099-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 067/2007-DG que concedeu ao servidor **MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA**, Oficial de Diligência, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007 que seriam usufruídos a partir do dia **16.07.2007**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir do dia **30.07.2007**, conforme Processo nº 004088-01/2007.

Conceder à servidora **MARIA LÍVIA DE ARANDA LIMA MARIM**, Oficial de Gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem usufruídos a partir de **06.08.2007**, conforme Processo nº 004071-01.

Conceder à servidora **CLÁUDIA MOREIRA ARAIS DE OLIVEIRA**, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 dias a partir de **10.09.2007** e 10 dias a partir de **05.11.2007**, conforme Processo nº 004083-01/2007.

Conceder à servidora **JOSUÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 dias a partir de **01.08.2007** e 10 dias a partir de **28.08.2007**, conforme Processo nº 004080-01/2007.

Conceder à servidora **PAULA CAROLINA CURADO**, Oficial de Gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 dias a partir de **10.09.2007** e 10 dias a partir de **05.11.2007**, conforme Processo nº 004127-01/2007.

Conceder à servidora **ADRIANE DA SILVA**, Assistente de Ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 dias a partir de **03.09.2007** e 10 dias a partir de **06.02.2008**, conforme Processo nº 004310-01/2007.

Conceder ao servidor **LUIZ CLÁUDIO ARRUDA MORENO**, Gerente de Manutenção e Transporte – DAA, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem usufruídos a partir de **10.09.2007**, conforme Processo nº 004067-01/2007.

Conceder ao servidor **WALTER DE OLIVEIRA PEIXOTO**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 dias a partir de **13.08.2007** e 10 dias a partir de **15.10.2007**, conforme Processo nº 004285-01/2007.

Conceder à servidora **ROSILENE SEVERIANA DAS NEVES**, Oficial de Diligência, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2006, para serem usufruídos da seguinte forma: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a **24.07.2007** e 02 dias para gozo oportuno, conforme Processo nº 004161-01/2007.

Conceder ao servidor **MARCELO MONTEIRO TORRES**, Analista Jurídico, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2006, para serem usufruídos com efeitos retroativos a **23.07.2007**, conforme Processo nº 004213-01/2007.

Conceder à servidora **ELIANA BERNARDES VILELA**, Analista Jurídico, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento**, em virtude de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de **04.08.2007**, conforme nº 004069-01/2007.

Conceder à servidora **BÁRBARA YUNES CASAROTTO**, Analista Jurídico, 08 (oito) dias e 06 (seis) horas de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 1º e 29/10/2006, para

serem usufruídos da seguinte forma: 02 (dois) dias e 06 (seis) horas com efeitos retroativos a **23.07.2007**, 03 (três) dias a partir de **12.11.2007** e 02 (dois) dias para gozo oportuno, conforme Processo nº 004007-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 25 de julho de 2007.  
Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo  
Diretora Geral

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007**

A Procuradoria Geral de Justiça, mediante sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria 255/2007-PGJ, de 21.05.07, adjudica o procedimento licitatório; e o Procurador Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa a licitação retromencionada, que tem por objeto a contratação, pelo prazo de 12(doze) meses, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção CORRETIVA E PREVENTIVA com substituição e fornecimento de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas originais, inclusive os aparelhos de ar condicionado (ar-condicionado de parede), remanejamento e instalação de aparelhos de ar condicionado, distribuídos na Sede Administrativa e nas Promotorias de Justiça localizadas na cidade de Cuiabá e Várzea Grande, em conformidade com as condições e especificações constantes deste edital e seus respectivos anexos, independentemente de transcrição.

Tendo como vencedora do certame a empresa constante do quadro a seguir:

Empresa	Valor anual R\$
Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda	R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Cuiabá, 25 de julho de 2007	
Eliane Crepaldi Pregoeira	Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador Geral de Justiça

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Cuiabá, 25 de julho de 2007

Processo Administrativo nº	000264-01/2007
Edital nº	001/2007
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	25 de julho de 2007

**Objeto:** Contratação, pelo prazo de 12(doze) meses, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção CORRETIVA E PREVENTIVA com substituição e fornecimento de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas originais, inclusive os aparelhos de ar condicionado (ar-condicionado de parede), remanejamento e instalação de aparelhos de ar condicionado, distribuídos na Sede Administrativa e nas Promotorias de Justiça localizadas na cidade de Cuiabá e Várzea Grande, em conformidade com as condições e especificações constantes deste edital e seus respectivos anexos, independentemente de transcrição.

A Procuradoria Geral de Justiça, mediante sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria 255/2007-PGJ, de 21.05.07, vem a público divulgar o resultado da Licitação supramencionada, tendo como vencedora a empresa Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda, pelo valor anual de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Eliane Crepaldi  
Pregoeira Oficial-Portaria nº 255/2007

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE ADENDO A EDITAL**

A Comissão de Licitação informa aos interessados em participarem do certame abaixo epigrafado que a data de realização do certame será no dia **30 DE JULHO NO MESMO HORÁRIO ÀS 10:30h** e NÃO NO DIA 30A DE AGOSTO COMO ANTERIORMENTE INFORMADO.

EDITAL Nº: 036/2007-PGJ
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA conforme especificações do Edital.

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2007.

Comissão de Licitação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE ADENDO A EDITAL**

A Comissão de Licitação informa aos interessados em participarem do certame abaixo epigrafado que a data de realização do certame será no dia **30 DE JULHO NO MESMO HORÁRIO ÀS 08:30h** e NÃO NO DIA 30A DE AGOSTO COMO ANTERIORMENTE INFORMADO.

EDITAL Nº: 037/2007-PGJ
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA(SEDE) E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E INTERIOR conforme especificações do Edital.

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2007.

Comissão de Licitação

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO APROVADOS NO TESTE SELETIVO REALIZADO EM 28/06/2007**

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	ELIANE APARECIDA LEITE	UNIVAG	APROVADA
2	MARCELO RODRIGUES MARTINS	UNIC	APROVADO
3	TAMARA P. DA SILVA	UNIC	APROVADA
4	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	UNIRONDON	APROVADA
5	MARA REGINA LOPES SOUZA	UFMT	APROVADA
6	JOÃO PAULO P. SILVA FILHO	UNIRONDON	APROVADO
7	MAYRA ESMERALDA B. DE SÁ	UNIC	CLASSIFICADA
8	ANNA CAROLINA S. CARVALHO	UNIC	CLASSIFICADA

9	ALLISON PATRCK S. BRANDÃO	UNIC	CLASSIFICADO
10	LUANNA RODRIGUES DANTAS	UFMT	CLASSIFICADA
11	ARIADNI DUARTE SIGARINI	UNIC	CLASSIFICADA
12	ANGELA CAROLINE WEIRICH	UNIC	CLASSIFICADA
13	ADAUTO F. SILVA NASCIMENTO	UNIRONDON	CLASSIFICADO
14	EDSON MARTINS LEÃO	UNIRONDON	CLASSIFICADO
15	CÍCERO AUGUSTO MILAN	UNIC	CLASSIFICADO
16	SIMONE CARVALHO GARCIA	UNIC	CLASSIFICADA
17	JENNIFER DA SILVA	UNIVAG	CLASSIFICADA
18	AURÉLIO DE BARROS	ICEC	CLASSIFICADO
19	DIEGO CASTRO DE MELO	UNIC	CLASSIFICADO

20	VANUZA G. ROCHA POROHO	UNIC	CLASSIFICADA
21	TALITA ALESSANDRA M. COIMBRA	UNIC	CLASSIFICADA
22	ROGÉRIO YOSHIAKI YAMASAKI	UNIC	CLASSIFICADO
23	CATIANE ROSA DA SILVA	ICEC	CLASSIFICADA
24	KAREN ALINE G. ARAÚJO	UNIC	CLASSIFICADA
25	JOÃO ANTONIO DE A. SOUZA	UNIC	CLASSIFICADO
26	ADILTON DORILÉO DOS SANTOS	UNIC	CLASSIFICADO
27	NILTON R. RÉGIS	UNIC	CLASSIFICADO
28	FERNANDA MAMEDE BECK	UNIC	CLASSIFICADA
29	LAURA M. CÂNDIDO VARANDA	UNIRONDON	CLASSIFICADA
30	TERTULIANO OJEDA TORRILHAS	UNIRONDON	CLASSIFICADO
31	REMY FERREIRA	UNIC	CLASSIFICADO
32	LUIS ANTONIO O. SALLES FILHO	UNIC	CLASSIFICADO
33	WILMO CAMARGO FERNANDES	UNIC	CLASSIFICADO
34	ANA LÚCIA MACHADO PEREIRA	UNIC	CLASSIFICADA
35	ERICA K. CARMO DA C. TONIN	UNIRONDON	CLASSIFICADA
36	JOACY C. ALMEIDA DE O. FILHO	UFMT	CLASSIFICADO
37	DANIELLE CARVALHO DE SOUZA	UNIC	CLASSIFICADA
38	ANA MARIA FERREIRA LEITE	UNIC	CLASSIFICADA
39	GRESLEY A. TONIAL ROCKEWBACH	UNIC	CLASSIFICADO
40	LARISSA APARECIDA C. N. TAVARES RACHID JAUDY	UNIC	CLASSIFICADA
41	ERICA FERNANDA DE O. AMORIM	UNIRONDON	CLASSIFICADA
42	TASSIA NICOLE N. HAMMES	UNIC	CLASSIFICADA
43	WILLIAN ORMOND DOS SANTOS	UNIC	CLASSIFICADO
44	ALCIONE DOS SANTOS PEREIRA	UNIRONDON	CLASSIFICADA
45	MURILO BRANDÃO MIRANDA	UNIC	CLASSIFICADO

46	ISABEL SANTANA SALIONI	UNIRONDON	CLASSIFICADA
47	JOSE CARLOS DE ARRUDA	UNIC	CLASSIFICADO
48	PABLO MURILLO C. LEAL	UNIRONDON	CLASSIFICADO
49	LAIS DE ALMEIDA RONDON	UNIRONDON	CLASSIFICADA
50	RAPHAEL RODRIGO L. SILVA	ICEC	CLASSIFICADO
51	SAMIRA CALONGA SANTOS	UNIC	CLASSIFICADA
52	LEONARDO DA COSTA NICOLINO	UNIC	CLASSIFICADO
53	PAULA CRISTINA DE ALMEIDA	UNIRONDON	CLASSIFICADA

**ESTAGIÁRIOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS APROVADOS NO TESTE SELETIVO REALIZADO EM 28/06/2007**

01	ALEXSSANDER DE CAMARGO	UFMT	APROVADO
02	JOÃO EDUARDO SANTOS	UFMT	CLASSIFICADO

Os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 01/08/2007 a 10/08/2007, na Procuradoria-Geral do Estado situada na Rua seis s/ nº Edifício Marechal Rondon – CPA. E apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ( fotocópia)
- b) Inscrição no CPF (fotocópia)
- c) Histórico Escolar
- d) 01 foto 3x4
- e) Carteira de Trabalho

Os candidatos classificados, serão contratados conforme surgirem as vagas.

Obs. O resultado do teste seletivo só foi divulgado nesta data, devido ao recesso escolar do mês de julho.

# TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 120/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar nº 269 de 22 de Janeiro de 2.007, **NOTIFICO o Sr. Simão Jorge da Silva**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2º do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	9.335-1/07
Interessada	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nossa Senhora do Livramento
Assunto	Aposentadoria

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2.007/TCE. Gabinete do Conselheiro Relator, em 23 de julho de 2.007.

**Conselheiro Júlio José de Campos**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de julho de 2007.  
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 121/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno – TCE), **NOTIFICO** o ex-Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste, **Sr. Ciderval Carvalho de Azevedo**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 26.027-4/2003**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de julho de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de julho de 2007.  
Digitado por: Verusa M. Zaviasky  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR  
RELAÇÃO Nº 091/2007

Acórdão lido em sessão ordinária do dia 27 de junho de 2007.

Processo nº 9.079-4/2007  
Interessado JOÃO ALVES DOS SANTOS

Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS  
ACÓRDÃO Nº 1.700/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 7.554/2001, alterada pela Lei nº 8.088/2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.043/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 2.173/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 30-5-2007, pág. 4, de aposentadoria por invalidez do sr. JOÃO ALVES DOS SANTOS, estável na categoria funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "09", lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, nesta Capital, com subsídio calculado pela média contributiva, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 78-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

**\*Reproduz-se por ter saído incorreto.**

Cuiabá, em 25 de julho de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 055/2007

PROCESSO : 11.119-8/2007  
INTERESSADO(A) : MARCONDES ANDERSON DA COSTA RIBEIRO  
ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO

DECISÃO

... Deste modo, com base no exposto, **DEFIRO** o pedido de incorporação da remuneração do cargo, em comissão, de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGAS – 2, – Anexo VII da Lei 7.858/2002 – do Sr. **MARCONDES ANDERSON DA COSTA RIBEIRO**, com efeitos a partir de 1-7-2007, por ter o requerente cumprido os requisitos do artigo 29 da Lei nº 7.858/2002.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de julho de 2007.  
Cons. José Carlos Novelli  
Presidente

PROCESSO : 11.076-0/2007  
INTERESSADO(A) : ROSANA DE OLIVEIRA PEREIRA  
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 445/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido da Srª. **ROSANA DE OLIVEIRA PEREIRA**, concedendo-lhe 3 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 18-5-2002 a 17-5-2007, devendo-se observar o disposto no art. 111 da Lei Complementar 04/90.

PUBLIQUE-SE.  
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de julho de 2007.  
Cons. José Carlos Novelli  
Presidente

PROCESSO : 11.124-4/2007  
INTERESSADO(A) : **MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA**  
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

**DECISÃO**

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 444/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido da **Srª. MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA**, concedendo-lhe 3 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 5-1-2000 a 4-1-2005, devendo-se observar o disposto no art. 111 da Lei Complementar 04/90.

PUBLIQUE-SE.  
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de julho de 2007.  
Cons. José Carlos Novelli  
Presidente

PROCESSO : 10.624-0/2007  
INTERESSADO(A) : **ANA PAULA ARRUDA E SILVA**  
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

**DECISÃO**

..Posto isso, por ter a servidora já recebido o adicional constitucional dos exercícios pleitados e não havendo justificativa plausível da transferência das suas férias, além de ser vedada a acumulação de períodos, considerando, ainda, a comunicação nº. 15/2007 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças que se pronuncia acerca da indisponibilidade

financeira e orçamentária para atendimento da demanda, **INDEFIRO** o pedido formulado pela **Sra. ANA PAULA ARRUDA E SILVA**, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99, art. 102 e art. 97, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90 c/c art. 10 e art. 13 da Portaria 76/06 c/c "caput" e §2º do art. 2 da Portaria 97/06 ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, observado os limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

PUBLIQUE-SE.  
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de julho de 2007.  
Cons. José Carlos Novelli  
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO Nº 260/US/07**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002. DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.  
JULGADO NO DIA 24-7-2007

PROCESSO: 578-9/2006 - REGISTRADA  
N.º

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

ASSUNTO : LEI Nº 4.726/2005 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de julho de 2007  
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 012/2007 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **15:00 horas** (Brasília), do dia **10/08/2007**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço global, que tem por objeto **Serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA em trecho da MT 299, numa extensão de 1.250 M**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 26 de Julho de 2007.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL.

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 06/2007

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 006/2007 – através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), tendo como **objeto**: Aquisição de lubrificantes e derivados., prevista para o dia 09 de agosto de 2007, às 9:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 240, Fax: 0xx.66.3401.4586, site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Barra do Garças- MT, 27 de julho de 2007.

Luiz Alberto Bento  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2007."

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que às **14hs:00**, (horário de Brasília), do dia **10/08/2007**, na sala de licitações, na sede da Secretaria de Administração e Serviços Gerais, situado na Rua Ijuí, nº 73, centro, Canarana-MT., realizará a Tomada de Preços em epígrafe, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas em Edital, que só poderá ser obtido pessoalmente, na sala da Comissão Permanente de Licitação no mesmo endereço acima citado, mediante apresentação do prévio recolhimento da importância de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, no Banco do Brasil S/A, agência local,

que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, no horário das 12hs:00 às 18hs:00, até o terceiro dia útil anterior, a data de abertura da licitação, e recebimento dos **ENVELOPES Nº 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para o seguinte objeto: **DO OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Pick-up fechada, motor máximo de 130cv, ano 2007/2007, com as demais características do veículo e outras exigências, contida no Edital de Licitação.**

Canarana-MT., 26 de julho de 2007.  
**ORLANDO DA SILVA ORUÊ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Aviso de Resultado de Licitação  
Pregão Presencial nº. 003/2007

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro-MT torna público aos interessados que a Licitação realizada no dia 25/07/2007, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 003/2007, tipo Menor Preço, para aquisição dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, sendo Vencedoras do Certame as Proponentes: L. Rossi & Cia Ltda – ME, M C Trevo – Materiais p/ Construção Ltda e M.A. Castilho & Cia Ltda – ME.

Comodoro-MT, 26 de julho de 2007.  
Leila Staut Romera Ribeiro  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Leila Staut Romera Ribeiro, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 004/2007, tendo como objeto: Aquisição de Materiais Didáticos para atender Diversas Secretarias, cuja abertura ocorrerá às 14:00 horas do dia 06/08/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Presidente da CPL das 08:30 às 17:30 horas. Comodoro – MT, 26 de julho de 2007.

Leila Staut Romera Ribeiro

Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2007, em regime de empreitada por preços unitários, tipo MENOR PREÇO, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa especializada para Execução da Reforma da Instalação Elétrica de Alta e Baixa Tensão da Rede da Sede da SANECAP, a realizar-se na sede da SANECAP, na Sala de Licitações, no dia **14/08/2007 às 09:00hs** (nove) horas, à Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá-MT. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e recebe-lo junto à SANECAP, no endereço acima, na Sala de Licitações, mediante apresentação de comprovante de sua aquisição junto ao Banco do Brasil – Agência 4205-6 e Conta Corrente nº. 65910-X, no valor de R\$ 50,0 (cinquenta reais).  
Cuiabá-MT, 24 de julho de 2007.

Adv. José Antonio Rosa  
Presidente da SANECAP  
Asplemat/DO

Ana Virginia de Carvalho  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público realizado em MAIO/2004, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

#### CARGO: PSICÓLOGO – 40 HORAS SEMANAL

NOME	Nº INSC	CLASSIF.
NELICE ANTUNES FERRAZ	297	2º

#### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I – 40 HORAS SEMANAL

NOME	Nº INSC	CLASSIF.
BELMIRA CONCEIÇÃO PEREIRA	342	9º
CRISTIANE JAKELINE DE ALMEIDA	512	10º
MARIA GRACIELI KANZLER	387	11º

#### AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL II – 40 HORAS SEMANAL

NOME	Nº INSC	CLASSIF.
LILIAN CASSIA TOMAZELLI	155	2º
PEDRINA JOSE DO VAL	266	3º

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 26/JULHO/2007, para tomar posse no referido cargo. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos: - **FOTOCÓPIA AUTENTICADA:** Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento (filhos) e Casamento, Diploma (Registrado no Órgão Competente), Título de Eleitor c/ comprovante da última eleição, Carteira de Reservista (masculino), PIS/PASEP, CPF, Endereço Completo, Carteira de Habilitação (motorista). – **ORIGINAL:** 01 Foto 3x4, Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial, Declaração dos Dependentes de IRRF, Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes, Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso. **A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo.** O Município de Feliz Natal reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções. FELIZ NATAL (MT), 26 DE JULHO DE 2007

MANUEL MESSIAS SALES - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 17/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 17/2007, obteve o seguinte resultado: A empresa G F ALQUINI-ME sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 26 de JULHO de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA DECRETO Nº 830/2007 – de 24/07/07.

SÚMULA: Aprova o Regimento da 3ª Conferência Municipal das Cidades de Juína-MT.

O Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento da 3ª Conferência Municipal das Cidades de Juína, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína/MT, 24 de julho de 2007.

HILTON DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio

Publicado por afixação no Local de costume, na mesma data.

REGIMENTO DA 3ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES NO MUNICÍPIO DE JUÍNA  
ESTADO DE MATO GROSSO

#### CAPÍTULO I

##### DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

**Art. 1º** São objetivos da 3ª Conferência Municipal das Cidades de Juína Estado de Mato Grosso.

I – propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município, com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional, Estadual e Regional de Desenvolvimento Urbano;

II – sensibilizar e mobilizar a sociedade juinense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III – propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano Popular e Justiça Social e suas áreas estratégicas.

**Art. 2º** - A 3ª Conferência Municipal das Cidades de Juína, convocada pelo Edital nº 001, de 19 de Junho de 2007, será realizada no dia 30 de julho de 2007, na condição de etapa preparatória para a 3ª Conferência Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso e terá as seguintes finalidades:

I – avançar na construção da política Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II – indicar prioridades de atuação ao Estado e/ou Ministério das Cidades no âmbito Municipal;

III – eleger as entidades membro do Conselho Municipal.

#### CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO

**Art. 3º** - A 3ª Conferência Municipal das Cidades de Juína, que será integrada por representantes democraticamente indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter essa dimensão.

**§ 1º** - A 3ª Conferência Municipal das Cidades de Juína, tratará de temas de abrangência deste âmbito, considerando as propostas consolidadas pelos diversos segmentos da sociedade.

**§ 2º** - Todos os delegados eleitos na 3ª Conferência Municipal das Cidades de Juína, devem reconhecer a precedência das questões neste âmbito e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e prepositivo.

**Art. 4º** - A realização da 3ª Conferência Municipal das Cidades de Juína é uma etapa preparatória para a 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso.

**§ Único** - A não realização da etapa no âmbito municipal não será impedimento para a realização da 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso.

**Art. 5** - As etapas preparatórias da 3ª Conferência Municipal das Cidades de Juína serão realizadas no período de 1º de maio de 2007 a 29 de julho de 2007;

**§ 1º** - A 3ª Conferência Municipal das Cidades de Juína será realizada em 30 de julho de 2007, nas dependências da Loja Maçonaria – Fraternidade Vigilante, localizado na Rua Carmem Miranda nº. 270, Módulo 02, sob a condução da Secretaria Municipal de Planejamento.

**§ 2º** - A Conferência Municipal contará com a assessoria e apoio técnico da SEPLAN/MT para sua realização.

#### CAPÍTULO III - DO TEMÁRIO

**Art. 6º** - A 3ª Conferência Municipal das Cidades de Juína terá como Lema: “**Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social**” e como Tema: “**Avançando na Gestão Democrática das Cidades**”, consoante orientação do Ministério das Cidades.

**§ 1º** - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal.

**§ 2º** - A Conferência Municipal deverá debater o temário da 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso, independentemente dos temas próprios e autônomos das respectivas realidades e esferas político-administrativas, embora possam apresentar em seus Relatórios demandas relativas a essas questões, em número não superior a quatro.

**§ 3º** - A Conferência Municipal das Cidades de Juína deverá priorizar para as discussões os seguintes temas e subtemas:

**Tema 1 : A Política de desenvolvimento Urbano e as Intervenções nas Cidades e,**

1.1. As intervenções urbanas e a integração de políticas;

1.2. As intervenções Urbanas e o controle social;

1.3. As intervenções urbanas e os recursos.

1.4.

**Tema 2 : Capacidade e Forma de Gestão nas Cidades.**

2.1. Capacidade Administrativa e de planejamento e estrutura institucional;

2.2. Receitas municipais e ampliação de receitas próprias.

**§ 4º** - Para cada subtema serão aprovadas duas propostas prioritárias.

**Art. 7º** - A 3ª Conferência Municipal das Cidades de Juína será composta de mesas de debates, painéis, grupos de debate e plenária.

#### CAPÍTULO IV

##### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 8º** - A 3ª Conferência Municipal das Cidades de Juína será presidida pelo Prefeito Municipal, Hilton de Campos e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Planejamento, André Felipe Arruda Salles.

**Art. 9º** - A Conferência Municipal das Cidades de Juína não terá agrupamento de Municípios, pelo fato de possuir mais de 20.000 habitantes.

**Parágrafo único:** O número de habitantes de que trata o caput deste artigo é o constante do censo do IBGE, ano 2000.

**Art 10º** - Para a realização da Conferência Municipal deverá ser constituída uma Comissão Preparatória com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.22 deste Regimento.

**Art 11º** - O Executivo Municipal tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, até o dia 31 de maio de 2007, através de ato do executivo municipal publicado em Diário Oficial ou meio de comunicação local amplo e, explicitar, na divulgação do evento, a sua condição de “Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência da Cidade de Juína”.

**§ 1º** - Caso o Executivo Municipal Responsável não a convoque até o prazo estabelecido no caput, entidades representativas em nível municipal ou estadual de, no mínimo, 4 (quatro) dos segmentos, conforme estabelecido no art 22., deste Regimento, poderão fazê-la, no prazo de 1º a 30 de junho de 2007, divulgando-a através de meio de comunicação local, com ampla divulgação.

**§ 2º** - Após o prazo estabelecido no caput, o Executivo envolvido, apesar de perder a prerrogativa de somente ele convocar a Conferência, poderá ainda fazê-lo até o prazo de 30 de junho de 2007.

**§ 3º** - Em caso de existência de duas convocações será validada a Conferência cujo edital tenha sido publicado com data anterior.

**Art. 12º** - A Conferência Municipal deverá acontecer no dia 30 de julho de 2007.

**Art 13º** - Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I – definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 22 deste Regimento.

II – definir data, local, temário e pauta da Conferência Municipal.

III – coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Municipal, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

IV – propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da 3ª Conferência Municipal;

V – atuar junto à Coordenação da 3ª Conferência Municipal formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização;

VI – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação, para preparação e participação na Conferência Municipal das Cidades do Município de Juína Estado de Mato Grosso, bem como na 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso;

VII – estimular e apoiar tecnicamente a realização da conferência Municipal e validar as mesmas, verificando o cumprimento das determinações dos seus respectivos regimentos, bem como através da consolidação dos relatórios recebidos em tempo hábil, a serem encaminhados à instância estadual;

VIII – Preparar Texto Base para discussão na 3ª Conferência Municipal a partir do temário sugerido pela Executiva Nacional; definir os nomes dos expositores e pauta da etapa Municipal;

IX – designar palestrantes, facilitadores e relatores da etapa Municipal;

X – elaborar e executar o projeto de divulgação para a 3ª Conferência Municipal;

XI – sistematizar o Relatório da 3ª Conferência Municipal;

XII – promover contato formal com a Câmara de Vereadores, visando informá-la do andamento da organização da 3ª Conferência Municipal, assim como divulgá-la perante os edis;

XIII – definir critérios para a eleição de Delegados da Conferência Municipal para a 3ª Conferência Estadual, respeitadas as diretrizes e definições do Regimento da 3ª Conferência Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso;

XIV – constituir, ainda, se necessário, Subcomissões, para tratar de diversas questões;

XV – decidir casos omissos ou conflitantes.

XVI – assegurar o encaminhamento do Relatório da Conferência Municipal à Comissão Preparatória da 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao término da Conferência;

XVII – elaborar a proposta e programação da 3ª Conferência Municipal;

XVIII – apresentar o Regimento da 3ª Conferência Municipal das Cidades no Município de Juína Estado de Mato Grosso na abertura da Conferência e acompanhar seu cumprimento;

**§ 1º** - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar essas informações à Comissão Preparatória

Estadual, no máximo, até 10 (dez) dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º- O temário da Conferência Municipal deve contemplar os temários nacional e estadual, sem prejuízo das questões locais.

Art. 14º- O resultado da Conferência Municipal deve ser remetido à Comissão Preparatória/Organizadora Estadual, em até 5 (cinco) dias após a realização da mesma, em formulário próprio a ser distribuído pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 15º- Os casos omissos e/ou conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal.

Art. 16º- A Comissão Preparatória será composta pelos membros constantes do Anexo I, deste Regimento.

Art. 17º- A Comissão Preparatória Municipal será composta por representantes dos diversos segmentos, conforme disposto no art. 22 deste Regimento, que serão convocados pelo Governo Municipal.

§ 1º- A Comissão Preparatória da Conferência Municipal orientar-se-á pelas deliberações da Comissão Preparatória Estadual, observando o seu caráter local.

Art. 18º- O Relatório da Conferência Municipal deve ser elaborado a partir dos eixos temáticos da 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso, levando em consideração as contribuições de âmbito municipal.

Art. 19º- A Comissão Preparatória da etapa Municipal da 3ª Conferência das Cidades deve consolidar Relatório Municipal, a ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual até cinco (05) dias subsequentes ao término da Conferência, com o objetivo de subsidiar o Relatório estadual.

§ 1º- O Relatório da Conferência Municipal deve ser apresentado em versão resumida de no máximo dez (10) laudas, em espaço dois (2), e encaminhado à Comissão Preparatória/Organizadora da 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso, em meio eletrônico, para o endereço conferenciadascidades@seplan.mt.gov.br, o que não dispensa o envio via correio postal, registrado, em formato impresso, e uma cópia em disquete/CD para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Comissão Preparatória/Organizadora da 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso, Rua "D" Bloco SEPLAN – CPA – 78.050-970 – Cuiabá – MT.

### CAPÍTULO V - DOS PARTICIPANTES

Art. 20º- A 3ª Conferência Municipal, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos diversos segmentos da sociedade.

Parágrafo Único: Antes da plenária final, cada segmento realizará reunião para indicar seus representantes, que serão os delegados para participar na 3ª. Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso

Art. 21º- Serão delegados na 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso:

I – os eleitos na Conferência Municipal, de acordo com a tabela do Anexo II deste Regimento;

Parágrafo único: Cada delegado titular eleito terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

Art. 22º- A representação dos diversos segmentos na 3ª Conferência Regional, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I – gestores, administradores públicos e legisladores municipais, 42,3%;

II - movimentos sociais e populares, 26,7%;

III – trabalhadores, através de suas entidades sindicais, 9,9%;

IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento

Urbano, 9,9%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

VI – Ong's com atuação na área, 4,2%.

§ Único - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes ao percentual.

### CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 23º- As despesas com a organização geral e com a realização da 3ª. Conferência Municipal correrá por conta da administração municipal.

### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art 24º- Recomenda-se à Comissão Organizadora da Conferência Municipal que assegure a representatividade das comunidades tradicionais locais, como as indígenas e quilombolas, entre outras.

### ANEXO I CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA

Nº ORD.	ENTIDADES	REPRESENTANTES
01	Legislativo	José Justino de Moraes
02	Legislativo	Dalmo Matuchaki
03	Executivo	André Felipe Arruda Salles
04	Executivo	Maria Eunice Berkembrock Cosmo
05	Executivo	Roberto Lopes Cortez
06	Executivo	Alba Maria Köhler
07	Executivo	Célia Alecrim Luzia
08	Executivo	Vilma Ribeiro do Amaral França
09	Sociedade	Pastor Marcos Nass
10	Sociedade	Donizete Alves Coelho
11	Sociedade	Genésio Sônego
12	Sindicato	Olinda Gonçalves Alves
13	Sindicato	Paulo Roberto Perfeito
14	Empresário	Paulo Roberto Perfeito
15	Acadêmico	Gilson César do Nascimento
16	ONG's	Marinaldo José Rodrigues

### ANEXO II REPRESENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS E NÚMERO DE DELEGADOS QUE PARTICIPARÃO DA 3ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

MUNICÍPIO		39.254 habitantes
População do município	SEGMENTOS	QUANTIDADE DE DELEGADOS
Gestores (as), administradores (as) públicos e legisladores (as) municipais		03 Sendo 02 do Executivo e 01 do Legislativo.
Movimentos sociais e populares		02
Trabalhadores (as), através de suas entidades sindicais		01
Empresários (as) relacionados (as) à população e ao financiamento do desenvolvimento urbano		01
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e de conselhos de classes		01
ONG's com atuação na área		0

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT

Resultado de Pregão Presencial nº 31/2007

PREGÃO N.º 31/07 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. VENCEDORES: LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09: COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 116.641,26 (Cento e dezesseis mil seiscientos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos); LOTE 08: JOSÉ CLAYTON DE FREITAS & CIA LTDA - ME, VALOR: R\$ 35.559,60 (Trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). DATA: 26/07/2007 – MARCOS ANTONIO DOS SANTOS – PREGOEIRO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2007.

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, ESTADO DO MATO GROSSO, comunica que por conveniência administrativa, resolve prorrogar a data de abertura do referido certame para o dia 13/08/2007, mantido o mesmo horário. Maiores informações obter no telefone (065) 3308/5400. Nova Mutum – MT, 26 de julho de 2007.

Telma Pinheiro Saravy - Presidente da CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: TOMADA DE PREÇO N.º 009/2007 – Tipo - Menor Preço – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – Objeto: Construção de ponte de concreto pré-moldado no córrego Cambaúva, reconstrução de bueiro celular de concreto pré-moldado na rodovia MT-458 e conservação e restauração do trecho da MT-458 do entroncamento da rodovia BR 364 ao entroncamento da MT - 040 – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 009/2007 cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 24/07/2007, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedoras: Lote 01 e 02 – Construção de ponte de concreto pré-moldado no córrego Cambaúva, reconstrução de bueiro celular de concreto pré-moldado na rodovia MT-458: a Empresa J.W. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.791.996/0001-94, Lote 01 pelo valor de R\$ 229.024,00 (duzentos e vinte e nove mil e vinte e quatro reais) e Lote 02 pelo valor global de R\$ 75.102,00 (setenta e cinco mil e cento e dois reais) e Lote 03 - conservação e restauração do trecho da MT-458 do entroncamento da rodovia BR 364 ao entroncamento da MT – 040, a empresa DEPÓSITO DE PEDRAS RONDON LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.180.106/0001-87, pelo valor global de R\$ 97.075,93 (noventa e sete mil, setenta e cinco reais e noventa e três centavos).

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA  
PRESIDENTE DA CPL

Visto,

AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS,

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2007.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 13 (treze) de agosto de 2007, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Locação de Veículos para atender às Secretarias deste Município", conforme relação descritiva no Anexo I, que será parte integrante deste edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 10,00 (dez reais), no horário das 12:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 25 de julho de 2007.

Silvia Maria de Moura Bonjour

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2007.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 16 (dezesseis) de agosto de 2007, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução da seguinte obra: "CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PARQUE ECOLÓGICO DO RIBEIRÃO ARAREAU, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL" Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 53,42 (cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), no horário das 12:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 25 de julho de 2007.

Silvia Maria de Moura Bonjour

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EDITAL DE CONVOCACÃO 005/2007  
CONCURSO PÚBLICO 001/2006

O Sr. ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, realizado em 18 de junho de 2006, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s)

à comparecer(em) na Sede da Prefeitura municipal de Rosário Oeste – MT, situada à Av. Otávio Costa –sn, no prazo de 30 (trinta) dias, munido(s) dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

**CARGO:****ENGENHEIRO CIVIL**

Odney Martins

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 23 de julho de 2007.

Publique-se e Cumpra-se.

**ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES****PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 165 § 3º da CF e capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal e no **Jornal o Estadão Matogrossense, os relatórios RREO referente ao 2º (Bimestre) de 2007**

Rosário Oeste-MT 25 de julho de 2007

Zeno Jose Andrade Gonçalves

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de SJQM/MT, comunica que, em despacho proferido no proc. nº 03/07, o Sr. ANTONIO DE ANDRADE JUQUEIRA, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível licitação para contratar da “**J. FERREIRA LEMES PRODUÇÕES LTDA**”, com sede em Primavera do Leste/MT, para realização de show artístico Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, III. Em 26/07/2007.

**TERCEIROS**

Getulio Luiz Barchet, inscrita no CNF sob nº 100.499.750-72, RG, nº 2.019.634.911 SSP/RS, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Faz. GL, Dona Vilma e São José.

P.A. Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ 03.095.111/0001-17 torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Instalação (LI), referente a construção de uma indústria panificadora, que será instalada na Q. IND 2/4; L. 20 ao 24; Av. P, S/N, Distrito indústria de Cuiabá. Coord. UTM – 6077773,472 e 8268881,286.

A Sra. TÂNIA MARIA ZONTA DE BRITO, CPF nº 449.500.809-97 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Projeto de Recuperação de área degradada - PRAD e Averbção de Reserva Legal, da propriedade denominada LOTE 87/A e 87/B localizada no município de Carlinha – MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

JC DE OLIVEIRA MADEIRAS LTDA CNPJ 08.286.559/0001-31 Torna público que requereu a SEMA, a Licença Previa e de Instalação, para o desdobramento e beneficiamento de madeiras, em Claudia-MT. Não EIA/RIMA.

JC DE OLIVEIRA MADEIRAS LTDA CNPJ 08.286.559/0001-31 Torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para o desdobramento e beneficiamento de madeiras, em Claudia-MT. Não EIA/RIMA.

S. Z. FÁBRICA DE PORTAS E BENEFICIADOS LTDA CNPJ 04.598.238/0001-11 Torna público que requereu a SEMA, a Renovação da LO, para o desdobramento de madeiras, em Sinop. Não EIA/RIMA.

MARCO TULIO DUARTE SOARES, portador do CPF nº 396.257.021-72, torna público que solicitou à Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de abate de ovinos, localizado no sítio São Braz, Distrito Marajá, BR 163, Rondonópolis – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ROGÉRIO ARIOLI SILVA – CPF nº 337.702.800-59 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de um poço tubular profundo, localizado na Rodovia MT 170, km 92 + 35 km à direita, Fazenda Novocampo, no município de Campo Novo do Parecís-MT.

FE MASSON – CNPJ nº 33.015.520/0001-27 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de um poço tubular profundo, localizado na Rodovia MT 358, km 03, Vila Esmeralda, no município de Tangará da Serra-MT.

**AGRO PECUÁRIA PENTÁGONO S/A**

CNPJ: 06.034.897/001-60

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária****Edital de Convocação**

Estão convidados todos os acionistas da empresa Agro Pecuária Pentágono S/A, com registro na JUCEMAT-Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n. 61.300.005.573, inscrita no CNPJ sob n. 06.034.897/0001-60, para se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de agosto de 2007, às 10:00 (dez) horas, em primeira convocação, e às 11:00 (onze) horas, em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Fazenda Pentágono, situada no atual município de Tapurah-MT e Comarca de Lucas do Rio Verde-MT (região que antes pertencia ao Município e Comarca de Diamantino-MT), para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1. Assembleia Geral Ordinária - a) Ratificação dos atos praticados pela diretoria eleita em 11/08/2003, cujo mandato, embora tivesse sido fixado para três anos, ficou estendido compulsoriamente, uma vez que não houve nova eleição até a presente data; b) Aprovação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos de 31 de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2006; e c) Eleição de nova diretoria, com mandato de três anos. 2. Assembleia Geral Extraordinária - a) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Tapurah-MT, 19 de julho de 2007.

Henrique Meinberg - Diretor Presidente

**MARCOS PEREIRA ALVES**, brasileiro, casado, pecuarista, domiciliado na estrada Tratex – Gleba Genezaré no município de Colider - MT, CPF nº 567.544.771-72, torna público que requereu a SEMA a LAU, PRAD, LI, LP e LO da Suinocultura da propriedade denominada Sítio São Paulo, de área de 24,2 ha, no município de Colider - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

**VANDERCI PIANTAPortador do CPF nº. 400.502.118-20.** Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Santo Cristo I, localizada no município de Nova Uiratã, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**VANDERCI PIANTA JÚNIORP ortador do CPF nº. 383.479.381-72.** Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Santo Cristo II, localizada no município de Nova Uiratã, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**RUBENS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENDONÇA Portador do CPF nº. 018.605.078-08.** Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Santo Cristo III, localizada no município de Nova Uiratã, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ****RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 005/2007**

A Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a quem possa interessar, que no julgamento da Licitação na modalidade Tomada de Preço n.º005/2007, realizada as 14:00 horas do dia 18/07/2007, objetivando a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em várias ruas da Cidade de Tabaporã, foi considerada vencedora no certame a Empresa Giraldelli & Giraldelli Ltda, inscrita no CNPJ n.º 36.953.438/0001-31 e I.E. nº. 13.129.314-1. Tabaporã – MT., em 18 de Julho de 2007.

**VALCENIR ANTONIO SILVA - Presidente da Comissão de Licitação. DMT/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 19/2007 - TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de agosto do ano de 2007, às 8:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, sito Av. 12 de Abril 101, centro, a licitação na modalidade de Tomada de Preço tendo como objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de Serviços de Recuperação das Rodovias Vicinais, Trecho: Terra Nova do Norte – Coplaca e Oitava Agrovila – Comunidade Paraná, conforme o Convenio 043/2007 e plano de Trabalho, do tipo **MENOR PREÇO ITEM POR ITEM**, em conformidade com o que determina a Lei 8.666/93 e alterações. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 100,00 (Cem reais), no horário de expediente. Terra Nova do Norte - MT, 25 de julho de 2007.

**Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos****Presidente da Comissão Permanente de Licitação****Visto****Manoel Rodrigues de Freitas Neto****Prefeito Municipal DMT/DO**

O Liquidante do **CENTRUS – Instituto Mato Grosso de Seguridade Social – Em liquidação extrajudicial**, nomeado através da Portaria nº 1.088 de 14 de maio de 2007 (publicada no Diário Oficial da União do dia 15 do mesmo mês), devidamente autorizado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social – SPC/MPS, **convoca**, na forma do artigo 50 c/c o artigo 62, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e das disposições legais contidas na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, **os credores** desta entidade fechada de previdência complementar para apresentarem suas declarações de crédito, a partir do dia 30 de julho de 2007 até o dia 20 de agosto de 2007.

As declarações de crédito, feitas mediante preenchimento de formulário próprio existente na sede desta Liquidanda, serão recebidas acompanhadas dos documentos comprobatórios dos respectivos créditos, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1856 – Sala 1307 – Ed. Cuiabá Office Tower, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital do Estado de Mato Grosso, de segunda a sexta-feira, no horário de 13 horas às 18 horas.

Em atenção a regra do parágrafo primeiro, do artigo 50, da citada Lei Complementar, **os participantes, inclusive os assistidos**, do plano de benefícios **ficam dispensados de se habilitarem** a seus respectivos créditos, estejam estes sendo recebidos ou não.

Cuiabá – MT, 25 de julho de 2007.

**Nelson Prawucki****Liquidante**

IRMAP INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREALIS LTDA CNPJ: 15.091.135/0001-87

Torna público que requereu a SEMA, a Renovação de LO, para o beneficiamento de arroz, em Sinop. Não EIA/RIMA

**MANOEL NUNES RONDON NETO**, CPF Nº 002.156.781-68, Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Lic. Amb. Única-LAU, da Faz. Neiva, Loc. no Mun. de Sinop-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A.

**VALÉRIO ARMINDO JUNGES**, CPF-MF Nº 340.600.570-53, Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Retificação de Lic. Amb. Única-LAU, dos Lotes 156-B, 156-C, 156-D, Loc. no Mun. de Nova Mutum-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A.

**VALÉRIO ARMINDO JUNGES**, CPF-MF Nº 340.600.570-53, Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Lic. Amb. Única-LAU, dos Lotes 169-A, Loc. no Mun. de Nova Mutum-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A.

**ANTONIO DOMINGOS E OUTROS**, CPF Nº 021.732.121-68, Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Renov. de Lic. Amb. Única-LAU, da Faz. Boa Vista, Loc. no Mun. de Santo Antônio do Leverger-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A.

**Beatris Tormena Fabris Gradela**, CPF nº 391.121.361-15, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Renovação da LAU da Fazenda Flor do Ypê, em Cotriguaçu-MT, sendo ou não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

**Elisabete Tormena Fabris Albuquerque**, CPF nº 298.332.211-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Renovação da LAU da Fazenda São José do Jurueva, em Cotriguaçu-MT, sendo ou não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCACÃO**

O Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-COHAJUD**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **C/O/N/V/O/C/IA** todos os cooperados a comparecerem no próximo dia 08 de agosto de 2007 (quarta-feira), em sua sede social situada na rua Barra do Garças, n. 74-B, bairro Consil, Cuiabá/MT, às 08:00 horas em primeira convocação, às 09:00 horas em segunda convocação, e às 10:00 horas em terceira e última convocação, com qualquer número de cooperados que estiverem presentes, quando se fará realizar a Assembleia Geral Ordinária (art. 15), para deliberação da seguinte pauta: a) Prestação de contas referente aos Exercícios de 2005 e 2006; b) Eleição para renovação do Conselho Fiscal (art. 26). Cuiabá, 25 de julho de 2007.

**Rosenval Rodrigues dos Santos**

Presidente da COHAJUD

**NATALINO BIGOLIN**, CPF Nº 494.760.689-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LI e LO para a atividade de Irrigação a ser instalado na Fazenda Bigolin, localizada no município de Sapezal- MT. Não foi determinado EIA.

**LUIZ BIGOLIN**, CPF Nº 251.097.319-34, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LI e LO para a atividade de Irrigação a ser instalado na Fazenda Rio da Juma, localizada no município de Sapezal- MT. Não foi determinado EIA.

**UDEGAR CARLOS TRUILHIO** C.P.F 362.723.531-20 Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para beneficiamento de rejeitos auríferos por processo de lixiviação em pilha, no local denominado Sítio Santa Luzia, estrada rural Linha Bonfim-, próximo a comunidade São Pedro – município de Terra Nova/MT.Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**UDEGAR CARLOS TRUILHIO** C.P.F 362.723.531-20 Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para beneficiamento de rejeitos auríferos por processo de lixiviação em pilha, no local denominado Sítio Santa Luzia, estrada rural Linha Bonfim-, próximo a comunidade São Pedro – município de Terra Nova/MT.Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, notifica a **Dra. Lucimeire Piro CRM-MT Nº 5233** a apresentar esclarecimentos nos autos da denúncia Nº 001/2007, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste, sendo assegurado "Vista" dos autos na Secretária deste Conselho. A 2ª Via deste Edital fica afixada no **átrio do CRM-MT, Cuiabá, 23 de julho de 2007.**

**Aguiar farina - Presidente**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso-Sinjusmat, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **C/O/N/V/O/C/A** todos os servidores filiados para uma Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na próxima terça-feira, dia **31/07/2007, às 12:00 horas**, na sede social da entidade situada na rua Barra do Garças, 74, bairro Consil, Cuiabá/MT, em primeira convocação com a maioria de filiados presentes e, em segunda convocação às **12:30 horas** com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
- Alteração Estatutária dos arts. 17, 25, 31 "f", 27, 37 "d", 48 "a", 49, 62 e ss.e inclusão dos arts.78 a 86.  
Cuiabá, 25 de julho de 2007.

**Rosenwal Rodrigues dos Santos**  
Presidente do SINJUSMAT

Comunicamos que a empresa **mar distribuidora de petróleo Ltda** inscrita no cnpj 07.253.302.0001.10 com sede a rua da capelinha n 1506 sala 03 requereu junto a sema a licença de operação.

**Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste**

Retificação:Retifica-se os números dos Contratos Publicados na data de 03 de julho de 2007, onde se lê contrato 002/2007 lê-se Contrato 004/2007, e onde se lê contrato 003/2007 lê-se Contrato 005/2007.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Novo dos Parecís e Região, por este edital convoca para Assembléia Geral Extraordinária, todos os Trabalhadores que atuam nas atividades de: mestre de obras, contra – mestre, encarregados, pedreiros, carpinteiros, armadores, ascensorista, operadores de betoneira, operadores de guinchos, operadores de guindastes, pintores e estuacadores, bombeiros hidráulicos, montagem indústrias e engenharia consultiva; trabalhadores na indústria de pinturas, decorações, estuques e ornamentos; trabalhadores nas indústrias de serrarias, carpintarias, Tanoaria, madeiras, compensados e laminados, aglomerados, chapa de fibra de madeiras, oficial de marceneiros e trabalhadores na indústria de móveis de junque, de vime e de vassoura, indústria de cortinados e estofados, indústria de escovas e pincéis; indústria de instalação elétricas de gás e Sanitárias, que alude o grupo III do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI, conforme o Art. 511 da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T). realizar-se-á na sede do Sindicato, a Rua Paraná, 505, Centro – Campo Novo dos Parecís –MT, a se reunirem no dia 28/07/2007 às 14:00 (quatorze) horas, em primeira convocação e as 15:00 (quinze) horas em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a)- Re-reatificação da Ata de Fundação e do Estatuto Social no que diz respeito ao nome do Sindicato Art. 1º do Estatuto Social e a inclusão das categorias: tapeçaria, colchoaria e indústria de cortiças, e excluir do Parágrafo único no que diz as categorias abrangidas: da olaria, do Cal, Gesso, produtos de cimento e de Artefatos de Cimento armado e de cerâmica para construção, mármore e granitos. Campo Novo dos Parecís, 18 de Julho de 2007. Osvaldo Santos de Paula - Presidente.

**\* Publica-se por não ter saído no Diário Oficial do dia 19 de julho de 2007.**

**ESTATUTO DO CORESS MT - CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO**

Pelo presente instrumento, os Municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Ilhéira, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Tesouro, Rondonópolis (incluído pela Resolução n.º 02/2003) e Paranatinga (incluído aprovada em reunião, em 01/01/05 - Ata n.º 01) representados pelos Prefeitos infra-assinados, devidamente autorizado pelas Leis que indicam junto a seus nomes, constituem, nos termos do Art. 30 da Constituição Federal e do Art. 10 da Lei Federal n.º 8080/90, CORESS MT - Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, que se regerá pelas normas a seguir articuladas.

**CAPITULO I**

**Da Constituição, Denominação, Sede e Duração**

**ART 1º** - O CORESS MT - Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso constitui-se sobre a forma jurídica de Associação Civil, com personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, nos termos das disposições contidas no Código Civil Brasileiro, e demais legislação pertinente à matéria, inclusive as de Direito Público, no que se aplicar em virtude da natureza de suas atividades e dos entes que o constitui, assim como pelo presente Estatuto.

**ART 2º** - Considerar-se-á constituído o CORESS MT - Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso tão logo tenha subscrito o presente instrumento, o número mínimo de 10 (Dez) Municípios, representados por seus Prefeitos, formalmente autorizados pelas respectivas Câmaras Municipais e demais formalidades legais relativas a efetivação do registro dos seus atos constitutivos.

**ART 3º** - É facultado, mediante alteração deste Estatuto, o ingresso de novos consorciados no CORESS - MT, a qualquer momento, e após deliberação do seu Conselho Diretor

**ART 4º** - O CORESS-MT, terá sede na cidade de Rondonópolis/MT, e foro na cidade de Campo Verde/MT.

**§ ÚNICO** - A sede e o Foro do CORESS MT, poderão ser transferida para outra Cidade ou Comarca, por deliberação do Conselho Diretor, pelo voto mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros.

**ART 5º** - A área de atuação do CORESS MT - Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso será formada pelos territórios dos Municípios que o integram, constituindo uma unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

**ART 6º** - A duração do CORESS MT - Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso será por tempo indeterminado.

**CAPITULO II**

**Das Finalidades**

**ART 7º** - São finalidades do CORESS MT – Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso:

**I** - Garantir a implantação das diretrizes do Sistema Único de Saúde nos Municípios consorciados, conforme estipulado na Constituição Federal artigos 196 a 200, Lei n.º 8080 de setembro/90. Lei 8142 de dezembro/90 e demais normas correlatas à matéria, através dos serviços de assistência à Saúde a serem prestados pelo Hospital Regional de Rondonópolis e Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis, na condição de Unidades Hospitalares de Referência da Região;

**II** - Promover formas articuladas de planejamento e execução de ações e serviços de Saúde com vista ao cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência, no atendimento do território comum do CORESS MT - Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso;

**III** - Representar o conjunto dos Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante qualquer outra entidade do direito público e privado, nacional e internacional;

**IV** - Desenvolver serviços e atividades de interesse dos Municípios consorciados de acordo com programa de trabalho aprovado pelo Conselho Diretor;

**V** - Adotar medidas que visem o cumprimento dos deveres dos consorciados;

**VI** - Planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover e acelerar a desenvolvimento sócio - econômico da região compreendida pelos municípios consorciados, objetivando promover a Saúde dos habitantes da região.

**§ ÚNICO** - Para o cumprimento de suas finalidades, o CORESS MT - Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, mediante aprovação do Conselho Diretor e/ou em conformidade com o Plano de Trabalho, previsão orçamentária e disponibilidade financeira, poderá:

a) Adquirir os bens móveis e imóveis que entender necessários, os quais integrarão o seu patrimônio, com vistas a melhor servir os pacientes e diminuir custos aos consorciados;

b) Firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílio, contribuições e subvenções

de outras Entidades e órgãos do Governo ou da iniciativa privada;

c) Prestar a seus consorciados serviços correlates a seus fins;

d) Desenvolver e divulgar pesquisas nas áreas de saúde, com vistas à prevenção e controle de doenças de qualquer natureza;

e) Autorizar despesas para informação e formação de seu pessoal.

**CAPITULO III**

**Da Organização Administrativa**

**ART 8º** - O CORESS MT - Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, terá a seguinte estrutura básica:

- I - O Conselho Diretor
- II - O Conselho Técnico de Saúde;
- III - O Conselho Fiscal;
- IV - Secretária Executiva.

**§ ÚNICO** - Os membros do Conselho Diretor, do Conselho Fiscal e do Conselho Técnico de Saúde não perceberão qualquer remuneração.

**SEÇÃO I**

**Do Conselho Diretor**

**ART 9º** - O Conselho Diretor é o órgão deliberativo, constituído pelos Prefeitos dos Municípios consorciados.

**§ 1º** - O Conselho Diretor será presidido pelo Prefeito de um dos Municípios consorciado, eleito em escrutínio secreto ou por aclamação, para o mandato de 02 (dois) anos, desde que a duração do mandato-de Prefeito comporte, podendo ainda ser reeleito por idêntico período, condicionado à aprovação das contas do mandato anterior.

**§ 2º** - Acontecendo empate, proceder-se-á a novo escrutínio. Persistindo a situação, será escolhido o mais idoso.

**§3º**- Na mesma ocasião e condições dos parágrafos anteriores serão escolhido um Vice-Presidente, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos, e um Secretário Geral.

**§ 4º**- Se, por qualquer motivo, os Prefeitos estiverem impedidos de incumbir-se do cargo de Presidente da Diretoria do Conselho Diretor, ou se na vigência do cargo tiverem que se afastar sem que haja consorciado apto a assumir o cargo, cuja vacância for de até cento e vinte dias, o Presidente do Conselho Técnico em conjunto com o Secretário executivo, assumirão interinamente e, se for o caso, organizará eleições tão logo sanada ou extinta a situação impeditiva.

**§ 5º**- As eleições e posse do Presidente, Vice-Presidente e do Secretário Geral serão realizada na primeira quinzena de dezembro.

**§ 6º**- Em até 15 (quinze) dias antes da data da eleição, o então Presidente prestará contas ao Conselho Diretor, mediante relatórios correspondentes ao período de seu mandato, sem com isso, isentá-lo da responsabilidade do fechamento do balanço anual, apresentando uma prévia prestação de contas.

**§ 7º** - As contas e o Balanço, de que trata o parágrafo anterior, antes de sua aprovação pelo Conselho Diretor, serão apreciadas pelo Conselho Fiscal em regime de urgência.

**SEÇÃO II**

**Do Conselho Fiscal**

**ART 10** - O Conselho Fiscal é o órgão de controle social e fiscal, constituído por um representante de cada Conselho Municipal de Saúde.

**§ 1º** - O Conselho Fiscal será presidido por um de seus membros, eleito em escrutínio secreto ou por aclamação para o mandato de dois (02) anos, após apreciação das contas do mandato anterior. Será excluído desta eleição, o Secretário Municipal de Saúde e o Presidente do Conselho.

**§ 2º**- Na mesma ocasião e condições do parágrafo anterior, serão escolhidos o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho.

**§ 3º**- Os membros do Conselho Fiscal poderão ser mantidos ou renovados binariamente pelos respectivos conselhos.

**§ 4º** - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, no mínimo 04 (quatro) vezes ao ano e, extraordinariamente, mediante solicitação de no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros, ou do Presidente do Conselho Diretor, ou ainda do Secretário Executivo.

**SEÇÃOIII**

**Do Conselho Técnico de Saúde**

**ART 11** - O Conselho Técnico de Saúde é o órgão que tem por finalidade assegurar à execução das políticas e ações prestadas pelo Consórcio.

**§ ÚNICO** - Aplicam-se ao Conselho Técnico de Saúde às disposições constantes nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 5º do artigo 9º deste Estatuto.

**ART 12** - O Conselho Técnico de saúde é constituído pelos Secretários Municipais de Saúde dos municípios consorciados.

**ART 13** - O Conselho Técnico de Saúde reunir-se-á ordinariamente, no mínimo 06 (seis) vezes ao ano e, extraordinariamente, mediante solicitação de, no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

**SEÇÃO IV**

**Da Secretária Executiva**

**ART 14** - A Secretária Executiva é o órgão que tem como objetivo executar as atividades do consórcio, e será constituída por um Secretário Executivo, apresentado e contratado pelo Presidente do Conselho Diretor, após sua aprovação pelo Conselho Diretor.

**§ 1º**- A Secretária Executiva contará com o apoio técnico administrativo de pessoal integrante do quadro do Consórcio e/ou cedido pelos Municípios consorciados, bem como de cessão de pessoal pertencente aos órgãos competentes do SUS, de acordo com legislação vigente.

**§ 2º**- O número de empregados do Consórcio será fixado - em Regimento Interno, que disporá sobre a organização e o funcionamento do Consórcio.

**§ 3º**- Caberá ao Conselho Diretor definir sobre a forma de contratação dos empregados do Consórcio, podendo optar regime Celetista ou se pelo Sistema de Cooperativa.

**§ 4º**- O Secretário Executivo deverá ser pessoa com experiência comprovada, ilibada reputação e, preferencialmente, possuir diploma de nível superior.

**SEÇÃO V**

**DAS COMPETÊNCIAS**

**ART 15** - Compete ao Conselho Diretor:

- I- Deliberar, em última instância, sobre os assuntos relacionados com os objetivos do Consórcio;
- II- Aprovar e modificar o Regimento Interno do CORESS MT - Consórcio, bem como resolver e dispor sobre os casos omissos;
- III - Aprovar o plano de atividades, programas de trabalho e a proposta orçamentaria anual, ambos elaborados pelo Secretário Executivo, de acordo com as diretrizes do Conselho Diretor;
- IV- Definir a política patrimonial e financeira, e os programas de investimento do Consórcio;
- V- Deliberar sobre o quadro de pessoal e a remuneração de seus empregados, inclusive do Secretário Executivo;
- VI- Escolher o Secretário Executivo bem como determinar o seu afastamento, a sua demissão ou a sua substituição conforme o caso.
- VII - Homologar o relatório anual das atividades do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, elaborado pelo Secretário Executivo;
- VIII- Apreciar, no primeiro trimestre de cada ano, as contas do exercício anterior prestadas pelo Secretário Executivo e analisadas pelo Conselho/Fiscal;
- IX- Prestar contas ao órgão público concessor dos auxílios e subvenções que o CORESS MT - Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso venha a receber;
- X- Contratar, quando necessário, auditoria externa executiva para analisar o desenvolvimento das operações –contábeis do Consórcio;
- XI- Deliberar sobre quotas de contribuição dos Municípios consorciados;
- XII- Autorizar a alienação dos bens do Consórcio, bem como seu oferecimento como garantia de operações de crédito;
- XIII- Aprovar a requisição de funcionários municipais para servirem no Consórcio;
- XIV-Deliberar sobre a exclusão dos consorciados nos casos previstos no capítulo VI deste Estatuto;
- XV- Propor e, tendo em vista o parecer do Conselho Fiscal, deliberar sobre alteração do presente Estatuto;
- XVI- Autorizar a entrada de novos consorciados;

XVII-Deliberar sobre a mudança da sede;

XVIII- Apreciar no início do exercício, as contas do exercício anterior.

**ART 16** - O Conselho Diretor reunir-se-á na sede do Consórcio ou em qualquer um dos Municípios consorciados, previamente escolhidos.

§ 1º - O Conselho Diretor se reunirá ordinariamente a cada três meses, ou sempre que houver pauta para deliberação, e extraordinariamente quando convocado por no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 2º - As reuniões ordinárias do Conselho Diretor, deverão ser convocadas pelo seu Presidente e com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

§ 3º - O quorum exigido para a reunião do Conselho Diretor, será de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 4º - Verificada a ocorrência de número fracionário, haverá arredondamento para o inteiro imediatamente superior.

§ 5º - As decisões do Conselho Diretor serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

§ 6º - As reuniões extraordinárias também poderão ser realizadas, sempre que haja matéria importante para ser deliberada, por iniciativa do Conselho Técnico de Saúde ou de seu Secretário Executivo, e a convocação sempre com antecedência mínima de 03 (três) dias.

§ 7º - Poderão participar das reuniões do Conselho Diretor, sem direito a voto, os membros do Conselho Técnico de Saúde e do Conselho Fiscal, Vereadores dos Municípios consorciados, representantes das Secretarias Estaduais de Saúde e demais representantes de entidades públicas ou privadas afins, inclusive de usuários quando especialmente convidados.

**ART 17** - Compete ao Presidente do Conselho Diretor:

I - Presidir às reuniões; e dar o voto de qualidade;

II - Dar posse aos membros do Conselho Fiscal;

III - Representar o Consórcio, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo firmar contratos ou convênios, bem como constituir procuradores "ad negotia", podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Secretário Executivo.

IV - Movimentar, em conjunto com o Secretário Executivo, as contas bancárias e os recursos do Consórcio, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente.

V - Apresentar nome(s) para a função de Secretário Executivo ao Conselho Diretor.

**ART 18** - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Fiscalizar permanentemente a contabilidade do Consórcio, realizando avaliações trimestrais;

II - Acompanhar e fiscalizar, sempre que considerar oportuna e conveniente, quaisquer operações econômicas ou financeiras da Entidade;

III - Emitir parecer sobre o plano da entidade, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, a serem submetidos ao Conselho Diretor pelo Secretário Executivo;

IV - Emitir parecer sobre a proposta de alteração do presente Estatuto.

V - Reunir-se ordinária e extraordinariamente, para deliberar sobre assuntos de interesse do Consórcio.

**ART 19** - O Conselho Fiscal, através de seu presidente, e por decisão da maioria de seus integrantes, poderá convocar o Conselho Diretor, para as devidas providências, quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial, ou ainda? pela inobservância de normas legais estatutárias ou regimentais.

**ART 20** - Compete ao Conselho Técnico de Saúde:

I - propor diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de atividades e programas de trabalho do Consórcio;

II - propor critérios para a programação e execução financeira e orçamentária do Consórcio, acompanhando ji movimentação e destinação de recursos;

III - acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços prestados à população pelo Consórcio;

IV - solicitar à convocação de reunião do Conselho Diretor, bem como a inclusão de assuntos na pauta de reuniões;

V - estudar formas de melhor funcionamento do Consórcio, quanto à prestação de serviços e execução de ações de saúde;

VI - emitir parecer sobre convênios, contratos ou acordos de qualquer natureza a serem firmados para realização dos objetivos do Consórcio;

VII - Submeter à apreciação e homologação do Conselho Diretor, às propostas deliberativas emanadas do Conselho Técnico de Saúde.

**ART 21** - Compete ao Secretário Executivo:

I - Executar as atividades do Conselho;

II - propor a estruturação das atividades da secretaria, do quadro de pessoal e da respectiva remuneração, a serem submetidas à aprovação do Presidente do Conselho Diretor.

III - contratar, enquadrar, remover, demitir e punir empregados, bem como praticar todos os atos relativos ao pessoal administrativo;

IV - propor ao Conselho Diretor a requisição de Servidores Municipais para servirem ao Consórcio;

V - elaborar o plano de atividades e proposta orçamentária anuais, a serem submetidas ao Conselho Diretor;

VI - elaborar o balanço e o relatório de atividades anuais, a serem submetidas ao Conselho Diretor;

VII - elaborar os balanços para a ciência do Conselho Diretor;

VIII - elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio, para ser apresentada pelo Conselho Diretor ao órgão concessor;

IX - publicar anualmente, em um jornal de circulação nos Municípios consorciados, o balanço anual do Consórcio;

X - movimentar, em conjunto com o presidente do Conselho Diretor, ou com quem por este indicado, as contas bancárias e os recursos do Consórcio;

XI - Autorizar compras e fornecimento, dentro dos limites do orçamento aprovado pelo Conselho Diretor, e que estejam de acordo com o Plano de Atividades aprovado pelo mesmo Conselho;

XII - Autenticar livros de atas de registro do Consórcio.

XIII - Assessorar e gerenciar a Central de Regulação e Centro de Especialidades.

**ART 22** - Aos servidores do Município, Estado e da União, requisitados pelo Consórcio, serão aplicados os preceitos contidos na Portaria nº 1388, de 09 de novembro de 1993, do Ministério da Saúde, mediante termo de convênio, ou outro Instituto afim, a ser celebrado entre o Consórcio e aqueles órgãos ou entidades.

**ART 23** - Não haverá remuneração e nem concessão de vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus conselheiros, instituidores ou equivalentes.

## CAPITULO IV

### Do Patrimônio e dos Recursos Financeiros

**ART 24** - O patrimônio do CORESS MT - Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso será constituído:

I - pelos bens e direitos que vierem a ser adquiridos a adquirir a qualquer título;

II - pelos bens e direitos que lhe forem doados por entidades públicas e particulares.

**ART 25** - Constituem recursos financeiros do CORESS MT -Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso:

I - a quota de contribuição anual dos Municípios integrantes, aprovada pelo Conselho Diretor;

II - a remuneração dos próprios serviços;

III - os auxílios, contribuições e subvenções concedidos por entidades públicas ou particulares;

IV - as rendas de seu patrimônio;

V - os saldos do exercício;

VI - as doações e legados;

VII - o produto da alienação de seus bens;

VIII - o produto de operações de crédito;

IX - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e de aplicações de capitais.

§ 1º - A quota de contribuição será fixada pelo Conselho Diretor, até o último dia do mês de junho de cada ano, para vigorar no exercício, seguinte e será paga em duodécimos, até o dia 10 (dez) de cada mês. O repasse mensal será deduzido do Fundo Municipal de Saúde e repassado diretamente à conta do Consórcio.

§ 2º - Os recursos financeiros serão movimentados através do fundo intermunicipal de saúde de acordo com a legislação que regula o funcionamento dos recursos municipais de saúde.

## CAPITULO V

### Do Uso dos Bens e Serviços

**ART 26** - Terão acesso ao uso dos bens e serviços do CORESS MT -

Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, todos aqueles consorciados que contribuírem para a sua formação e manutenção. O acesso, entretanto, daqueles que não contribuíram, dar-se-á nas condições a serem deliberadas pelos que contribuíram.

**ART 27** - Tanto o uso dos bens como dos serviços, será regulamentado pelos consorciados, em Regimento Interno.

**ART 28** - Respeitadas as respectivas legislações municipais, cada consorciado poderá colocar à disposição do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, os bens de seu próprio patrimônio e os serviços de sua própria administração, para uso comum, de acordo com a regulamentação que for avençada com os consorciados.

## CAPITULO VI

### Da Retirada, da Exclusão e Casos de Dissolução.

**ART 29** - Cada consorciado poderá se retirar do Consórcio, desde que denuncie sua intenção com prazo nunca inferior à 120 (cento e vinte) dias, antes do exercício seguinte, e desde que esteja com suas contribuições pagas ao Consórcio, cuidando os demais consorciados de acertar os termos da redistribuição dos custos dos planos, programa ou projetos de que participe o retirante.

**ART 30** - Serão excluídos do quadro social, ouvido o Conselho Diretor, os consorciados que tenham deixado de incluir no orçamento de despesas, a dotação devida ao Consórcio, ou se incluída, deixado de efetuar o pagamento, sem prejuízo da responsabilização por perdas e danos, através de ação própria que venha a ser promovido pelo Consórcio.

**ART 31** - O CORESS MT - Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, somente poderá ser extinto por decisão do Conselho Diretor, em reunião extraordinária, especialmente convocada para este fim, e pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

**ART 32** - Em caso de extinção, os bens e recursos do CORESS MT - Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso reverter-se-ão ao patrimônio dos consorciados, proporcionalmente às participações feitas no Consórcio.

**ART 33** - Aplica-se à hipótese do artigo anterior aos casos de encerramento de determinada atividade do Conselho Técnico de Saúde, cujos investimentos se tornem ociosos.

**ART 34** - Os consorciados que se retirarem espontaneamente, e os excluídos do quadro social, somente participarão da reversão dos bens e recursos do Consórcio quando da sua extinção, ou do encerramento de atividade de que participou, excetuando o previsto no artigo 28 deste Estatuto.

§ **ÚNICO** - Qualquer consorciado, entretanto, pode assumir os direitos do que saiu, mediante ressarcimento dos investimentos feitos pelo ex-integrante.

## CAPITULO VII

### Das Disposições Gerais e Transitórias

**ART 35** - O Estatuto do Consórcio somente poderá ser alterado pelos votos de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Diretor, em reunião extraordinária especificamente convocada para essa finalidade.

**ART 36** - Ressalvadas às exceções expressamente previstas no presente Estatuto, todas as demais deliberações serão tomadas pelo voto da maioria absoluta.

**ART 37** - Havendo consenso entre seus membros, à eleição e demais deliberações dos respectivos conselhos poderão ser efetivadas através de aclamação.

**ART 38** - Após a aprovação deste Estatuto, o Conselho Diretor se reunirá para a eleição de seu Presidente, Vice-Presidente, bem como para a aprovação do Secretário Executivo.

**ART 39** - Os votos de cada membro do Conselho Diretor serão singulares, independentemente das participações feitas pelo Município que representam na associação.

**ART 40** - A quota de contribuição dos consorciados, para o corrente exercício, será fixada na primeira reunião após a eleição do Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Diretor.

**ART 41** - A Diretoria do Conselho Fiscal será eleita tão logo tenham sido indicados seus membros, pelos respectivos Conselhos Municipais de Saúde.

**ART 42** - Os Municípios sócios do CORESS MT - Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pelo Consórcio.

§ **ÚNICO** - Os membros da Diretoria do CORESS MT - Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência em nome da associação, mas assumirão as responsabilidades pelos atos praticados de forma contrária a Lei ou às disposições contidas no presente Estatuto.

**ART 43** - O primeiro exercício Social do CORESS MT - Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2002.

**ART 44** - O mandato do primeiro Presidente do Conselho Diretor iniciar-se-á logo após a sua eleição e findará em 31 de dezembro do ano de 2003.

**ART 45** - Fica autorizado ao Conselho Diretor a obter o registro do presente instrumento no cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade escolhida como foro legal, para que adquira a personalidade jurídica de uma Associação Civil.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

## IMEX - IMPORT EXPORT TRADING COMPANY S/A

Aos dez dias do mês de Outubro de Dois Mil e Cinco, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às dezessete horas, à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, 10º andar, sala 1.007, reuniram-se todos os subscritores do capital da IMEX- Import Export Trading Company S/A, de acordo com o que foi verificado na Lista de Presenças, conferidas com o boletins de subscrição, assumiu a presidência, por aclamação Srs. **Marcos Relvas**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 5191-B, cédula de identidade nº 9.598.115 - SSP/SP e CPF nº 024.421.098-59, Residente a Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.000, Apto 1201 - Bloco C, Condomínio Edifício Verona, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, que para secretário convidou o subscritor, **Daltro Griebler Ferreira**, o presidente deu por instalada a assembléia. O presidente, a seguir declarou que tinha em mãos o recibo de depósito em dinheiro da parte do capital, determinando-me, o que fiz no Banco HSBC - Agência 1957, desta praça, o boletim de subscrição e o projeto do estatuto, que é de conhecimento de todos, procedeu-se a leitura abaixo, com o teor seguinte:

## IMEX - IMPORT EXPORT TRADING COMPANY S/A

### ESTATUTO SOCIAL - CAPITULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE/FORO E DURAÇÃO

**Art. 1º - DA DENOMINAÇÃO** - Sob a denominação de "IMEX - IMPORT EXPORT TRADING COMPANY S/A", fica constituída uma sociedade por ações de capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto, nos termos da Lei nº 6.404/76 e legislação complementar aplicável. **Art. 2º - DO OBJETO** - A sociedade terá por objeto a realização de operações de importação exportação. **Art. 3º - DO LOCAL DA SEDE DO FORO** - A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Cuiabá/MT, à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.000, 1º andar, sala 107, Bairro Bosque da Saúde, podendo, entretanto abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse. **Art. 4º - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Art. 5º - DA SUBSCRIÇÃO SOCIAL** - A subscrição do capital social é de R\$ 212.000,00 (Duzentos e Doze Mil Reais), na data de sua constituição, composta de 212 (Duzentos e Doze) ações preferenciais R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada. **Capital Autorizado** - A sociedade esta autorizada a aumentar, independentemente de reforma estatutária, o capital social, até o limite de 1.350.000,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta Mil Reais) de ações, sendo 2.100 (Dois Mil e Cem) em ações ordinárias e 300 (Trezentas)em ações preferenciais. **Parágrafo Primeiro** - A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor.

**Parágrafo Segundo** - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. **Parágrafo Quarto** - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não aceitará mais que um proprietário para cada unidade. **Art. 6º** - A diretoria poderá suspender os serviços de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembléia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. **Art. 7º - DAS NOVAS SUBSCRIÇÕES** - As novas subscrições de capital, bem como de bônus, até o limite de capital autorizado, serão chamadas pelo Conselho de Administração, segundo necessidades, determinadas pela política de negócios da empresa e seus projetos.

## CAPITULO II - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Art. 8º - DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade é formada por um conselho de Administração e uma Diretoria Executiva. **Art. 9º - DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - O Conselho de Administração será composta de no mínimo três membros, todos eleitos em assembléia geral, com mandato de três anos, podendo ser reeleitos conjunta ou separadamente, sendo um deles o Presidente..

**Art. 10º - DA DIRETORIA EXECUTIVA** - A diretoria executiva terá de 03 (três) a 10(dez) membros, acionistas ou não, todos eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, podendo igualmente ser reeleitos, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores terão atribuições e designações estabelecidas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - Um mesmo Diretor será designado, em caráter efetivo ou interino, para exercer cumulativamente mais de um cargo. **Art. 11** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por qualquer outro Diretor, indicado pelo Conselho de Administração. **Art. 12** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. **Art. 13 - DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA EXECUTIVA** - Compete ao Diretor-Presidente que será o executivo-chefe da sociedade, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao completo funcionamento da sociedade, bem como a representação desta perante terceiros e demais acionistas na forma da lei e no disposto nestes estatutos. **Parágrafo Primeiro** - Cada um dos diretores ficam investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativas às finalidades da sociedade, respondendo pessoalmente perante o Diretor-Presidente pelo desempenho de suas funções, no agir e deliberar sobre os negócios, destacando-se de forma especial:

a) a atuação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente;



- b) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração;
- c) receber citação inicial, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos ou acordos em nome da sociedade, poderes esse que poderão ser conferido a um procurador judicial, com menção expressa para nomear, admitir gerentes, empregados, representantes, vendedores técnicos, bem como a respectiva remuneração;
- d) operar em nome da sociedade com estabelecimento da rede pública ou privada, sociedade de economia mista, ou autarquias, podendo assumir propostas ou contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las através de cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos ou pagamentos através de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e retirar talão de cheques para uso da sociedade;
- e) receber qualquer importância devida a sociedade, assinado os necessários recibos e dando a devida quitação;
- f) emitir, endossar e aceitar duplicatas de faturas, letras de cambio e notas promissórias em nome da sociedade, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de cambio ou quaisquer outros títulos de créditos, assinando contratos, propostas e borderôs;
- g) assinar toda correspondência da sociedade, inclusive as que autorizarem protestos, prorrogações e abatimentos;
- h) representar a sociedade junto ao Banco do Brasil e Carteira do Comércio Exterior, inclusive para assinar todos os documentos, em especial liberações de mercadorias e demais vinculados à importação e exportação de mercadorias;
- i) receber em nome da sociedade quaisquer quantias que lhe forem entregues em pagamento por órgãos públicos do sistema federal, estadual, municipal, companhias mistas, prefeituras, caixas econômicas, assim como alegar, expor e requerer o que for preciso nesses órgãos;
- j) representar a sociedade em licitações públicas;
- k) assinar documentos, propostas e contratos de empréstimos e financiamentos através das competentes cédulas escritas e públicas ou particulares, aditivos e todos os instrumentos de créditos em estabelecimentos bancários do sistema financeiro nacional, podendo em garantia das operações hipotecar, penhorar, alienar fiduciariamente, bem como constituir quaisquer outros ônus reais sobre imóveis, dentro do limite de sua competência;
- l) alienar imóveis e bens do ativo imobilizado, em especial veículo de transporte dentro dos limites de sua competência.

**Parágrafo Segundo:** Os poderes para o exercício das letras "a" e "b" acima poderão ser exercidos isoladamente. Os demais, necessariamente pelo Diretor-Presidente juntamente com um dos outros diretores.

**Art. 14 – DO USO DO NOME DA SOCIEDADE** – Aos diretores e eventuais procuradores é expressamente vedado o uso do nome da sociedade em atos estranhos aos interesses daquela e, de modo especial, a concessão de avais, fianças e endossos de favor. **Parágrafo único** – Quando de interesse da sociedade, os avais, fianças ou cauções, serão autorizados pelo Presidente e um Diretor.

**Art. 15 – DAS FUNÇÕES E ENCARGOS DA DIRETORIA** – Os diretores terão as funções e encargos de direção da sociedade, na forma de organograma e na responsabilidade de cada um, aprovadas pelo Conselho de Administração. **Art. 16 – DA COMPETENCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** – O Conselho de Administração, além das atribuições já definidas na Lei 6.404/76, terá ainda os seguintes poderes de atribuições:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da empresa, estabelecendo políticas e os programas de trabalhos, bem como assistir e orientar os diretores no desempenho de suas funções;
- b) aprovar os investimentos anuais da sociedade;
- c) nomear e destituir os diretores da sociedade, fixar-se as atribuições e remuneração, observando o disposto neste estatuto;
- d) aprovar as contas dos diretores e demonstrações financeiras da sociedade para posterior assembleia geral, ouvido se requerido o conselho fiscal;
- e) nomear e substituir os auditores externos;
- f) diligenciar para que estes estatutos, bem como as decisões da assembleia geral, sejam devidamente cumpridas;
- g) manifestar-se previamente sobre projetos de desenvolvimentos;
- h) autorizar a aquisição, alienação, transferência ou hipoteca por qualquer forma de bens moveis ou imóveis; aprovar empréstimos ou tomadas de fundos cujo valor exceda (Dez Mil Reais);
- i) aprovar empréstimos cujo valor exceda a (Dez Mil Reais), exceto para as operações de desconto;
- j) autorizar criar e extinguir ou constituir filiais, agencias e dependências quaisquer da sociedade, nos pais ou no exterior.

**Parágrafo Único** – O Presidente de Conselho de Administração tem as seguintes atribuições e poderes:

- a) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- b) Independentemente dos casos enumerados na Lei 6.404/76, convocar assembleia geral;
- c) transmitir ao Diretor-Presidente quaisquer recomendações ou aprovações especificadas dadas pelo Conselho de Administração;
- d) coordenar os planos e programas de trabalho para expansão das atividades;
- e) representar a sociedade e assembleia gerais de empresas e que a sociedade tenha a participação.

**Art. 17 – DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** – O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, mediante a convocação de seu Presidente. As convocações serão enviadas com uma antecedência mínima de oito dias, por carta registrada ou telegrama, podendo ser dispensadas se houver decisão unânime dos conselheiros. As decisões do Conselho de Administração serão transcritas em livros próprios e somente terão validade se aprovadas pela maioria de seus membros eleitos e empossados.

**Parágrafo Único:** Os membros do Conselho poderão manifestar o seu voto, através de um outro membro ou de um procurador, devidamente constituído com poderes especiais.

**Parágrafo Segundo:** Cada membro de Conselho de Administração terá direito a um voto, cabendo a Presidência do Conselho o voto de qualidade.

**Parágrafo Terceiro:** No caso de vaga de um dos cargos do Conselho de Administração, será convocada Assembleia Geral para deliberação a respeito da eleição do novo titular, cujo mandato terminará na mesma data do substituído.

### CAPITULO III – ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS

**Art. 18 – DA REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS** – as assembleias gerais ordinárias serão realizadas nos termos da Lei 6.404/76 e serão convocadas pelo presidente do Conselho de Administração. **Art. 19 – ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS** – As assembleias gerais extraordinárias se realizarão conforme indica a Lei 6.404/76 e serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou em seu impedimento, pelo Diretor-Presidente e um dos membros do Conselho, para deliberação sobre as seguintes matérias:

- a) alteração nos estatutos sociais;
- b) ampliação dos objetivos sociais;
- c) constituição de filiais ou dependências no país e/ou exterior;
- d) celebração de acordos de qualquer ordem para mudança da personalidade jurídica da sociedade e de seus objetivos;
- e) pedidos de concordata, falência, incorporações e liquidação da sociedade;
- f) alteração de sua denominação social.

### CAPITULO IV – EXERCÍCIO SOCIAL – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS

**Art. 20 – DO EXERCÍCIO SOCIAL** – O ano social coincidirá com o civil, quando serão levantadas o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas em Lei, observando-se quanto à destinação do resultado apurado, as seguintes regras:

- a) Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.
- b) O lucro líquido apurado será destinado como seguinte:
  - i) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.
  - ii) Constituição de outras reservas previstas em leis.
  - iii) Atribuição aos acionistas, em cada exercício, de um dividendo não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o Lucro Líquido Ajustado na forma da lei.

**Parágrafo Primeiro** – Os lucros apurados, ouvidos os Conselhos Fiscal e de Administração, e respeitando-se o que determina o artigo 193 da Lei 6.404/76, serão colocadas à disposição da Assembleia Geral.

**Art. 21** – A Assembleia Geral poderá, pro proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. **Art. 22** – A sociedade poderá, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do Exercício. **Art. 23** – O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia geral Ordinária, que determinará prazo para seu pagamento. **Art. 24** – A Assembleia Geral Ordinária (ou Conselho de Administração/Diretoria) disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do Exercício e dos lucros acumulados.

### CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

**Art. 25 – DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL** – A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de três a cinco membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. A eleição instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos arts. 161 a 165 e 277 a Lei nº 6404, e 1976. **Parágrafo Único:** A convocação, decisões ou registros dos pareceres do Conselho Fiscal, dar-se-ão conforme especificado na Lei nº 6.404/76

### CAPITULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 26 – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE** – Entrando a sociedade em liquidação, nos casos previstos no artigo 206 da Lei 6.040/76, inciso I, a Assembleia Geral nomeará o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que funcionarão durante a fase de liquidação. **Art. 27 – DOS CASOS OMISSOS** – Os casos omissos no presente estatuto, serão resolvidos pela aplicação da Lei 6.404/76 e demais legislações pertinentes. **Art. 28 – DA VIGÊNCIA DO ESTATUTO** – O presente estatuto entrará em vigor, satisfeitas as exigências legais, na data de sua aprovação. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão a matéria contida nos estatutos, que depois de amplamente debatida, teve sua aprovação unânime, declarando o Sr. Presidente definitivamente constituída a sociedade. Em seguida, a Assembleia Geral efetuou a eleição, para um mandato de três anos, dos membros do Conselho de Administração, que ficou assim definido:

**Daltro Griebler Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade nº 01916548678 – SSP/RS e CPF 131.801.340-20, residente e domiciliado à Av. General Mello, nº 1.522-A Bairro Campo Velho, em Cuiabá/MT, para Presidente do conselho de Administração;

**Artur Bernardes Martins Filho**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, cédula de identidade nº 1066021 – SSP/PR e CPF 209.082.709-25, residente e domiciliado à Rua Arnaldo de Matos, nº 125, Ed. Mont Clair, Apto 904, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá/MT, como membro efetivo do conselho de Administração;

**Gerson Luiz Poletto**, brasileiro, casado, agrônomo, cédula de identidade nº 664991-SSP/MT e CPF 453.618.001-04, residente e domiciliado à Av. Amazonas, 692, Jd Riva II, em Primavera do Leste/MT, como membro efetivo do conselho Administrativo;

**Paulo Sergio Daniel**, brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade nº 4356871-0 – SSP/RS, CPF 747.553.749-87, residente e domiciliado à Av. General Mello, nº 1.522-A, Bairro Campo Velho, em Cuiabá/MT. Como membro efetivo do conselho de Administração

**Sebastião Rogério Alvim**, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade nº 670302 – SSP/MT e CPF: 460.266.811-91, residente e domiciliado na Rua Lith Nº 450, Jardim Glória em Várzea Grande/MT, como membro efetivo do conselho de Administração; e

**Marcos Relvas**, brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade nº 9.598.115 – SSP/SP e CPF nº 024.421.098-59, residente e domiciliado a Av. Rubens de Mendonça, nº 3.000, Apto 1201 Bloco C, Condomínio Edifício Verona, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT como membro efetivo do conselho se administração. O Sr. Presidente declarou em seguida empossadas os membros de conselho de Administração, agradecendo a presença e o empenho de todos, suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata da assembleia geral de constituição, que foi lida, transcrita no próprio livro, e aprovado integralmente sem qualquer ressalvas, aponto cada qual sua assinatura, para produzir seus jurídicos e legais efeitos

Cuiabá/MT, 10 de Outubro de 2005.

  
Marcos Relvas  
Presidente

  
Daltro Griebler Ferreira  
Secretário

  
Emerson Sanábria  
OAB/MT - 6413  
Advogado

### Lista de Subscrição

**Marcos Relvas**, brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade nº 9.598.115 – SSP/SP e CPF nº 024.421.098-59, residente e domiciliado a Av. Rubens de Mendonça, nº 3.000, Apto 1201 Bloco C, Condomínio Edifício Verona, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT – 40(quarenta) ações preferenciais no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada, representadas pelos títulos da dívida pública federal;

**Daltro Griebler Ferreira** brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade nº 01916548678 – SSP/RS e CPF 131.801.340-20, residente e domiciliado à Av. General Mello, nº 1.522-A Bairro Campo Velho, em Cuiabá/MT – 46(quarenta e seis) ações preferenciais no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada, representadas pelos títulos da dívida pública federal

**Miríá Oliveira Ferreira**, brasileira, solteira, secretária, cédula de identidade nº 1871782 – SSP/MT e CPF 019.908.581-12, residente e domiciliado à Av. General Mello nº 1.522-A, Bairro Campo Velho, em Cuiabá/MT; - 10(Dez) ações preferenciais no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada, representadas pelos títulos da dívida pública federal

**Rená Oliveira Ferreira**, brasileiro, solteiro, representante de vendas, cédulas de identidade nº 2058027761 – SSP/MT e CPF 894.382.720-20, residente e domiciliado à Av. General Mello nº 1.522-A, Bairro Campo Velho, em Cuiabá/MT; - 11(Onze) ações preferenciais no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada, representadas pelos títulos da dívida pública federal e 01(uma)subscrita em dinheiro

**Renata Oliveira Ferreira**, brasileira, solteira, professora, cédulas de identidade nº. 1338355-8 – SSP/MT e CPF 944.715.171-04, residente e domiciliado à Av. General Mello nº 1.522-A, Bairro Campo Velho, em Cuiabá/MT; - 10(Dez) ações preferenciais no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada, representadas pelos títulos da dívida pública federal

**Artur Bernardes Martins Filho**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, cédula de identidade nº. 1066021 – SSP/PR e CPF 209.082.709-25, residente e domiciliado à Rua Arnaldo de Matos, nº. 125, Ed. Mont Clair, Apto 904, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá/MT – 44(quarenta e quatro) ) ações preferenciais no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada, representadas pelos títulos da dívida pública federal

**Sebastião Rogério Alvim**, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade nº 670302 – SSP/MT e CPF: 460.266.811-91, residente e domiciliado na Rua Lith Nº. 450, Jardim Glória em Várzea Grande/MT; - 20(vinte) ações preferenciais no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada, subscrita em dinheiro;

**Paulo Sergio Daniel**, brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade nº. 4356871-0 – SSP/RS, CPF 747.553.749-87, residente e domiciliado à Av. General Mello, nº1.522-A, Bairro Campo Velho, em Cuiabá/MT; 10(Dez) ações preferenciais no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada subscrita em dinheiro;

**Adeloir José Poletto**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, cédula de identidade nº. 889721-2 – SSP/MT e CPF 551039011-53, residente e domiciliado à Av. Rio de Janeiro, Nº 411, Centro em Primavera do Leste/MT – 03(três) ações preferenciais no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada subscrita em dinheiro;

**Gerson Luiz Poletto**, brasileiro, casado, agrônomo, cédula de identidade nº 664991-SSP/MT e CPF 453.618.001-04, residente e domiciliado à Av. Amazonas, 692, Jd Riva II, em Primavera do Leste/MT - 03(três) ações preferenciais no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada subscrita em dinheiro;

**Marcelo Borges de Paula**, brasileiro, solteiro, diretos de auto-escola, cédula de identidade nº 0010933289 SSP/MS, CPF: 846.998.841-72, Rua Emanuel Pinheiro, 247, Centro em Jucimeira/MT – 08(oito) ações preferenciais no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada subscrita em dinheiro;

**Aristides Mamed da Silva Neto**, brasileiro, casado, contador, cédula de identidade nº 4.908.4-58 SSP/SP; e CPF: 733.935.688-68, residente e domiciliado a Rua Laguna nº. 322, Bairro Campo Velho, em Cuiabá/MT; - 06(seis) ações preferenciais no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada subscrita em dinheiro;

**Vagner De Bitencourt Serra**, brasileiro, casado, corretor de seguros, cédula de identidade nº 1047122112-SSP/RS e CPF 498.116.060-72, residente e domiciliado à Rua Mariano Campos Maia, nº 08, Cristo Reis em Várzea grande/MT – 01(uma) ações preferenciais no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada subscrita em dinheiro;

Cuiabá, 10 de Setembro de 2005.

MARCOS RELVAS - DALTRO GRIEBLER FERREIRA - EMERSON SANÁBRIA CARVALHO - Advogado OAB/MT: 6413



**ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DA IMEX – IMPORT TRADING COMPANY S/A**

Aos dez dias do Mês de Outubro de Dois Mil e Cinco, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às dezenove horas, à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.000, 10º andar, sala 1.007, logo após a Assembléia de Constituição da IMEX – Import Export Trading Company S/A, o Conselho de Administração presidido pelo presidente Sr. **Daltro Griebler Ferreira**, reuniram-se para nomeação dos diretores relacionados abaixo cujo mandato é de três anos, com os poderes conferidos neste estatuto, que ficou assim composta:

**Marcos Relvas** – brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade nº 9.598.115 – SSP/SP e CPF nº 024.421.098-59, residente a Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.000, Apto. 1201 – Bloco C, Condomínio Edifício Verona, Bairro Bosque da Saúde – Diretor Presidente;

**Arthur Bernardes Martins Filho** – brasileiro, casado, corretor de imóveis, cédula de identidade nº 1066021 – SSP/PR e CPF 209.082.709-25, residente e domiciliado à Rua Arnaldo de Matos, nº 125, Ed. Mont. Clair, Apto 904, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá/MT – Diretor Financeiro;

**Adeloir José Poletto**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, cédula de identidade nº 889721-2 SSP/MT e CPF 551.039.011-53, residente e domiciliado à Av. Rio de Janeiro, nº 411, Centro, em Primavera do Leste/MT – Diretor Secretário. Nada mais havendo a tratar O Sr. Daltro Griebler Ferreira, Presidente do Conselho Administrativo, declarou em seguida empossados os membros de toda a Diretoria Executiva, agradecendo a presença e o empenho de todos suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata de nomeação dos assembleiários gerais de constituição, que foi lida, transcrita no próprio livro, e aprovado integralmente sem qualquer ressalvas, apondo cada qual sua assinatura, para produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá, 10 de Outubro de 2005.

Daltro Griebler Ferreira, Arthur Bernardes Martins Filho, Gerson Luiz Poletto, Paulo Sergio Daniel, Sebastião Rogério Alvim, Marcos Relvas.



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2006. – CNPJ: 07.790.955/0001-39 – CUIABÁ – MT**

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do art. 130 da Lei nº. 6.404/76)

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Trinta dias do Mês de janeiro de Dois Mil e Seis, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às dezenove horas, à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 2.000, 10º andar, sala 1.007 em Cuiabá-MT. **2. PRESENÇAS:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme se verifica pela assinatura lançadas na Lista de presença. **3. INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA:** Para dirigir os trabalhos foram escolhidos, como Presidente o Sr. **Marcos Relvas** e como Secretário o Sr. **Daltro Griebler Ferreira**. **4. PUBLICAÇÕES:** Dispensada a convocação, conforme disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº. 6.404/76. **5. ORDEM DO DIA: 5.1** – Tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos administradores, da empresa avaliadora especializada responsável pelo Trabalho Pericial de Avaliação Monetária dos Títulos da Eletrobrás – centrais Elétricas Brasileiras, bem como pela elaboração dos respectivos laudos. **5.2** – Aprovar os laudos de Avaliação Monetária dos Títulos da Eletrobrás para integralização do aumento de capital social autorizado. **5.3** – Aprovar e homologar o aumento do capital social da Companhia – **5.4** – Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para fazer constar a sua nova expressão monetária e composição acionária, decorrentes da homologação do aumento do capital social. **5.5** – Aprovar Vendas de 11 ações preferenciais. **5.6** – Aprovação do aumento do Capital Social Autorizado para 10.000.000,00 (Dez Milhões). **5.7** – Alterar o endereço da sede social da Companhia. **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da lei 6404/76. Colocada em discussão a matéria constante da ordem do Dia, os acionista, por unanimidade, deliberaram: **6.1** Ratificadas e aprovadas por unanimidade de votos, a nomeação efetuada pelos Administradores, da Napoleão Muller – Perícias Documentoscópicas e Cálculos Judiciais e Extrajudiciais, como sede na Cidade de São Paulo, Capital, Av. Santa Inês, 801, Bairro Mandaqui – Sala 76, através do Sr. José Geraldo da Silva registrada no CREA sob o nº. 53904/D inscrita no CPF sob o nº. 419.360.198-68, - INSS 11461267573 – INSC. Municipal : 000091/99-50 responsável pela elaboração do Laudo de avaliação Monetária até a Data Base de 31 Dezembro de 2005; **6.2** – Aprovados por unanimidade de votos os laudos de Avaliação Monetária dos títulos da Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S/A : Nº. 0527431 ano 1969, Serie P ; Nº. 0358223, Ano: 0969 Serie P e Nº. 0358224, Ano 0969 Série P. Sendo o montante no valor de R\$ 1.297.235,31 (Hum Milhão e duzentos e noventa e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) valor esse que será conferido em aumento de capital autorizado sem emissão de ações; **6.3** Aprovada Emissão de 05 ações preferências no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada subscrita em dinheiro; **6.4** Aprovado e homologado o aumento de capital social da Companhia, no valor total de R\$ 1.302.235,31 (Hum Milhão e trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) desta forma, o Capital Social da IMEX M- Import Export Trading Company S/A, passará de R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais) representados por 212 (duzentas) ações preferenciais para R\$ 1.354.235,31 (Um Milhão e trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) representados em 217 (Duzentos e Dezessete) ações preferenciais. **6.5** Aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para constar a nova expressão monetária e composição acionária do capital social, nos termos seguintes: artigo 5º - A subscrição do Capital Social é de R\$ 1.354.235,31 (Hum Milhão e trezentos mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) dividido em 217 (Duzentos e Dezessete) ações preferenciais. **6.7** Aprovada Aumento do limite do Capital Social Autorizado, independente de Reforma estatutária até o limite de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) de ações, sendo 7.000 (sete mil) em ações ordinárias e 3.000 (três mil) em ações preferenciais. **6.8** Foi homologada e ratificada a alteração do endereço da sede social da Companhia para Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254, 9º andar Salas 901/909, Bairro Bosque da Saúde em Cuiabá – Mato-Grosso. Em consequência foi alterado o Art. 3º do Estatuto, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - A Sociedade tem sede e foro na cidade de Cuiabá/MT, a Av. Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, Salas 901/909, Bairro Bosque da Saúde, podendo entretanto abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse. **7. PALAVRA FRANCA:** Como ninguém quis fazer o uso da palavra, foi concluída a ordem do dia. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada pelos acionistas e assinada pelos componentes da mesa, conforme faculta o artigo 130 da lei 6.404/76

Cuiabá/MT, 30 de Janeiro de 2006  
**Marcos Relvas** **Daltro**  
 Griebler Ferreira Secretário  
 Presidente



**ATALA E CIA LTDA – ME, CNPJ: 02.915.849/0001-10**, torna publico que requereu a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação, para atividade de Oficina Mecânica de

Automóveis, empresa denominada JODAR AUTO PEÇAS, localizada na Rua General nº 1.504, Centro, município de Cáceres/MT.

**MADEIREIRA PLUS LTDA - ME - CNPJ: 15.949.787/0001-00** - Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado de Meio Ambiente), a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de serraria com desdobramento de madeira, localizada na Estrada Rosália, s/nº, km 01, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO – RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Simplificado nº 01/2006, para comparecer, no prazo máximo de 5(cinco) dias, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentar as documentações e habilitações exigidas conforme itens 4.1 e 13.4 do Edital CRCMT n.º 01/2006, e posteriormente tomar posse de seu respectivo cargo:

**AUXILIAR DE CONTABILIDADE  
 MUNICÍPIO: CUIABÁ**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)
3º	4856	LUIZ CARLOS DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo à rigorosa ordem de classificação.

Cuiabá, 24 de julho de 2007.

**Contador IRONEI MÁRCIO SANTANA**  
 Presidente do CRCMT

**POSTO DA DIVISA LTDA**, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis –PR, localizado na Avenida Carlos Hugueneq, 174, Centro, Município de Alto Araguaia/MT.

**BONICONTRO & BONICONTRO LTDA. " PETRO CAMPO "**, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de instalação de Sistema Retalhista-ISR (TRR), localizado na Rua Rio de Janeiro, 852, Setor Industrial, Município de Sinop/MT.

**DIAMANTE AZUL EMPRESA HOTELEIRA LTDA**, torna público que requereu a SEMA. O pedido da Licença de Instalação, para atividade de Hotel, localizado na Avenida Miguel Sutil, s/nº, Esq. Com Rua A, Jardim Leblon, Município de Cuiabá/MT.

**AUTO POSTO TREVISAN LTDA. "POSTO TERRA NOVA 2"**, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis-PR, localizado na Rodovia BR 163/364, KM,432, Zona Suburbana, Município de Cuiabá/MT.

**ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT – APROMUC.**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e sete, às 09horas e 30min, no Prédio da Procuradoria Geral do Município de Cuiabá,, realizou-se Assembleia Extraordinária, em caráter de urgência, visando adotar medidas que possibilitem assegurar os direitos dos Associados da APROMUC (Associação dos Procuradores do Município de Cuiabá). Observada a existência de quorum, a assembleia discutiu a constituição de uma nova Diretoria, o que foi colocado em votação e, votaram em instituir uma NOVA DIRETORIA com as necessárias publicações e oficializações, estabeleceu-se sua formação, a qual foi votada e aclamada por unanimidade, com a seguinte composição: para o cargo de PRESIDENTE a Dra. ANA LÍDIA SOUZA MARQUES, como a VICE-PRESIDENTE a Dra. LÚCIA VALDEREZ CUIABANO PESTRE, como TESOUREIRA MARIA IGNÊZ DESCHAMPS C. BAPTISTA, como ASSESSOR JURÍDICO o Dr. DURVAL TEODORO DE MELO, como SECRETÁRIA GERAL a Dra. JUSSARA HELENA A. DE JESUS ALCOFORADO, como ASSESSOR ADMINISTRATIVO o Dr. LUISSON BARROS MALHEIROS, e como ASSESSOR FISCAL o Dr. ÉZIO DIAS VIDRAGO, a Dra. ISABEL DE OLIVEIRA FAE, como REPRESENTANTE DOS INATIVOS, confirmado resultado, foi dada palavra à PRESIDENTE, que salientou que pretende realizar uma gestão democrática e conjunta com os associados, a qual tem como principal objetivo a valorização e o fortalecimento da categoria, resguardando os interesses dos associados; Bem como resgatar a legitimidade e prestígio dos Procuradores Municipais perante os poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e a sociedade Cuiabana. Para tanto buscará congraçamento com as instituições jurídicas, públicas e privadas, bem como mecanismos internos e externos, tudo para assegurar conquistas para classe e ainda estruturar a APROMUC. Ficam convocados os senhores associados para reunião ordinária às 20:00 horas do dia 20.07.07, no local a ser definido. E as 11horas30min foi dado por encerrado a presente reunião, a qual é lavrada e vai assinada por todos:ANA LÍDIA SOUZA MARQUES, ANTÔNIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA, ÂNGELA DE PINHO HERANE, DURVAL TEODORO DE MELO, EDILSON ROSENDO DA SILVA, EUDÁCIO ANTÔNIO DUARTE, ÉZIO DIAS VIDRAGO, JOSÉ ADELAR DAL PISSOL, JULIETE CALDAS MIGUEIS, JUSSARA HELENA A. DE JESUS ALCOFORADO, LÚCIA VALDEREZ CUIABANO PESTRE, LUCIANO ROSTIROLLA, LUISSON BARROS MALHEIROS, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, MARIA IGNÊZ DESCHAMPS C. BAPTISTA, SÉRGIO BENEDITO BASTOS PARREIRAS, ISABEL DE OLIVEIRA FAE.

**IVETE ZIMMERMANN**, portador do CPF nº 395.697.301-10, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença Ambiental Única – LAU e ARL da Fazenda Água Preta, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Asplemat/DIO PAULO SERGIO ALVES - ME, CNPJ nº 08.009.091/0001-38**, torna público que requereu Junto à SEMA as LP de Instalação e LO para Fabricação de Móveis de Madeira, localizada em Juína-MT; não foi determinado EIA.

**GENI TULSKÉ HAEBERLIN**, brasileira, divorciada, domiciliada em Alta Floresta /MT, de CPF 514.036.769-68, torna público que requereu a SEMA a LAU e o PEF, da Fazenda Rio Grande, com área de 1.210,00 há, em Paranaita - MT. Não foi determinado EIA - RIMA

**JUVENIL ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, domiciliado em Alta Floresta - MT, CPF 005.971.016/04, torna público que requereu a SEMA a LAU e o PRAD da Faz. JAÓ, com Área de 790.6887 ha, em Nova Monte Verde - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

**ADENILTON JORGE FRANCISCO** CPF 361.354.611-68, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para atividade pecuária na Fazenda Prudente, Município de Juara-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Edital de convocação para Assembleia de Fundação**

**ASCOBAN-MT  
 Associação dos Consumidores de Produtos e Serviços Bancários e Financeiros do Estado de Mato Grosso**

A Comissão Organizadora de fundação da ASCOBAN/MT convida todos cidadãos e cidadã mato-grossenses para participarem da Assembleia de Fundação da Associação dos Consumidores de Produtos e Serviços Bancários e Financeiros do Estado de Mato Grosso – ASCOBAN/MT, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos e empossados os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A assembleia será realizada no dia 03 de Agosto de 2007, às 17:30 h., no auditório do Sindicato dos Bancários/MT, sito à Rua Barão de Melgaço, 3.190, Centro, Cuiabá – MT, CEP: 78020-801.

Cuiabá 26 de Agosto de 2007.

Comissão Organizadora

**LEIDIANE DUARTE DA SILVA**  
 CPF: 873.784.341-91

**FABIO BARBOSA SENA**  
 CPF: 989.146.181-53

**NOVA ALIANÇA S/A AGROPECUÁRIA C.G.C.M.F. 03.208.626/0001-86**

RELATÓRIO DA DIRETORIA – Senhores Acionistas: Em obediência as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V.Sas, o relatório de Atividades do exercício de 2006, acompanhados das Demonstrações Financeiras da Nova Aliança S/A Agropecuária. Colocamos-nos a inteira disposição de V. Sas., para quaisquer informações que façam necessárias, Feliz Natal - MT, 20 de Abril de 2007.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006**

A T I V O			P A S S I V O		
CIRCULANTE	2006	2005	CIRCULANTE	2006	2005
.Disponível	20.167,10	197.567,01	.Emprest.Instit.Financeiras	107.775,32	76.577,91
.Adtos Diversos	5.240.894,33	4.290.067,13	.Contrib.Sociais a recolher	3.273,59	3.284,58
.Estoques	352.185,67	-	.Contas Credoras	-	500,00
<b>Total</b>	<b>5.613.247,10</b>	<b>4.487.634,14</b>	.Impostos e Taxas a recolher	42,02	98,81
			.Ordenados e Sálarios a pagar	1.655,50	2.647,16
			.Outras Contas a Pagar	1.218,82	5.048,85
			<b>Total</b>	<b>113.965,25</b>	<b>88.157,31</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.147.365,69</b>	<b>1.929.917,00</b>	<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>5.211.616,57</b>	<b>5.133.342,33</b>
Titulo a Receber	1.147.365,69	1.929.917,00	Emprest.Inst.Financeira	711.616,57	633.342,33
			Contas Correntes	4.500.000,00	4.500.000,00
			<b>Patrimônio Líquido</b>		
<b>Permanente</b>			<b>Capital Social Autorizado</b>		
.Investimentos	4.502.788,52	4.502.788,52	Ações Ordinárias	2.925.371,00	2.925.371,00
.Veiculos,Máquinas, Aparelhos e Equipos	5.328,76	71.362,94	Ações Preferenciais Classe "A"	10.991,00	10.991,00
.Gado	-	363.198,05	Ações Preferenciais Classe "B"	63.882,00	63.882,00
.Animais p/ Reprodução	-	4.563,36	Ações Preferenciais Classe "C"	1.597.506,00	1.597.506,00
.Animais de Trabalho	-	5.950,41			
.Estudos e Projetos	66.945,00	66.945,00			
<b>Total</b>	<b>4.575.062,28</b>	<b>5.014.808,28</b>	<b>Capital Integralizado</b>	<b>4.597.750,00</b>	<b>4.597.750,00</b>
<b>Diferido</b>			Reserva Especial de Capital	0,70	0,70
<b>Despesas Pré-Operacionais</b>	<b>590.338,00</b>	<b>1.180.676,00</b>	<b>Total das Reservas</b>	<b>0,70</b>	<b>0,70</b>
.Despesas Org.Reorg.e Modernização	590.338,00	1.180.676,00			
<b>Total</b>	<b>590.338,00</b>	<b>1.180.676,00</b>	<b>Resultado do Exercício</b>	<b>2.002.680,55</b>	<b>2.793.785,08</b>
			Lucros Acumulados	2.002.680,55	2.793.785,08
			<b>Total</b>	<b>6.600.431,25</b>	<b>7.391.535,78</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>11.926.013,07</b>	<b>12.613.035,42</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>11.926.013,07</b>	<b>12.613.035,42</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS DE ORG. REORG. E MODERNIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS**

Receitas Eventuais	85.323,31	2.156,54
Receitas Financeiras	178,97	137,34
( - ) Custo do Rebanho	-	(3.195,56)
( - ) Despesas Eventuais	(8.229,81)	(13.686,15)
( - ) Despesas Administrativas	(151.659,65)	(152.730,89)
( - ) Despesas Financeiras	(126.379,35)	(120.244,19)
<b>Total</b>	<b>(200.766,53)</b>	<b>(287.562,91)</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS**

<b>Origens :</b>		
Redução de Ativo Diferido	590.338,00	590.338,00
Exigível a longo Prazo	78.274,24	79.477,69
Redução de Ativo Permanente	87.560,33	57.946,73
<b>Total</b>	<b>756.172,57</b>	<b>727.762,42</b>
<b>Aplicações</b>		
Redução do Patrimonio liquido	791.104,53	877.900,91
<b>Total</b>	<b>791.104,53</b>	<b>877.900,91</b>
<b>Capital Circulante</b>	<b>(34.931,96)</b>	<b>(150.138,49)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS**

Saldo Inicial do Exercício	1.180.676,00	1.771.014,00
Transf. p/ Patrimônio Líquido	(590.338,00)	(590.338,00)
<b>Total</b>	<b>590.338,00</b>	<b>1.180.676,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE**

Ativo Circulante	9.124,02	116.684,11
Passivo Circulante	25.807,94	33.454,38
<b>Total</b>	<b>34.931,96</b>	<b>150.138,49</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Discriminação	Capital	Reserva Esp.Capital	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.05	4.597.750,00	0,70	2.793.785,08	7.391.535,78
Resultado do Exercício	-	-	200.766,53	200.766,53
Amortização do Diferido	-	-	590.338,00	590.338,00
Saldo em 31.12.06	4.597.750,00	0,70	2.002.680,55	6.600.431,25

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

01 - OBJETIVO: A empresa tem por objeto a implantação de um projeto Agropecuário de cria, recria e engorda de bovinos para corte. 02 - LEGISLAÇÃO: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das S/As e disposições da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, observando as principais práticas contábeis. 03 - DIFERIDO: Abriga as contas de despesas pré-operacionais e serão amortizadas na medida em que a empresa passar a operar normalmente após a implantação do projeto a que se propõe. 04 - CAPITAL: O capital Integralizado é de 4.597.750,00 Ações Normativas, no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, dividido em 2.925.371,00 Ações Ordinárias e 1.672.379,00 Ações Preferenciais.

**PAULO PEREIRA FIUZA FILHO**  
Diretor Presidente

**MARIA CRISTINA BITTAR PEREIRA FIUZA**  
Diretor(a) Vice - Presidente

**DULCE DE JESUS NEVES**  
TC.CRC.15P058663/0-1/MT

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa DISTRIBUIDORA DE DOCES GAONA LTDA, estabelecida na cidade de Colider/MT, inscrita no CNPJ sob nº 26.805.390/0001-60 e I.E. nº 13.127.943-2 declaro, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto SEFAZ (Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso), nos termos do § 5º do art. 69 da Portaria 114/2002, que foram extraviados os seguintes documentos: L.R.S. N. 01 e 02, L.R.E. N. 01 a 04, L.R.A. ICMS N. 01 e notas fiscais modelo 1, números: 001 a 025, 3001 a 3025, 3201 a 3225, 3426 a 3450, 7926 a 7950, 11051 a 11075, 11276 a 11300, 11376 a 11400, 11426 a 11450, 11676 a 11700, 12026 a 12050, 12076 a 12100, 12126 a 12150, 12201 a 12225 12401 a 12425, 12451 a 12625, 12801 a 12825, 13576 a 13600, 13626 a 13650, 13676 a 13775, 13826 a 13850, 13901 a 14050, 14076 a 14100, 14126 a 14150, 14176 a 14200, 14226 a 14250, 14276 a 14300, 14301 a 14325, 14351 a 14375, 14376 a 14400, 15226 a 15250, 15251 a 15275, 15401 a 15425, 15576 a 15600, 15676 a 15700, 15826 a 15850, 16076 a 16100, 16701 a 16750, 17576 a 17625, 17801 a 17850, 17901 a 17925, 18001 a 18050; Declaro ainda que, as referidas notas estão todas contabilizadas.

**Frederico & Frederico Ltda**, CNPJ: 03.071.294/0001-30, I.E.: 13.186.761-0, End.: Av. Tancredo Neves, nº 903, Centro, Sorriso/MT, representa pela Srª Cristiani Aparecida Frederico, CPF: 569.505.351-04, comunica extravio de Bloco de Notas Fiscais: 01 – Bloco Modelo I nºs: 000.076 Á 000.100 e 01 – Bloco Modelo F nºs: 051 à 100. **3x1**

**ILDO CRESTANI** – CPF nº 230.091.600-20, sito à Rod. MT 364, KM 418, S/N – Zona Rural – Tangará da Serra – MT, comunica o extravio da Nota Fiscal de nº 000250 (formulário contínuo) da Faz. San Martin, I.E. nº 13.245.073-9: 05.

**SERGIO ANDRADE JUNQUEIRA & CIA LTDA** – CNPJ nº 36.949.790/0003-65 – I.E. nº 13.161.496-7, sito à Rua: Júlio Campos, S/N – Centro – Denise - MT, comunica o extravio do Livro de Saída de nº 01.

**AERO AGRÍCOLA CAMPO NOVO LTDA** – CNPJ nº 03.454.131/0001-37 – I.E. nº 13.196.377-5, sito à Rua: Paraná, nº 745 – Centro – Campo Novo do Parecis - MT, comunica o extravio de 01 Nota Fiscal Mod-01 de nº 20.

**V. DOMINGOS & CIA LTDA** – CNPJ 97.359.079/0001-83 – I.E. 13.155.235-0, sito à Rua: F, nº 557, compl. S 02 – Centro – Alta Floresta - MT, comunica o extravio de toda documentação Fiscal. Todos os Blocos Autorizados e todos os Livros Autenticados.

**BARCELOS E ARAUJO LTDA**, Sociedade Limitada, com CNPJ: 01.916.109/0001-36 e Inscrição Estadual 13.179.518-7, Av: Confasul, s/n, Campos de Julio-MT **comunica que foram extraviados: Livros Fiscais**, Registro de entradas nº1., Registro de Saídas nº1., Registro de Inventário nº1., Registro de Ocorrências nº1., Registro de ICMS nº1. **Talão Série D-1** - Do Nº 001 A 500.

#### Declaração de Extravio de todas as vias

A empresa **MINNESOTA FITAS FILMES E SERVIÇOS LTDA**, situada à Av. Mato Grosso, nº 300, Bairro Araes, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ (MF): **03.169.299/0001-09** e no Município sob o Nº **28008**, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a notas fiscais de serviço nºs **3674, 3687, 3688, 3689, 3690, 3691, 3692, 3693, 3694, 3695, 3696, 3697, 3698, 3699, 3700, 3701, 3702, 3703, 3704, 3705, 3706, 3707, 3708 e 3740** da série ("3"), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente das penalidades estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**BETEL TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO**, CNPJ (MF) 03.324.140/0001-03 e Insc. Municipal 67240, sito à Av. Alziro Zarur Lot, Boa Esperança, 402-Ant. Alziro Zar. Boa Esperança-Cuiabá-MT, por seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto 3.846 de 30/janeiro/2001, que **extraviou as Notas Fiscais** de série 3, nº sequencial 290 e 291, **não emitidas** pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f", inc. VI, art.352, do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**COMUNICANTE: ROQUE AFONSO SULZBACH ME**, CNPJ 04.033.290/0001-20, INSC ESTADUAL 13.196.848-3, ESTABELECIDO A AV DESEMBARGADOR JPF MENDES, CENTRO - DIAMANTINO/ MT/COMUNICADO: **EXTRAVIO DE UM LIVRO DE REG DE APURAÇÃO DO ICMS, UM LIVRO DE REG DE INVENTÁRIO, UM LIVRO DE REG DE TERMO DE OCORRENCIAS, UM LIVRO DE REG DE ENTRADAS, UM LIVRO DE REG DE SAIDAS, UM LIVRO DE REG DE EMPREGADOS, UM LIVRO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO; UMA PASTA CONTENDO DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA; UMA PASTA CONTENDO NOTAS FISCAIS DE COMPRAS, E CINCO BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE VENDA Nº 001 A 125.**

**BUSINESS CENTER TREINAMENTO LTDA ME**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.211.582/0001-31 e no Município sob o nº 84656, estabelecido na Av.Miguel Sutil, n.º 5552, Bairro Bosque da Saude, Cuiabá,Estado de Mato Grosso, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para

fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, nº 961, 984 e 988 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**BUSINESS CENTER TREINAMENTO LTDA ME**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.211.582/0001-31 e no Município sob o nº 84656, estabelecido na Av.Miguel Sutil, n.º 5552, Bairro Bosque da Saude, Cuiabá,Estado de Mato Grosso, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, nº 1084, 1143 e 1175, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**DCB FORTES SERVIÇOS EPP**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.313.988/0001-74 e no Município sob o nº 61265, estabelecido na Rua Barão Melgaço, n.º 2754, Bairro Centro Sul, Edifício Work Tower sala 306, Cuiabá,Estado de Mato Grosso, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, nº 2334, 2355 e 2357, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**DCB FORTES SERVIÇOS EPP**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.313.988/0001-74 e no Município sob o nº 61265, estabelecido na Rua Barão Melgaço, n.º 2754, Bairro Centro Sul, Edifício Work Tower sala 306, Cuiabá,Estado de Mato Grosso, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, nº 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, e 2240, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**W. SILVA COSTA & CIA LTDA** – CNPJ N. 02.485.292/0001-25 e FIC N. 13.181.164-9, estabelecida na Rodovia BR MT.242 Km 86 Município Nova Ubiratã - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à SEFAZ-MT, que foram desaparecidos 01 Livro de Registro de Ocorrência; 01 Livro de Inventário; 10 Blocos de Notas Fiscais Mod. 1 de Nº 000.001 à Nº 000.250 e 10 Blocos de Romaneio de Nº 000.001 à 000.250. **Asplemat/DO (3x1)**

**IMAGEM – Instituto Mato-Grossense Gastr. Endosc. Digestiva Ltda**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.157.330/0001-10 e no Município sob o nº 60180, estabelecido na Av. das Flores, 843-subsolo-Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 02, número sequencial 612, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **Asplemat/DO**

**PONTUAL EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.512.539/0001-79 e no Município sob o nº 89098, estabelecido na Rua 13 de Junho, 877 – Bairro Centro Sul – Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que **extraviou a nota fiscal de série 03, número sequencial 214, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte**. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. **Asplemat/DO**

**JOÃO DUARTE DA COSTA ME**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.670.323/0001-31 e no Município sob o nº 89927, estabelecido na rua: I, bl. 4, apt. 303, Res. Paiaçuas – Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que **extraviou as notas fiscais de série 02, número sequencial 2, 3, 4, 5, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte**. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **Asplemat/DO**

**EDUARDO RODRIGO BECKERT - ME**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.506.560/0001-61 e no Município sob o nº 89194, estabelecido na Av. Pinhais, nº 2, bairro: Jd. Das Palmeiras – Cuiabá/ MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que **extraviou as notas fiscais de série 02, número sequencial 5, 12, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte**. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **Asplemat/DO**

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

## 1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## 1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA  
Juiz Substituto: CAMILE LIMA SANTOS  
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br  
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA  
Expediente do dia 19 de Julho de 2007

## BOLETIM 114/2007

Autos com Despacho  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

#PROC90.00.00798-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : EDSON BATISTA FELIX DA SILVA  
ADVOGADO : MT00003707 - DAVID DOMINGOS ROMIO  
ADVOGADO : MT00003667 - EDSON BATISTA FELIX SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL

Fl.118. "I - Encerrada a fase de instrução, venham as alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte Autora. II - Intimem-se."

#PROC1999.36.00.001678-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS NA AREA DO MEIO AMBIENTE NO EST. DE MATO GROSSO - SINTFAMA/MT  
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA  
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

Fl. 391. "I – Autos recebidos do TRF/1ª Região. II – Promova a parte autora a execução do julgado nos termos do art. 730 do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, inclusive mediante cópia para servir de contra-fé. Intime-se."

#PROC2004.36.00.005509-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : UBIRAJARA GALVAO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00004626 - MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES  
ADVOGADA : MT00010658 - SANDRA MARA DE ALMEIDA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

FL.254. "I – Recebo a apelação interposta pela parte Autora (fis. 36/43) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Ré suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª região. IV – Intimem-se."

#PROC2004.36.00.007884-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : NILSON MAGALHAES SANTOS  
 ADVOGADO : MT00008378 - KEYLA VENTORIM  
 ADVOGADO : MT0003530A - LUIZ CARLOS MOREIRA NEGREIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00008939 - FÁBIO CALMON

Fl.188. "I - Encerrada a fase de instrução, venham as alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte Autora. II – Intimem-se."

#PROC2005.36.00.005562-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : TURIM EQUIPAMENTOS LTDA  
 ADVOGADO : SP00146121 - ALESSANDRO DESSIMONI VICENTE  
 ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA  
 ADVOGADO : SP00113587 - ANA CRISTINA REBOREDO DE ABREU  
 ADVOGADO : SP00147925 - ANDRE ALMEIDA BLANCO  
 ADVOGADO : SP00160191 - ANTONIO JOSE LUDOVINO LOPES  
 ADVOGADO : SP00091792 - FLAVIO LUCAS DE MENEZES SILVA  
 ADVOGADO : SP00157757 - LUIZ PAULO FACIOLI  
 ADVOGADO : SP00134488 - ROGERIO JOAQUIM INACIO  
 REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 316. "(...) Após, venham-me as alegações finais. Intimem-se."

#PROC2005.36.00.005735-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
 ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA  
 REU : MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES  
 REU : MARIA CELESTE SAAD GUIRRA  
 REU : MARIA ELIZABETH MILANEZI DE PAULA  
 REU : MARIA LUCIA FIGUEIRA BALBINO  
 REU : MARIA CORETTE PASA  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

FL.212. "I – Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fis. 128/146) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2005.36.00.008606-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : JAQUELINE AYAKO FURUCHO  
 ADVOGADO : MT00007036 - TIAGO ALVES ALMEIDA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fl. 173. "I - Converto o julgamento em diligência. II – Manifestem-se as partes sobre os cálculos de fis. 157/159. III – Após, conclusos."

#PROC2005.36.00.010089-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA PEREIRA  
 ADVOGADO : MS00008597 - EVALDO CORREA CHAVES  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 Fl. 253. "(...)V – Com a apresentação do laudo pericial, intimem-se as partes a se manifestarem no prazo sucessivo de 10 (dez) dias (art. 433, parágrafo único). VI – Intimem-se."

#PROC2005.36.00.011525-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : SONIA MARIA LEITE MOUSSA  
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fl. 61. "I – Autos recebidos do TRF/1ª Região. II – Promova a parte autora a execução do julgado nos termos do art. 730 do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, inclusive mediante cópia para servir de contra-fé. III - Intimem-se."

#PROC2005.36.00.015524-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : NATALINA DA SILVA DELGADO  
 ADVOGADO : MT00005740 - GERALDO SIDNEI AFONSO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 FL.58. "I – Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fis. 48/51) em ambos os efeitos. II – Apresentadas as contra-razões pela parte autora às fis. 53/57, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª região, inclusive para o reexame necessário. III – Intimem-se."

#PROC2007.36.00.003240-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : LUCIO CAMILO DA SILVA NUNES  
 ADVOGADO : MT00002774 - EBENEZER SOARES BELIDO  
 REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

Fl. 181. "I – Apensem-se aos autos de Exceção de Incompetência nº. 2007.36.00.003241-5. II - Revogo o item III do despacho de fl. 179. III – Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, em face da resposta apresentada às fis. 162/168. Intime-se."

**Autos com Decisão**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
 #PROC2004.36.00.011448-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS NA AREA DO MEIO AMBIENTE NO EST. DE MATO GROSSO - SINTFAMA/MT  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER  
 ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO  
 REU : UNIAO FEDERAL

Fis. 120/121. "Diante de todo o exposto, **ACOLHO** os embargos de declaração de fl. 118 para consignar que a representação da União Federal, in caso, cabe à AGU. Intimem-se."

**Autos com Sentença**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

#PROC2006.36.00.011936-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : UNIAO FEDERAL  
 PROCUR : MT00004880 - DEOMAR AFONSO  
 REU : CONSTRUTORA VALADAO LTDA

Fis. 841/842. "Com efeito, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para condenar o Réu a pagar, no prazo de vinte e quatro (24) horas, a quantia de R\$51.398,98 (cinquenta e um mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), acrescida de correção monetária, devida desde o ajuizamento desta, e juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação, incidentes ambos os acessórios até o efetivo pagamento. Condeno ainda o Requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% do valor da condenação, de acordo com o art. 20, §4º, do CPC."

#PROC2006.36.00.014862-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : JUCELINA NOGUEIRA RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00009958 - HUDSON FABIANO DA COSTA  
 REU : INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG  
 ADVOGADO : MT0010376B - LIA ARAUJO SILVA

Fis. 88/90. "(...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, relativamente ao pedido de expedição do diploma de conclusão do curso de graduação da Requerente, nos termos do art. 267, VI, do CPC. De outro turno, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de parcelamento do débito da Autora para com a Requerida em várias

parcelas de R\$100,00 (cem reais). Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

**Autos com Ato Ordinatório**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
 #PROC2005.36.00.013400-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
 ADVOGADO : MT00003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
 REU : JOSE ZAMO  
 DE.LIDE : ANTONIO FIDELIS DA SILVA ZAMO  
 DE.LIDE : ALDUINO DAMSILVA ZAMO  
 ADVOGADO : MT0009480A - CHARLES SOLON COELHO

Ato Ordinatório: À parte Autora para impugnar a Contestação, apresentada às fis. 230/232, no prazo de 10 (dez) dias.

#PROC2006.36.00.016516-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : FRANCISVALDO SANDER SALGADO  
 ADVOGADO : MT00007557 - FRANCO ARIEL BIZARELLO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00010633 - PAULA PATRICIA PASQUALLI  
 REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00009390 - JOCELANE GONCALVES  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

Ato Ordinatório: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela parte autora, declinando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. FIM

## 5º VARA FEDERAL

**JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha  
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira  
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

**5ª VARA**

BOLETIM 148/2007

**Autos com Despacho**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.36.00.003884-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : BEISA BIANCARDINI  
 ADVOGADO : PR00027913 - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 "I – Requeira a CEF o que lhe couber. (fl. 179)."

2000.36.00.009284-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : NAILZA BENEDITA AKERLEY E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00008111 - GILMAR ANTONIO DAMIN  
 ADVOGADO : MT000010781 - RONALDO COELHO DAMIN  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
 "I – De fis. 292/293, nada a deferir em relação ao pedido de justiça gratuita, uma vez que os documentos de fis. 287/288, não podem ser apreciados, posto que não assinados por advogado legalmente habilitado. II – Por outro lado, assiste razão à autora Nailza, os honorários periciais foram fixados quando o pólo ativo era composto por cinco autoras, uma vez que esse número restou reduzido a duas, impõe-se a redução da verba honorária pericial tendo em vista que o trabalho a ser desempenhado pelo expert também foi reduzido. III – Assim, fixo os honorários periciais em R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). IV – Intime-se o perito para dizer se aceita o encargo, em razão da redução da verba honorária pericial. V – Em havendo concordância em relação ao valor fixado, intime-se a parte Autora para efetuar o depósito integral dos honorários periciais, em 15 (quinze) dias. VI – Desentranhem-se os documentos de fis. 287/288, colocando-os à disposição da parte autora. VII – Intimem-se."

2004.36.00.004815-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : PIRES DO RIO - CITEP COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA E OUTRO  
 ADVOGADO : SP00025662 - FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI  
 ADVOGADO : SP00129281 - FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI FILHO  
 ADVOGADO : SP00134723 - IZABELA MOLON LUCHESI DE O. ANDRADE  
 ADVOGADO : SP00072828 - JOAO EDUARDO CERDEIRA DE SANTANA  
 ADVOGADO : SP00138669 - JOSE EDUARDO GIARETTA EULLALIO  
 ADVOGADO : SP00156400 - JOSE HENRIQUE TURNER MARQUEZ  
 ADVOGADO : SP00174760 - LIBERO LUCHESI NETO  
 ADVOGADO : SP00011035 - LUIZ ARTHUR DE GODOY  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT  
 DE.LIDE : ESTADO DE MATO GROSSO  
 "I – Manifestem as partes a respeito da nova proposta de fis. 586/592."

2004.36.00.011337-2 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS  
 ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
 REU : COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP  
 ADVOGADO : MT00007463 - ELTON RUBENS DO ESPIRITO SANTO  
 ADVOGADO : MT00006952 - ERICK LEITE FERREIRA  
 ADVOGADO : MT00002324 - JOANIR MARIA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00004952 - MARCIA CRUZ MOREIRA  
 ADVOGADO : MT00004626 - MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES  
 ADVOGADO : MT00003526 - MARIO BODNAR  
 ADVOGADO : MT00004566 - PAULO RICARDO FORTUNATO  
 ADVOGADO : MT00001658 - VERA LUCIA ALVES PEREIRA  
 "I – Árbitro os honorários periciais no valor de R\$ 3.000,00(Três mil reais), por entender que o valor realmente pretendido pelo perito seria o valor líquido de fl. 419, tendo em vista que os encargos são de sua responsabilidade e não da parte que adiantará o valor dos honorários."

2006.36.00.006148-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO  
 EMBDO : ESPOLIO DE ROSA BORGES LIRA  
 ADVOGADO : MT00001096 - ALCY BORGES LIRA  
 ADVOGADO : MT00007816B - ARAMIS MELO FRANCO  
 ADVOGADO : RS00015124 - CLARA DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ  
 ADVOGADO : RS00003897 - JACY HOLLEBEN LEITE

"I - Chamo o feito à ordem. II - Versam os presentes embargos sobre pagamento de diferenças salariais decorrentes do reajuste de 28,86%, em razão do reposicionamento ocorrido por força das leis 8622 e 8627/93, entretanto, não há nos autos fichas financeiras do período em que era devido o referido reajuste, da mesma forma

que não restou demonstrada a base sobre a qual incidiu mensalmente o percentual deferido, menos ainda, se há parcelas a serem compensadas, conforme determinou o acórdão de fls. 122, impossibilitando a formação de convencimento necessário à prolação da sentença. III - Assim, determino à Embargante que, no prazo de 10 (dez) dias: a-) traga aos autos as fichas financeiras da Embargada do período em que era devido o reajuste deferido; b-) apresente cálculo mensal da diferença que julga devida; c-) informe as parcelas da remuneração que servem de base para a incidência de referido reajuste. IV - Da mesma forma, determino ao Embargado que, no mesmo prazo, esclareça qual a base de cálculo por ele utilizada na elaboração de seu cálculo, bem assim, a razão pela qual apurou diferenças até o mês de outubro de 2002, tendo em vista que Rosa Borges Lira faleceu em junho de 2001. V - Intimem-se."

2006.36.00.008953-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : FATIMA EUGENIA SANDER DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0008745B - MARCAL YUKIO NAKATA  
ADVOGADO : MT00007900 - SIDNEI GUEDES FERREIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA  
"Fls. 199/204: Vista aos Autores."

2006.36.00.010498-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : EDIVA PEREIRA ALVES  
ADVOGADO : SP00191273 - FABIANE PAES DE BARROS ARGUELLO  
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO  
IMPDO : GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO  
"I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Impetrado (fls. 185/192), no efeito meramente devolutivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV - Intimem-se."

2007.36.00.001738-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
"...Fica à Ré intimada para especificar e justificar as provas que entenda de direito. V - Em seguida, venham conclusos para eventual deferimento da dilação probatória, ou julgamento nos termos do art. 330, I, do CPC..."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira  
Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 149/2007

## Autos com DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.36.00.000345-2 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A  
ADVOGADO : DF0001530A - LYCURGO LEITE NETO  
EXPDO : MILTON CORREA DA COSTA  
ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO  
"I - Para o levantamento dos 20% restantes, é necessário o cumprimento das exigências previstas nos artigos 15, 33, § 2º, e 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41. II - Por esta razão, indefiro, por ora, o pedido de fl. 550 e defiro aos autores o prazo de 15 (quinze) dias para o atendimento do item anterior."

2002.36.00.002509-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : ALEXANDRE JOSE BIECHEK E OUTROS  
ADVOGADO : MT00003060 - JOAO PERON  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
REU : ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
"Fls. 183/185: Digam os Autores, em cinco dias."

2003.36.00.015434-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : ALTEVIR L TREVISAN  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : UNIAO FEDERAL  
"II - Ficam intimadas as partes para apresentarem suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pela parte autora."

2004.36.00.007555-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00003650 - JUSSARA BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
EXCDO : COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES STIC SERVICE LTDA  
ADVOGADO : PR00022941 - DAPHNIS LELEX PACHECO JUNIOR  
ADVOGADO : PR00019340 - INGINACIS MIRANDA SIMAOZINHO  
ADVOGADO : PR00023070 - RENATA JUNKO OGUIDO  
"I - Manifeste-se o executado sobre a petição de fl. 304, em cinco dias..."

2004.36.00.008808-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : DINIZ DA SILVA MORAES  
ADVOGADO : MT00005028 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
ADVOGADO : MT00006879 - FREDERICO AZEVEDO E SILVA  
ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA  
ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
"II - Ficam intimado as partes para manifestarem, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pela parte autora."

2004.36.00.009629-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
REU : CLOVIS VENTURIN  
REU : VALDIMEIRE CONCEICAO VENTURIN  
REU : CLOVIS VENTURIN & CIA LTDA ME  
ADVOGADO : MT0007627A - FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO : MT00007400 - LUIZ EMÍDIO DANTAS JÚNIOR  
"I - O réu Clóvis Venturin manifestou-se nos autos representado pelo subscritor das petições de fls. 81, 84 e 90, sem que esse estivesse habilitado para representá-lo em juízo, ante a ausência de instrumento de mandato. II - Por outro lado, o referido réu não foi citado para os termos da ação, conforme se vê de fl. 33. III - Assim, manifeste-se a Autora sobre a certidão de fl. 33, no prazo de cinco dias."

2004.36.00.011508-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : BALMIS ANTÔNIO DA SILVA  
ADVOGADO : MT004632 - LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
"Manifeste-se a parte autora sobre a petição de fls.105/108, em cinco dias."

2005.36.00.011504-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
REU : LUIS CARLOS CHABALIN

"II - vista às partes, pelo prazo de cinco dias."

2005.36.00.014106-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : SULMAP SUL AMAZONIA MADEIRAS E AGROPECUARIA LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : MT0005890A - EDILSON JAIR CASAGRANDE  
EXCDO : UNIAO FEDERAL

"Fica o credor intimado para comparecer diretamente no Banco do Brasil S/A, agência 3834, nesta Capital, para levantar a importância requisitada mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV, independentemente de expedição de alvará de levantamento, nos termos da Resolução n.º 399, de 26 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal, devendo o Banco reter 3% do valor a título de IR(art. 27 da Lei n.º 10.833/2003)..."

2006.36.00.008130-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : COOPERATIVA AGRICOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA  
ADVOGADO : MT00004910 - CARLOS ALBERTO DO PRADO  
ADVOGADO : MT00004575 - MARCOS TOMAS CASTANHA  
ADVOGADO : MT00006939 - ROBSON AVILA SCARINCI  
REU : FAZENDA NACIONAL

"...III - Intime-se a perita nomeada para informar quanto a aceitação do encargo e formulação de proposta de honorários periciais, no prazo de 5(cinco) dias, da qual dar-se-á vistas às partes, pelo prazo comum de 5(cinco) dias. IV - Os honorários periciais serão adiantados pela Autora (CPC, art. 33), que será intimada, em havendo concordância em relação ao valor proposto, para efetuar o depósito integral, em 15(quinze) dias. Honorários periciais nas fls. 245/246, no valor de R\$ 1.050,00(hum mil e cinquenta reais)."

2006.36.00.015732-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTB : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA  
EMBDO : GAZZONI & CIA LTDA

ADVOGADO : MT0005890A - EDILSON JAIR CASAGRANDE  
"I - Defiro a produção da prova pericial requerida (fls. 770 e 772). Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora ELIETE DA CRUZ E SILVA, inscrita no CRC/MT sob o nº 4801. II - Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. III - Intime-se a perita nomeada para informar quanto a aceitação do encargo e formulação da respectiva proposta de honorários periciais, e estimativa de prazo para conclusão dos trabalhos, no prazo de 5 (cinco) dias..."

2007.36.00.000614-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A  
ADVOGADO : G000011440 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS  
ADVOGADO : RJ00046638 - JOSE OLAVO VIANA LEITE  
REU : ESTADO DE MATO DE GROSSO

"Diga a Autora quais são as provas que pretende produzir, indicando, com objetividade, os fatos que deseja demonstrar, no prazo de cinco dias."

2007.36.00.000364-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
REU : PAULO HENRIQUE MARTINS  
REU : JOSE MARTINS

REU : TERCELITA MARTINS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00006588 - HELCIO CARLOS VIANA PINTO  
"III - Em seguida, dê-se vista aos Embargantes, pelo prazo de cinco dias (CPC, art. 398)."

2007.36.00.002949-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTB : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO  
EMBDO : FLAVIO DALTRIO FILHO  
ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR  
"Especifique a parte embargada as provas que ainda pretende produzir, indicando, com objetividade, os fatos que deseja demonstrar, no prazo de 05( cinco) dias."

2007.36.00.004516-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ANTONIO CARLOS COSTA LIMA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00003786 - DORALINA MARIANO DA SILVA  
ADVOGADO : MT0001938A - JOSE CARLOS DE SOUZA PIRES  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : BANCO DO BRASIL S/A

"I - Diante do requerimento de fl. 203 (item 3), excluo da lide a Autora Claudina Piazza Topanotti, julgando extinto o feito em relação a ela, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. II - Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. III - Comproven os Autores o recolhimento das custas processuais complementares, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção."

2007.36.00.009853-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : EVANIRA DE BRITO FERREIRA DA CRUZ  
ADVOGADO : MT00006983 - MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
"I - Manifeste a CEF a respeito do pleito de fl. 177."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira  
Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 152/2007

## AUTOS COM SENTENÇA / DECISÃO / DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.36.00.005528-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.  
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA  
REU : JOVAN VILELA DA SILVA  
REU : JURANDIR MELADO  
REU : JOSE WELLINGTON FERREIRA  
REU : KURT JOAO ALBRECHT  
REU : LACI MARIA ARAUJO ALVES  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER  
ADVOGADO : MT00008867 - WESLEY MANFRIN BORGES  
"Por versar matéria exclusivamente de direito (CPC, art. 330, inciso I), registre-se para sentença."

2006.36.00.001157-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
REOTE : CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIAO - CREFITO-MT  
ADVOGADO : MT00007667 - AUGUSTO BARROS DE MACEDO  
REDDO : JABURITA F. NUNES  
REDDO : CENTRO DE TERAPIA DA DOR ESTETICA FACIAL E CORPORAL  
ADVOGADO : MT00004903 - JATABAIRU FRANCISCO NUNES  
"Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo autor."

2006.36.00.012348-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : EMILIA BAPTISTA GODOY  
ADVOGADO : MT00009107 - ABENUR AMURAM DE SIQUEIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : BANCO DO BRASIL S/A  
REU : BANCO BMG S/A  
REU : BANCO BGN S/A

REU : SABEMI SEGURADORA S/A  
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
 ADVOGADO : RS00024304 - HOMERO BELLINI JUNIOR  
 ADVOGADO : MT0003589B - LAERCIO FAEDA  
 ADVOGADO : MT00006748 - LARISSA SCHWARZ DE MELLO SOUZA  
 ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00024115 - PAULO JOSE PAES VASCONCELOS FILHO  
 ADVOGADO : MT0008184A - RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO : RS00044047 - SILVIA AURELIO BALDISSERA  
 ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS  
 "Defiro a realização da perícia grafotécnica, para tanto, nomeio para atuar como *expert* do juízo a Sra. ROSANE LORENZI. As partes apresentarão quesitos, no prazo sucessivo de cinco dias, a começar pela autora..."

2006.36.00.014701-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : GISSELE RIBEIRO DA SILVA  
 RÉU : PAULO ROBERTO GILIOI  
 "...Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, sem resolução de mérito, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais..."

2007.36.00.000891-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ANTONIO MOACIR BETTIO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00010168 - ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00010657 - MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT  
 "I - Intime-se o impetrante para comparecer em secretaria a fim de retirar o certificado de fl. 133, substituindo-o por cópia. II - Após, arquivem-se os autos..."

2007.36.00.004517-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : MARCO ANTONIO FARIAS COELHO  
 Fls. 257/261: "...Posto isso, REJEITO A PRESENTE INICIAL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, nos termos do § 8º do art. 17 da Lei 8.429/92..."

2007.36.00.005114-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ASSOCIACAO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES  
 ADVOGADO : MT00010168 - ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 13ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA-MT  
 "I - Regularize a Impetrante sua representação processual, no prazo de 5 (cinco) dias, trazendo aos autos o instrumento original de procuração, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito."  
 2007.36.00.005214-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MARIA MANUELA RENHA DE NOVIS NEVES  
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
 "Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos."

2007.36.00.005594-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : GASTAO ALVES FERREIRA  
 ADVOGADO : MT00005025 - EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO  
 ADVOGADO : MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA ALVES  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT  
 "...Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a decisão liminar, apenas para determinar que o INCRA analise o processo administrativo nº. 54240.001499/2006-72, protocolizado em nome do Impetrante Gastão Alves Ferreira, expedindo uma resposta a respeito de sua solicitação, no prazo de 15 dias, improrrogáveis..."

2007.36.00.005982-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : LIDER AUTO PECAS LTDA  
 ADVOGADO : MT00003330 - ANTONIO PADILHA DE CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00009472 - VALTENCIR REIS PEREIRA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES  
 REU : BANCO FINASA S/A  
 "...Em razão disso, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor do Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária (art. 3º, § 3º, da Lei nº 10.259/01)..."

2007.36.00.006033-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO  
 "...Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, para que o INSS restabeleça o benefício de auxílio-doença NB 506.100.346-9 em favor da parte Impetrante, até a realização de perícia médica administrativa, conclusiva a respeito da persistência ou não do motivo incapacitante. Destaco ainda, que a ausência sem motivo razoável à perícia médica agendada, acarretará a imediata cessação do benefício..."

2007.36.00.006084-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : JEMIMA SOARES DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00009571 - SILVANA MARIA DA SILVA  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 IMPDO : COORDENADOR DO CURSO DE COMUNICACAO SOCIAL DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 "...Diante do exposto, CONCEDO a segurança, confirmando a liminar deferida, para assegurar à Impetrante o direito à colação de grau no Curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, bem como, de ser incluída na lista dos estudantes aptos a receberem seus certificados de conclusão de curso, sem a exigência da participação da Impetrante no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE..."

2007.36.00.006203-4 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : L M MURARO PEDROSO  
 RÉU : LUCIANA MARIA MURARO PEDROSO  
 RÉU : FERNANDO AUGUSTO OURIRES PEDROSO  
 "...Em razão do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor da Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres/MT, para apreciar e julgar o presente feito, nos termos dos artigos 94 e 113, do CPC, c/c o art. 109, § 2º, da Constituição Federal..."

2007.36.00.006371-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : RHAVAYNNY PRISCILLA SANTANA HIGINO  
 ADVOGADO : MT0007055B - JANONE DA SILVA PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00007035 - OILSON AMORIM DOS REIS  
 REU : MINISTERIO DA SAUDE  
 "I - Mantenho a r. decisão agravada por seus próprios fundamentos. II - Por versar matéria exclusivamente de direito (CPC, art. 330, inciso I), registre-se para sentença."

2007.36.00.006777-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : LUCIA APARECIDA JUNQUEIRA CAMARA  
 ADVOGADO : MT00010201 - VALDIR SIQUEIRA FARIAS  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT  
 "...Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a decisão liminar, apenas para determinar que o INCRA analise o processo administrativo nº. 54240.001057/2005-45, protocolizado em nome da Impetrante Lúcia Aparecida Junqueira Câmara, expedindo uma resposta a respeito de sua solicitação, no prazo de 15 dias, improrrogáveis..."

2007.36.00.006906-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : CLAYTON GIANI BORTOLINI

ADVOGADO : MT0008840B - CARLA DENES CECONELLO  
 ADVOGADO : MT00009744 - ELAINE CRISTINA OGLIARI  
 ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT  
 "...Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a decisão liminar, para determinar que o INCRA analise o processo administrativo nº. 54240.000106/2006-11, protocolizado em nome do Impetrante Clayton Giani Bortolini, expedindo uma resposta a respeito de sua solicitação, no prazo de 15 dias, improrrogáveis..."

2007.36.00.006999-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : SEBASTIAO NOGUEIRA FILHO  
 ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER  
 ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT  
 "...Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a decisão liminar, apenas para determinar que o INCRA analise o processo administrativo nº. 54240.005213/2005-47, protocolizado em nome do Impetrante Sebastião Nogueira Filho, expedindo uma resposta a respeito de sua solicitação, no prazo de 15 dias, improrrogáveis..."  
 2007.36.00.007460-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : NAIR DELANI COSTA  
 ADVOGADO : MT0002496B - RAUL DARCI DOLZAN  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 "...Considerando que o valor dado à causa é inferior a 60 (sessenta) salários mínimos (fl. 10), defiro o pedido de fl. 25 e DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor do Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária (art. 3º, § 3º, da Lei nº 10.259/01)..."

2007.36.00.007544-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : LUCIA MARIA DE FREITAS MELO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00009946 - JOEVERTON SILVA DE JESUS  
 ADVOGADO : MT00009051 - SUZANA GERMOSGESCH LUIZ  
 REU : GOL TRANSPORTES AEREOS S/A  
 REU : AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC  
 "...Em razão disso, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor do Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária (art. 3º, § 3º, da Lei nº 10.259/01)..."

2007.36.00.007765-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : FELICIO ROMANO COCATO  
 ADVOGADO : MT0010262B - FERNANDO HENRIQUE MAZO FAVERO  
 ADVOGADO : MT0008209B - JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT  
 "...Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a decisão liminar, apenas para determinar que o INCRA analise o processo administrativo nº. 54240.001790/2006-41, protocolizado em nome do Impetrante Felício Romano Cocato, expedindo uma resposta a respeito de sua solicitação, no prazo de 15 dias, improrrogáveis..."

2007.36.00.007907-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ANA CAROLINA BORGES OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00008596 - MAKSON ESCOLASTICO MORAES  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT  
 "...Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a decisão liminar, apenas para determinar que o INCRA analise o processo administrativo nº. 54240.005110/2006-68, protocolizado em nome da Impetrante Ana Carolina Borges Oliveira, expedindo uma resposta a respeito de sua solicitação, no prazo de 15 dias, improrrogáveis..."

2007.36.00.008038-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : JORAIR FERNANDES DE MORAES JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00007813 - WILSON RICARDO AMIZO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
 Fls. 62/71 "... Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. (...) Diante da resposta apresentada pela parte ré, fica a parte autora intimada para, querendo, impugná-la, bem como para que requiera as provas que pretenda produzir, justificando-as, no prazo de 10 (dez) dias..."  
 Fls. 94: "...II - Manifeste-se o Autor sobre a contestação e documentos de fls. 74/93, em dez dias..."

2007.36.00.008527-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : TARCISIO PINTO DE ASSUNCAO  
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS  
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO  
 "...Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a medida liminar, para que o INSS não proceda à suspensão do benefício da parte Impetrante sem a realização de perícia médica administrativa, conclusiva a respeito da persistência ou não do motivo incapacitante. Destaco ainda, confirmando a liminar, que a ausência sem motivo razoável à perícia médica agendada, acarretará a imediata cessação do benefício..."

2007.36.00.008529-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : JACIRA GOMES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 "...Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, para que o INSS restabeleça o benefício de auxílio-doença NB 503.024.351-4 em favor da Impetrante, até a realização de perícia médica administrativa, conclusiva a respeito da persistência ou não do motivo incapacitante. Destaco ainda, que a ausência sem motivo razoável à perícia médica agendada, acarretará a imediata cessação do benefício..."

2007.36.00.010168-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : DEUSETTE DAMACENA NUNES  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO  
 "...Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para que o INSS restabeleça o benefício de auxílio-doença em favor do(a) Impetrante, no prazo de 48 horas, sob pena de multa. Determine ainda que o Impetrado designe data para nova perícia médica, a qual avaliará o retorno da capacidade laboral da parte Impetrante. Destaco, outrossim, que, a parte Impetrante deverá comparecer à perícia médica, na data designada pela Previdência, sob pena de ter seu benefício imediatamente cancelado..."

2007.36.00.010174-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : CARLOS ALBERTO POLATO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT  
 "...Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o supracitado requerimento, promovendo o seu respectivo andamento, fazendo menção a seu respeito juntamente com as informações, sob pena de descumprimento de ordem judicial. Regularize os Impetrantes, no prazo de 15 (quinze) dias, a procuração de fl.15, haja vista a ausência de poderes para o ajuizamento de ação judicial por terceiro no instrumento de mandato de fl. 16, sob pena de revogação da liminar e extinção do processo..."

2007.36.00.010410-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MARIA DA CONCEICAO SILVA  
 ADVOGADO : MT00006857 - ALEXSANDRO MANHAGUANHA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT  
 "...Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o supracitado requerimento, promovendo o seu respectivo andamento, fazendo menção a seu respeito juntamente com as informações, sob pena de descumprimento de ordem judicial..."

2007.36.00.010488-1 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS  
 REQTE : COOPERATIVA AGRICOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA E OUTRO

ADVOGADO : MT0002420B - SERGIO DONIZETI NUNES

REQDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

"...Diante dos pedidos não há possibilidade da conversão desta ação em ação ordinária já que a providência aqui buscada em relação ao pedido de suspensão do procedimento administrativo que ensejou a Portaria nº 1126/2006, pode ser alcançada dentro do processo de conhecimento, sem necessidade de cautelar autônoma e a cumulação com a produção antecipada de provas traria prejuízo ao desenvolvimento do processo pelo rito ordinário.(...)Ante o exposto, oportuno à parte autora optar por um dos procedimentos ou um procedimento que possa englobar os dois pedidos. Intime-se, após à conclusão..."

2007.36.00.010552-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAO TEIXEIRA

ADVOGADO : MT00005025 - EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO

ADVOGADO : MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA ALVES

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

"...Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o supracitado requerimento, promovendo o seu respectivo andamento, fazendo menção a seu respeito juntamente com as informações, sob pena de descumprimento de ordem judicial..."

2007.36.00.010554-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALBINO MODESTO

ADVOGADO : MT00005025 - EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO

ADVOGADO : MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA ALVES

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

"...Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o requerimento protocolizado junto ao INCRA sob o nº 54240.000436/2006-07, promovendo o seu respectivo andamento, fazendo menção a seu respeito juntamente com as informações, sob pena de descumprimento de ordem judicial..."

2007.36.00.010559-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ELSON JOSE REZENDE

ADVOGADO : MT00008513 - DANIEL SILVA GEZONI

ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS

ADVOGADO : MT00006693 - LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS

ADVOGADO : MT00005191 - MARCOS RELVAS

IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

"...Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o supracitado requerimento, promovendo o seu respectivo andamento, fazendo menção a seu respeito juntamente com as informações, sob pena de descumprimento de ordem judicial..."

2007.36.00.010682-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMACAO DE ESCRITORIO LTDA

ADVOGADO : SP00180842 - CARLOS ROBERTO DE CUNTO MONTENEGRO

ADVOGADO : MT00007680 - EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS

ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

"... III - Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de concessão de medida liminar..."

2007.36.00.010693-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARTINHO DE SOUZA

ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA

ADVOGADO : MT00009342 - JANETE POZZA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"...Isto posto, declino da competência em favor da Vara do Juizado Especial Cível Federal com sede nesta Capital e, por conseguinte, deixo de apreciar o pedido de Justiça Gratuita formulado pelo Autor..."

## TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 086/2007

ATO ORDINATÓRIO: Intimação da parte Autora no processo abaixo para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto pelo INSS:

2007.36.00.702616-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR: JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA

RECDO : FRANCISCA LUCIA DA SILVA

ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF/ MT

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP-MT – VARA ÚNICA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP/MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES

Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br

Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA

Expediente do dia 24 de Julho de 2007.

BOLETIM 042-2007

ATOS COM ATO ORDINATÓRIO

2007.36.03.002213-5 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MT 7132 - BRUNO SODRE DANTAS

REQDO : SABINO ADEMIR CALGARO

ADVOGADA : MT 9063 - A GABRIELA ZIBETTI

ATO ORDINATÓRIO : " Intimação do Impugnado/Requerido para manifestar-se no prazo de 05 ( cinco ) dias, ( art. 261, CPC )." Intimem-se.

ATOS COM DECISÃO

2006.36.03.002128-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

EXCDO : ZAVA MADEIREIRA LTDA

ADVOGADO : SC 10150 ALEXANDRE GOMES

ADVOGADO : SC 10188 MARCELO GASPARINO DA SILVA

ADVOGADO : SC 10130 ANSELMO DA SILVA LIVRAMENTO MACHADO

ADVOGADO : SC 1223 NELSON AMÂNCIO MADEIRA

ADVOGADO : SC 10032 RYCHARDE FARAHA

DECISÃO : " Dessa forma, conheço dos declaratórios e indefiro os pedidos formulados." Intimem-se.

2006.36.03.003611-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE PARANAITA-MT

ADVOGADO : MT 8510 - MARCO AURELIO MONTEIRO ARAUJO

ADVOGADO : MT 4136A - WILMAR DAVID LUCAS

REU : FUND. INST. BRAS. DE GEOG. E EST - IBGE

DECISÃO : " Ante o exposto, deve o autor promover a citação da União, sob pena de extinção do feito. Assino, para tanto, o prazo de 10 ( dez ) dias." Intimem-se.

2006.36.03.004602-4 AÇÃO DE DEPÓSITO

REQTE : COMP. NAC. DE ABAST. - CONAB

ADVOGADO : MT 4384B - AMARO CESAR CASTILHO

ADVOGADO : MT 7673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI

REQDO : ELIZANGELA PINTO

REQDO : ELIZANGELA PINTO ME

ADVOGADO : MT 7028 REGINALDO SIQUEIRA FARIA

DECISÃO : " Com a entrega da proposta, as partes deverão ser intimadas para se manifestarem em 10 ( dez ) dias ( prazo comum )." Intimem-se.

2006.36.03.006118-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT 7957 - BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILE

ADVOGADO : MT 3516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT 1619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

REU : LUIZ EGIDIO SCHERVENSHI DA SILVA

REU : CLEUZA MARIA REFATTI DA SILVA

ADVOGADO : MT 3285 - JOSE ROBERTO ALVIM

DECISÃO : " Com a entrega da proposta, as partes deverão ser intimadas para se manifestarem em 10 ( dez ) dias ( prazo comum )." Intimem-se.

2006.36.03.006226-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : ORLANDA PAVLAKA

ADVOGADO : MT 6995 - B ELIETTI CARDENA MARTINS

REU : INST. NAC. DO SEG. SOC. INSS

DECISÃO : " INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela". Intimem-se.

2007.36.03.002077-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : JOSE CARLOS FUNKE DOS REIS

ADVOGADO : MT 6972 - TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES

REU : INST. NAC. DO SEG. SOC. - INSS

DECISÃO : " Pelo exposto, declino da competência ( CPC, ART. 113, § 2º ) em favor do Juízo Estadual de uma das Varas Cíveis da Comarca de Sinop-MT." Intimem-se.

2007.36.03.002301-7 INTERDITO PROIBITÓRIO

AUTOR : PAULO LODI RISSINI

ADVOGADO : MT 2621 - LUIZ PINHEIRO

DE.LIDE : INST. NAC. DE COL. E REF AGR - INCRA

REU : JONAS HENRIQUE DE LIMA

REU : ORCENI WALDEMAR ZAGO

DECISÃO : " Indefiro o pedido de denunciação da lide do INCRA, uma vez que, essa modalidade de intervenção se destina à garantia, conferida ao denunciante, de eventual pretensão indenizatória que tem contra terceiro, caso venha perder a demanda. Assim, excluo a autarquia fundiária da lide." Intimem-se.

ATOS COM DESPACHO

2006.36.03.000301-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : JULIA SERODIO MOLIANI

ADVOGADO : MT 4962 - B RUI CARLOS D. DE FARIAS

ADVOGADO : MT 5871- B WILSON ISAC RIBEIRO

REU : INST. NAC. DO SEG. SOC. - INSS

DESPACHO : " Ante o exposto, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 ( dez ) dias. " Intimem-se.

2006.36.03.003263-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ARLEY MIGUEL E OUTRO

ADVOGADO : MT 3473A - ADEMIR JOEL CARDOSO

ADVOGADO : MT 3645A - FLORINDO PILHALARME

REU : UNIAO FEDERAL

REU : FUND. NAC. DO INDIO-FUNAI/MT

DESPACHO : " Com a apresentação do laudo pericial, intimem-se as partes a se manifestarem no prazo sucessivo de 10 ( dez ) dias ( art. 433, parágrafo único do CPC )." Intimem-se.

2006.36.03.003541-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : INST. NAC. DE COL. E REF. AGR - INCRA

PROCUR : DF 16397 - ANA LIDIA PINTO OLIVEIRA

REU : IZAIRO BATISTA BRAGA

REU : DALZIZA RAPOSA BRAGA

ADVOGADO : MT 4628A - MARCO ANTONIO DOTTO

ADVOGADO : MT 2847A - SANTO SCARAVELLI

DESPACHO : " Intimem-se os Apelados para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 ( quinze ) dias." Intimem-se.

2006.36.03.003429-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : INST. NAC. DE COL. E REF. AGR - INCRA

PROCUR : GO 7851 - SALETE SILVA PRADO BASILIO

REU : JOSE CARLOS BEE

REU : VERA LUCIA VENDRUSCULO

ADVOGADO : MT 4628A - MARCO ANTONIO DOTTO

ADVOGADO : MT 2847A - SANTO SCARAVELLI

DESPACHO : " Intime-se o Apelado para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 ( quinze ) dias." Intimem-se.

2006.36.03.004513-9 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INST. NAC. DE COL. E REF. AGR - INCRA

REU : JOSE DE PAULA LEITE

REU : LUCIA DOS SANTOS LEITE

ADVOGADO : MT 3548- A LOURIVAL DE OLIVEIRA

DESPACHO : " Intime-se o Apelado para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 ( quinze ) dias." Intimem-se.

2006.36.03.006351-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT 2287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : RONALDO SAUER ME

ADVOGADO : MT 8182 - ADRIANO BULHOES DOS SANTOS

ADVOGADO : MT 9061B - DARVIN KRAUSPENHAR JUNIOR

DESPACHO : " Indefiro o pedido formulado pelo Executado às fls. 63/66. Intime-se o Executado quanto a decisão, bem como da petição da Exequente ( fls. 68/69 )." Intimem-se.

2006.36.03.006773-0 ALVARÁ E OUTROS PROC. DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE : HUGO PETRY E OUTRO

ADVOGADO : MT 4284 - WALMIR ANTONIO PEREIRA MACHIAVELI

ADVOGADO : MT 4617 - WILLIAN PEREIRA MACHIAVELI

REQDO : SEM REU

DESPACHO : " BAIXO O FEITO EM DILIGÊNCIA e faculto aos Requerentes a oportunidade de, no prazo de 15 ( quinze ) dias, juntar a declaração de dependentes fornecida pelo INSS ( existência ou inexistência de dependentes habilitados a pensão por morte )." Intimem-se.

2007.36.03.002073-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : GABRIEL DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : MT 4346A - JOSE CARVALHO DUARTE



RÉU : MARIO ANTONIO MODAELLI  
 RÉU : JOAO PEREGO  
 ADVOGADO : MT 7850 ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS  
 DESPACHO : " Manifestem-se as partes quanto ao pedido de reabilitação do INCRA, no prazo de 10 ( dez ) dias." Intimem-se.

2006.36.03.005606-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : L F ALVES  
 RÉU : LEDA FURTADO ALVES  
 ADVOGADO : MT 9115 WALTER FÉLIX DE MACEDO  
 ADVOGADO : MT 7379 ALESSANDRO J. H. GIMENEZ  
 DESPACHO : " Tendo em vista os Embargos de fls. 23/26, suspendo a eficácia do mandado inicial ( CPC, art. 1102-C). Os requeridos deverão regularizar sua representação processual em 10 ( dez ) dias, pena de declaração de inexistência dos embargos". Intimem-se. " Autorizo a apresentação dos recibos de pagamento parcial da dívida requerida pelos réus às fls. 25, bem como a juntada dos extratos bancários referentes ao período em questão, postulada pela autora, no prazo de 15 ( quinze ) dias." Intimem-se.

**AUTOS COM SENTENÇA**

2006.36.03.003420-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : INST. NAC. DE COL. E REF. AGR - INCRA  
 ADVOGADO : DF 16397 - ANA LIDIA PINTO OLIVEIRA  
 RÉU : ELIELDA DIAS OLIVEIRA LOPES  
 ADVOGADA : 8733 - B MIRIAN MARCLAY VOLPATO L. MELLO  
 ADVOGADO : MT 4574 EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA  
 SENTENÇA : " Ante o exposto, reconhecendo a ilegitimidade ativa do INCRA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO. ( art. 267, VI, CPC )" Intimem-se.

2006.36.03.003528-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PASSADOR LTDA  
 ADVOGADO : MT 5453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 RÉU : FAZENDA NACIONAL  
 SENTENÇA : " Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na presente ação, nos termos do inciso I, do art. 269 do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.003544-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : INST. NAC. DE COL. E REF. AGR - INCRA  
 ADVOGADO : DF 16397 - ANA LIDIA PINTO OLIVEIRA  
 RÉU : HUGO ZANETTE  
 RÉU : CLAUDINETE DA SILVA ZANETTE  
 ADVOGADO : MT 4517 - A ARNALDO MESSIAS DA SILVA  
 SENTENÇA : " Ante o exposto, reconhecendo a ilegitimidade ativa do INCRA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO. ( art. 267, VI, CPC )" Intimem-se.

2006.36.03.003562-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : MADENOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
 ADVOGADO : MT 5453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 RÉU : FAZENDA NACIONAL  
 SENTENÇA : " Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na presente ação, nos termos do inciso I, do art. 269 do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.003638-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : AMBROSIO ZIMMERMANN  
 ADVOGADO : MT 5453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 RÉU : UNIAO FEDERAL  
 SENTENÇA : " Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na presente ação, nos termos do inciso I, do art. 269 do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.004086-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : AIRTON DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT 8049B - SILVANA MENEGHETTI  
 RÉU : INST NAC. DO SEG. SOC - INSS  
 SENTENÇA : "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e condeno o INSS a pagar as parcelas atrasadas desde o requerimento administrativo ( 28.06.2005 )...". Intimem-se.

2007.36.03.002373-3 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR : COMERCIAL AGRICOLA PRODUTIVA LTDA  
 ADVOGADO : SP 197606 - ARLINDO CARRION  
 RÉU : UNIAO FEDERAL  
 SENTENÇA : " Ante o exposto, INDEFIRO A INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO ( art. 267, VI, c/c art. 295, III e V, do CPC )" Intimem-se.

**EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO**

LEILOEIRO : ANDRÉ CHAVES POMPEU  
 PROCESSO Nº : 2006.36.03.000262-0 – Execução Fiscal - Classe 3100  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO : GUAIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : "200 (duzentas) janelas, em madeira de angelim pedra, medindo 1,20mx1,20mx0,13m (altura, largura, espessura, respectivamente)

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Rua das Amarílis, nº 65, Centro, Sinop/MT.

VALOR DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada janela, totalizando um valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, em 23/04/2007.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : 08/08/2007 – às 9:00 h.  
 2º Leilão : 22/08/2007 - às 9:00 h, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : A arrematação poderá ser feita na forma esculpida nas condições da Portaria n.º 262, de 11/06/2002 c/c a Portaria n.º 2, de 31/10/2002, nas seguintes condições: será admitido o pagamento parcelado de maior lance em até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma; Correrá por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;  
 - No 1.º leilão o bem será arrematado por quem oferecer maior lance ou igual ao valor da avaliação, e em 2.º leilão o bem será arrematado por quem oferecer quantidade não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;  
 - O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.

Sinop/MT, 06.07. 2007.

MURILO MENDES  
 Juiz Federal Substituto

**EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO**

LEILOEIRO : LUIZ BALBINO DA SILVA  
 PROCESSO Nº : 2006.36.03.000360-4 – Execução Fiscal - Classe 3100  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : BRENTEGANI & BRENTEGANI LTDA  
 OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : "01(uma) prateleira de vidro, de aproximadamente 13m x 12m, avaliado em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** em 22/05/2007".

" 01 (um) balcão de vidro de aproximadamente 13m x 1m, avaliado em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** em 22/05/2007".

" 01 (uma) moto, marca Honda, modelo CG125 Titan, Chassi 9C2JC2500YR048265, placa JZA 2021, ano 1999, cor vermelha, avaliado em **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** em 22/05/2007".

" 01 (um) barco, modelo Chata Araguaia 500 Beira Alta, Fabricante Leve Forte, ano 2003, registro marinha Santa Luzia I, nº de inscrição 483M200/3004103, avaliado em **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** em 22/05/2007".

VALOR DOS BENS : Os bens foram avaliados no valor total de **R\$ 13.500 ( treze mil e quinhentos reais)**, em 22/05/2007.

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Av. das Palmeiras, nº 4306, Jardim das Palmeiras, Sinop-MT

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : 08/08/2007 – às 9:00 h  
 2º Leilão : 22/08/2007 - às 9:00 h, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : A arrematação poderá ser feita na forma esculpida nas condições da Portaria n.º 262, de 11/06/2002 c/c a Portaria n.º 2, de 31/10/2002, nas seguintes condições: será admitido o pagamento parcelado de maior lance em até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma;  
 - Correrá por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;  
 - No 1.º leilão o bem será arrematado por quem oferecer maior lance ou igual ao valor da avaliação, e em 2.º leilão o bem será arrematado por quem oferecer quantidade não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;  
 - O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.

Sinop/MT, 06.07. 2007.

MURILO MENDES  
 Juiz Federal Substituto

**EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO**

LEILOEIRO : LUIZ BALBINO DA SILVA  
 PROCESSO Nº : 2006.36.03.003973-1 – Execução Fiscal - Classe 3100  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO : COURA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : "72m³ de madeira da espécie cambará, serrada, vigamentos na medida comercial de 2,00m (dois metros e acima)".

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Rua Rio de Janeiro s/n, Setor Industrial, Sinop/MT.

VALOR DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais)** o metro cúbico da madeira, totalizando um valor de **R\$ 24.912,00 (vinte e quatro mil, novecentos e doze reais)**, em 27/04/2007.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : 08/08/2007 – às 9:00 h.  
 2º Leilão : 22/08/2007 - às 9:00 h, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : A arrematação poderá ser feita na forma esculpida nas condições da Portaria n.º 262, de 11/06/2002 c/c a Portaria n.º 2, de 31/10/2002, nas seguintes condições: será admitido o pagamento parcelado de maior lance em até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma;  
 - Correrá por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;  
 - No 1.º leilão o bem será arrematado por quem oferecer maior lance ou igual ao valor da avaliação, e em 2.º leilão o bem será arrematado por quem oferecer quantidade não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;  
 - O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.

Sinop/MT, 06.07. 2007.

MURILO MENDES  
 Juiz Federal Substituto

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo-NSL n.º. 91/2007, para contratação da empresa BRASIL TELECOM S.A. para a habilitação de 04 (quatro) linhas telefônicas, para atender as necessidades da Vara Especializadas de Violência Doméstica contra a Mulher e do Tribunal de Juri de Rondonópolis/MT. O valor correspondente às habilitações é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei n.º. 8.666/93. Cuiabá-MT, 26 de julho de 2007. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

**PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA JUDICIÁRIA  
 EDITAL Nº 164/2007**

Para conhecimento das partes e demais efeitos legais, publica-se a PAUTA DE JULGAMENTO da Sessão Ordinária que se realizará às 18 (dezoito) horas na Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, após o transcurso do prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou na sessão subsequente, conforme previsto no art. 70, § 1º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

**01) PROCESSO Nº 5056/2006 – Classe VII**  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ISRAEL RODRIGUES LOPES RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
 REQUERENTE: ISRAEL RODRIGUES LOPES  
 RELATOR: EXMO. SR. DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

MARIA INÊS DE OLIVEIRA  
 Secretária da SJ/TRE/MT  
 Em Substituição Legal

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
EDITAL N.º 162/2007

Para conhecimento das partes e demais efeitos legais, publica-se a PAUTA DE JULGAMENTO da Sessão Ordinária que se realizará às 18 (dezoito) horas na Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, após o transcurso do prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou na sessão subsequente, conforme previsto no art. 70, § 1º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

**01) PROCESSO N.º 5063/2006 – Classe VII**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA RELATIVA AS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA  
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA

**02) PROCESSO N.º 4893/2006 – Classe VII**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA GISELA GUTH DE ARAÚJO RELATIVA AS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: GISELA GUTH DE ARAÚJO  
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA

**03) PROCESSO N.º 1670/2006 – Classe V**

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - BARRA DO GARÇAS - REFERENTE AO PROCESSO N.º 97/2006 DA 9ª ZONA ELEITORAL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE MULTA ELEITORAL  
RECORRENTE: JOSEMAR LORENZONI  
ADVOGADO: Dr. RAFAEL LOPES LORENZONI  
RECORRIDO: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – UNIÃO FEDERAL  
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

MARIA INÊS DE OLIVEIRA  
Secretária da SJ/TRE/MT  
Em Substituição Legal

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA MUTUM - MT

JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N. 2006/254.

AÇÃO: Execução

EXEQUENTE: Basf S/A

EXECUTADO: Irrigaplante Comércio e Representações Ltda e Waimir José Maccarini e Fabiano Ludwig

**CITANDO: Waimir José Maccarini, Cpf. 525.213.629-72, Rq. 3.980.888-9****SSP PR, brasileiro, separado judicialmente, Endereço: Incerto e não sabido.**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 08/06/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.381.424,07

**FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido,** dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, **para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas,** contados da expiração do prazo deste edital, **pagar o débito acima descrito,** com atualização monetária e juros, **ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito,** sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**RESUMO DA INICIAL:** BASF S/A, sociedade anônima, com sede social no Município de São Bernardo do Campo SP, move AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL em face de WALMIR JOSÉ MACCARINI, brasileiro, separado judicialmente, portador da carteira de identidade n.º 3.980.888-9 SSP/PR, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, pelos fatos e fundamentos a expor: A Exequente é credora do executado e outros o valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) no qual o Executado e outros assinaram INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO QUITAÇÃO E NOVAÇÃO DE DÍVIDA no valor acima descrito, representado por uma nota promissória com vencimento em 30/04/2004 atrelada ao referido instrumento, assumindo assim, a condição de devedores e principais pagadores do débito confessado, onde os executados não saldaram integralmente a dívida até presente data.

ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 10 (dez) dias para opor embargos.

Eu, Josiane Paixão Nonato – Agente Judiciária/Chefe de Serviço, digitei.

Nova Mutum, 10 de agosto de 2006.

Gabriel da Silveira Matos

Juiz Substituto

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO  
AÇÃO MONITÓRIA  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/128.

ESPÉCIE: MONITÓRIA

PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO (Adv.º Dr. Joaquim Fábio Mielli Camargo)

PARTE RÉ: IDEAL COMPENSADOS L TDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.316.330/0001-90 e seu avalista LUIZ DEL SANT, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 163.739.361-04, que encontram-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré **Ideal Compensados Ltda e seu avalista Luiz Dei Sant,** acima qualificados, dos termos da presente ação que lhes é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 143.013,32. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.

ADVERTÊNCIAS: **1)** Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. **2)** Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O autor concedeu em 17 de julho de 2003 um empréstimo à empresa Ideal Compensados Ltda consubstanciado no Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente - Conta Empresarial, mediante abertura em conta corrente de um limite no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ser pago no prazo de 90 (noventa) dias, vencendo-se em 17 de outubro de 2003, com a intervenção e participação do co-devedor Luiz Dei Sant, que firmou dito contrato, na qualidade de interveniente garantidor e devedor solidário. Em decorrência do empréstimo, a empresa devedora, emitiu nota promissória avalizada pelo co-réu com vencimento a vista, no valor de R\$ 13.000,00. A empresa devedora e o co-réu/ devedor solidário, não efetuaram o pagamento na data prevista, dando ensejo, com isso, ao ajuizamento da presente ação.

DESPACHO DE FLS. 34: Vistos etc. Expeça-se mandado de pagamento, para que os requeridos no prazo de 15 dias, depositem o valor reclamado, citando-os, também. Conste no mandado que se o depósito for efetivado no prazo mencionado, estarão isentos de qualquer sucumbência, sendo que o requerente dará quitação da obrigação. No mesmo prazo, querendo, poderão embargar a ação, independente de garantia do Juízo, que correrá nos próprios autos, seu silêncio ocasionará a pena de confissão ficta e o mandado inicial, será convertido em mandado de Execução, prosseguindo-se em conformidade com o processo de Execução em Geral. Cbá,06/05/2004. Helena Maria Bezerra Ramos. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível, em substituição legal. Despacho de fls. 105: VISTOS. Defiro o pleito de fl. 103. Expeça-se o Edital de Citação no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Cbá,21/09/2006. Ana Cristina da Silva Abdalla. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível, em substituição legal.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2007.

Mariuma Valentim Chaves de Freitas  
Escrivã da 16ª Vara Cível

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE 1ª e 2ª. PRAÇAS

AUTOS N.º 2003/124.

AÇÃO: Carta precatória

EXEQUENTE(S): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A

EXECUTADO(A, S): LAURO COLETA SANTIAGO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/12/2003

VALOR DO DÉBITO: R\$ 491.490,77

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 24/07/2007, às 15:00 horas

SEGUNDA PRAÇA: Dia 08/08/2007, às 15:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Benjamim Constant, 99 Bairro: Centro Cidade: Santo Antonio de Leverger-MT Cep:78180000 Fone: (65) 3341-1426

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): duas áreas denominadas de Fazenda Pedra Grande, desmembradas de uma área maior, sendo 438 ha e outra com 671 ha com as seguintes matrículas 51.196 e 51.194, perfazendo um total de 1.109 ha, localizada na estrada que liga a região de Sangradouro à estrada de Barão de Melgaço, próximo ao entroncamento, avaliados por avaliador judicial em R\$ 300,00 (trezentos reais) o hectare.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Estrada que liga a região do Sangradouro à estrada de Barão de Melgaço, próximo ao entroncamento.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 332.700,00 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos reais)

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) conjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Santo Antônio de Leverger – MT, 27 de junho de 2007.

Lídio Modesto da Silva Filho

Juiz de Direito

EDITAL

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá - Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei 6.766/79, **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.318.705/0001-14, com sede na Avenida Mario Palma, nº 1700, bairro Ribeirão do Lipa, cidade Cuiabá-MT., **requer o registro do loteamento denominado "Residencial Iza Therezinha Picoli Pagot", situado no perímetro urbano do lugar denominado Três Barras, Município de Cuiabá/MT.,** consoante projeto elaborado por Marcelo Frederico de Souza Sampaio, Arq., CREAM/MT 1200222911 e Resp. pela Obra Eng.º Civil Luis Lotufo Júnior - CREAM/MT 5013/D, aprovado pela Prefeitura Municipal/MT, aos 18-06-2007, o projeto propõe o parcelamento da área de 281.615,00m² da seguinte forma: 17 quadras residenciais com o total de 482 lotes com área de 96.635,87m²; 22 lotes comerciais com área de 8.747,07m²; 02 áreas verdes perfazendo 96.057,48m²; 02 áreas destinadas a equipamento comunitário, perfazendo 18.357,04m²; 01 área destinada a Estação de Tratamento de Esgoto com 2.481,24m²; 01 área destinada a Reservatório de Água com 398,16m²; sistema viário perfazendo 58.938,14m². O projeto incide sobre a área total com 281.615,00m², objeto do R-02 da matrícula nº 90.803, livro 2, em 18-05-2007, do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Capital. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se-á o registro.

Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 23 dias do mês de julho de 2007. Eu, \_\_\_\_\_ Oficial que o fiz digitar e conferi.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR  
OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

**OBS: PARA SER PUBLICADO TRÊS VEZES CONSECUTIVAS, COM O MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



**MAPA DE LOCALIZAÇÃO - RESIDENCIAL ILZA THEREZINHA PICOLI**

ESTADO DE MATO GRSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT  
JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2007/141.

AÇÃO: Execução por quantia certa

EXEQÜENTE: JOAO JOSE DE ALMEIDA

EXUCUTADO: ADILSON NUNES DE VASCONCELOS

CITANDO: Adilson Nunes de Vasconcelos, Cpf: 929.892.841-68, Rg: 1104200-1-76

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/3/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.089,55 (seis mil, oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Honorários Fixados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento da dívida, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. Ficando ciente que a partir da expiração desse edital de citação, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para opor, querendo, Embargos do Devedor, Independentemente de Penhora, Depósito ou Caução (arts. 736 e 738, CPC). Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, fica também intimada o respectivo cônjuge.

Observação: No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. (art. 652-A, Parágrafo único do CPC)

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Execução Por Quantia Certa, na qual visa o autor o recebimento da quantia de R\$ 6.042,40 (seis mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos), cujo valor atualizado até a presente data é de R\$ 6.089,55 (seis mil, oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) representado por 03 (três) notas promissórias.

Eu, Jayane Caetano de Souza, digitei. Rondonópolis – MT, 11 de julho de 2007

Milene Aparecida Pereira Beltraminí Pullig - Juiz(a) de Direito, em substituição legal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT - JUIZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO MONITÓRIA

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2004/534.

ESPÉCIE: Monitoria

PARTE AUTORA: AGROFITO CAMINHÕES E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA

PARTE RÉ: LEANDRO FRICK DE OLIVEIRA

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 36.113,97 (trinta e seis mil, cento e treze reais e noventa e sete centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Agrofito Caminhões e Defensivos Agrícolas LTDA ajuizou a presente ação Monitoria em face de Leandro Frick de Oliveira visando receber a importância total de R\$ 17.850 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais) em cheques emitidos pelo réu a autora a qual tonou-se credora do mesmo. Tendo em vista que a autora procurou o réu inúmeras vezes para solucionar a questão e não obteve êxito em nenhuma, recorre agora a tutela jurisdicional para ter satisfeito seu crédito, onde requer a expedição de mandado de pagamento do valor inicial mais os juros acrescidos pelo índice INPC. Para total esclarecimento dos fatos o autor, presta através de todos os meios de provas que se julgam necessários.

DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Defiro o pedido de fis. 53. Cite-se o requerido via edital, com as cautelas de praxe.

Eu, Charlise Silva, Oficial Escrevente, digitei. Primavera do Leste - MT, 8 de agosto de 2006.

Inês Schuster Konzen

Escrivã(o) Designada(o) - Portaria 03/05

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT - JUIZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO MONITÓRIA

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/533

ESPÉCIE: Monitoria

PARTE REQUERENTE: AGROFITO CAMINHÕES E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

PARTE REQUERIDA: ELISÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA FRICK

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 15.716,48. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE REQUERENTE: Agrofito Caminhões e Defensivos Agrícolas Ltda ajuizou a presente ação Monitoria Comum em face de Elisângela Pereira de Oliveira Frick pelo fatos e fundamentos a seguir expostos: a requerente é credora na importância de R\$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais), sendo que o valor atualizado pelo índice INPC (IBGE) é de 15.716,48 (quinze mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), referente a uma cheque do Banco HSBC emitido pela requerida no dia 03/11/99. A requerente por inúmeras vezes tentou receber o crédito de forma amigável, mas não obteve êxito, o que culminou no ingresso da presente ação. A requerida visa ter satisfeito seu crédito atualizado pelo índice INPC.

DESPACHO/DECISÃO: "Vistos etc.0 Cite-se a parte ré via edital conforme requerido às fis. 41, com as cautelas de praxe".

Eu, Charlise Silva, Oficial Escrevente, digitei. Primavera do Leste - MT, 17 de agosto de 2006.

Inês Schuster Konzen

Escrivã Designada - Port. 03/05

### EDITAL

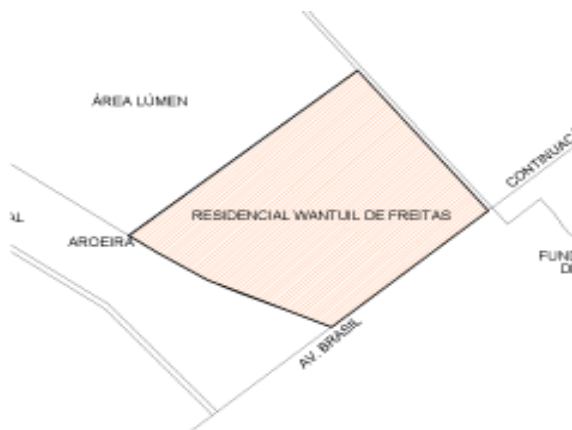
JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá - Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei 6.766/79, **OLGA AIKO SAKAMOTO**, brasileira, RG. 508.291/PR., casada com **JOÃO NOBURU SAKAMOTO**, residentes nesta cidade, na Av. Mato Grosso,, **requer o registro do Loteamento denominado "Residencial Wantuil de Freitas", situado no lugar denominado Três Barras, Município de Cuiabá/MT.,** consoante projeto elaborado por Renatha Taya, Arq., CREAMT 10693/D-CAE 83632 e resp. técnico engº civil Leonado R. Cintra - CREA/MT 9351/D, aprovado pela Prefeitura Municipal/MT, aos 28-06-2007, **o projeto propõe o parcelamento da área de 197.666,58m² da seguinte forma: 18 quadras residenciais com o total de 428 lotes com área de 86.106,13m²; 04 áreas verdes perfazendo 16.705,19m²; 02 áreas destinadas a equipamento comunitário, perfazendo 8.073,41m²; 03 áreas de preservação permanente com 46.684,74m²; sistema viário perfazendo 40.097,11m². O projeto incide sobre a área total com 197.666,58m², objeto da matrícula nº 91.295, Livro 2, em 20-07-2007, do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Capital. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se-á o registro.**

Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato

Grosso, aos 25 dias do mês de julho de 2007. Eu, \_\_\_\_\_ Oficial que o fiz digitar e conferir.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR  
OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT

JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS

**Autos nº 2007/91.** Espécie: Consignação em pagamento. Parte Autora: Primeiro Ofício Registral e Notarial de Porto dos Gaúchos-MT. Parte Ré: João Carlos Bonbonatto e Outros. Citandos: Clodoaldo R. de Souza, Fran "Eman" Empreendimentos Ltda; Hainz Kreutzfeldt; João Carlos Bonbonatto; José Aloísio Traesel; Lydia Aurélio; Roque Antonio Remonti; Ruan Tiago Isoton; Sebastião Barbosa da Silva e Sebastião F. Severo. Data da Distribuição da Ação: 27/6/2007. Valor da Causa: 3.209,47. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Ação de consignação em pagamento em face dos citandos abaixo mencionados, para que os mesmos levantem o depósito junto ao Cartório do Primeiro Ofício Registral e Notarial de Porto dos Gaúchos, fone 66 3526-1104, ou ofereçam resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, contados na forma do art. 241, I a V do CPC e parágrafo único do art. 896 do mesmo diploma processual: Clodoaldo R. de Souza, CPF: 29945542168, brasileiro, endereço: ignorado, R\$ 52,86 (cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos); Fran "Eman" Empreendimentos Ltda, Cnpj: 57.698.037/0001-52, endereço: ignorado, R\$ 113,68 (cento e treze reais e sessenta e oito centavos); Hainz Kreutzfeldt, CPF: 18177182900, brasileiro, endereço: ignorado, R\$ 172,43 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos); João Carlos Bonbonatto, CPF: 52542823987, brasileiro, endereço: ignorado, R\$ 740,04 (setecentos e quarenta reais e quatro centavos); José Aloísio Traesel, brasileiro, endereço: ignorado, R\$ 185,01 (cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos); Lydia Aurélio, brasileira, endereço: ignorado, R\$ 1.858,10 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos); Roque Antonio Remonti, CPF: 00302364102, brasileiro, endereço: ignorado, R\$ 32,30 (trinta e dois reais e trinta centavos); Ruan Tiago Isoton, brasileiro, endereço: ignorado, R\$ 17,62 (dezesete reais e sessenta e dois centavos); Sebastião Barbosa da Silva, CPF: 91801761868, brasileiro, endereço: ignorado, R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos); Sebastião F. Severo, brasileiro, endereço: ignorado, R\$ 11,03 (onze reais e três centavos); Despacho: Vistos em correição, I – Deposite o consignante, o valor de R\$ 3.209,47 (três mil, duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos), em 05 (cinco) dias. II Citem-se os consignados, por edital, a levantarem o depósito ou oferecer resposta no prazo de 15 dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados pelo consignante (art. 258 e 319, do CPC). Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Zenaide Dirce Mayer, digitei. Porto dos Gaúchos-MT, 4 de julho de 2007.

**Helicia Vittí Lourenço – Escrivã Judicial**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

## JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

## ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

## DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminino grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".